Orgam do Partido Republicano

Agencia no Rio:
Rua do Ouvidor n. 32
(2.° ANDAR)

CORREIO PAULISTANO

FUNDADO EM 1854
N. 19.113
NUMERO DO DIA 100 REIS
NUMERO ATRASADO 200 REIS

PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA

Redacção e Administração:
Praça Dr. Antonio Prado (Palacete Briccola)
CAIXA DO CORREIO — D

S. Paulo — Terça-feira, 26 de setembro de 1916

ASSIGNATURAS:
Brasil-Anno . . . . 24$; Exterior-Anno. . . . 50$
Brasil-Semestre . . 14$; Exterior-Semestre, 30$

A GUERRA EUROPÉA

Symptomas inilludiveis

Trava-se em roda de Combles, nesse momento, um combate de grande importancia. Combles é um dos eixos da resistencia allemã no Somme e aquelle que sustenta todo o saliente das posições germanicas. Ordens especiaes foram dadas, pelo alto commando teutonico, para uma resistencia tenaz e encarniçada naquelle ponto, pois que, si elle ceder, toda a actual linha allemã ficará muito abalada. Mas tão energica tem sido a offensiva dos inglezes e francezes contra aquella posição, que ella se encontra agora em risco imminente, com as alturas dominantes já occupadas pelas tropas alliadas. E' conveniente observar que, no decurso das actuaes operações no Somme, tiveram os jornaes de Berlim ensejo para affirmar, por mais de uma vez, que Combles resistiria indefinidamente ao inimigo e seria o ultimo limite do provavel avanço dos alliados. Parece que estas previsões optimistas não estão a ponto de justificar-se; os ultimos telegrammas deixam sérias duvidas quanto á efficacia da resistencia germanica naquelle reducto. De resto, deante dos progressos conseguidos pelos franco-inglezes nos ultimos mezes, desde Chaulnes e Bapaume, o tom começa a baixar na imprensa pangermanista. Os alliados, em seus communicados officiaes, têm feito considerações não desprovidas de interesse sobre a indecisão que começa a notar-se no commando adversario e sobre a diminuição da confiança moral no soldado inimigo. São symptomas, estes, de que o formidavel apparelho militar da Allemanha, que ha mais de dois annos vem soffrendo um desastre consideravel, não se encontra já dotado daquella efficiencia inicial, que permittiu ao imperio adquirir rapidamente superioridade militar em quasi todos os campos de batalha. O immenso edificio bellico allemão, supportando tantas e tão simultaneas investidas, principia a estalar e a desconjuntar-se.

NOTICIAS DA GUERRA

AS ECONOMIAS NA ALLEMANHA

AMSTERDAM, 25 — Telegrammas de Berlim informam que, a partir do dia 1.o de outubro proximo, serão reduzidos os vencimentos de todos os officiaes do exercito, inclusive do ministro da Guerra.

A ARGENTINA PREPARA-SE PARA RECEBER IMMIGRANTES

BUENOS AIRES, 25 — A Directoria de Immigração, prevendo que depois da guerra chegarão immigrantes em grande numero á Argentina prepara-se para recebel-os, tendo já organizado commissões auxiliares.

COMMENTARIOS DO "TIMES" A PROPOSITO DOS RAIDS AEREOS DOS ALLEMÃES — "ESTÁ' DESTRUIDO O SONHO DA ALLEMANHA DE ATERRORIZAR A INGLATERRA COM OS SEUS ZEPPELINS"

LONDRES, 25 — Todos os jornaes insistem em falar nos poucos prejuizos causados pelo raid dos zepplins.

O "Times", dizendo que doze dirigiveis allemães atacaram sabbado á noite a Inglaterra, tendo sido dois delles abatidos no Essex, accrescenta:

"Eis aqui a mais salutar resposta que foi dada até ao presente aos raids aereos dos allemães, e como o inimigo não causou nenhum estrago de ordem militar, poderia bem comprehender que os ataques deste genero lhe são pouco proveitosos.

A primeira impressão dada pelos acontecimentos de sabbado é a da melhoria das nossas defesas aereas.

Os zeppelins não podem mais, como o faziam o anno passado, passar pelo paiz impunemente. Fazem hoje os seus raids com grandes riscos, e não estaremos satisfeitos sinão quando não puderem attingir as nossas costas, sinão com absoluto perigo de destruição.

Este ideal não é impossivel de attingir e esperamos obtel-o daqui a alguns mezes.

Temos já o dominio do ar na nossa frente de combate. E' sómente uma questão de tempo e de aprovisionamentos tornar o nosso territorio inviolavel.

Entretanto, é digno de nota que os zeppelins não conseguiram alcançar o seu fim e nem puderam causar-nos damnos de ordem militar, nem aterrorizar a população civil, nem mesmo a alarmar sériamente.

Em Londres, o interesse causado pelos zeppelins foi tão grande que todo o receio desappareceu. Milhares de espectadores viram o primeiro zeppelin cahir como um meteoro.

De multissimos logares os hurrahs dos espectadores saudaram a quéda do dirigivel inimigo.

Excepto a morte accidental de um soldado, não ha um unico "raid" aereo dos allemães que tenha feito damnos de ordem militar.

Nunca o povo se assustou ao ver as aeronaves inimigas. As autoridades não tomavam assás rapidas medidas de defesa e foi isso exclusivamente que causou todas as discussões sobre os zeppelins, no periodo passado.

Esperamos provar á Allemanha que o seu sonho de aterrorizar a Inglaterra, pelos ares, está definitivamente destruido."

A batalha recomeçou, com toda a amplitude, na fronte occidental - A lucta da artilharia reveste-se de uma violencia raramente attingida

Os aviadores gaulezes affirmam cada dia a sua superioridade sobre o adversario

Aggravou-se a situação interna na Grecia - Rendeu-se a guarnição turca do forte de Taif - Os francezes repelliram um ataque á obra situada a leste do bosque de Vaux-Chapitre

Foram bombardeadas as usinas de Thionville e Rombach - Os inglezes bombardearam Janimah

Os servios abordaram uma crista da fronteira do seu paiz - Os russos, ao oeste de Florina, conquistaram, num assalto, a cota 916 - A acção dos portuguezes na Africa - A situação na Dobrudja torna se cada vez mais favoravel aos alliados - O exercito de von Mackensen recua em desordem

Os telegrammas do "Correio Paulistano"

DIMINUIÇÃO DOS SOLDOS DOS MILITARES

LONDRES, 25 — Por decreto do governo imperial, os soldos dos officiaes allemães serão diminuidos a partir de 1 de outubro.

A diminuição será de mil marcos mensaes para o ministro da Guerra, commandante do exercito e os commandantes-chefes. Serão tambem reduzidos os soldos de 630 generaes de brigada e de 150 generaes de divisão.

Os capitães, tenentes e officiaes de patentes inferiores tambem terão reducção nos respectivos soldos.

MORTO EM COMBATE

RIO, 25 — Morreu em combate, na França, o tenente James Murly Gotti, que era empregado da City Improvements.

O SR. BETHMANN-HOLLWEG NÃO ESTA' FIRME NO SEU POSTO

LONDRES, 25 — O correspondente da Agencia Reuter em Amsterdam diz que os pan-germanistas fazem todo o possivel para derrubar o sr. Bethmann-Hollweg, chanceller do imperio, antes da abertura do Reichestag.

DEMISSÃO DO SR. VON JAGOW

LONDRES, 25 — Os jornaes desta capital, em despachos de Amsterdam, dizem que está imminente a demissão do sr. von Jagow, do cargo de ministro dos Extrangeiros da Allemanha, sob o pretexto de mau estado de saude.

NA GRECIA

LONDRES, 25 — "The Star", em despacho de Athenas, diz que o contra-almirante Condouriotis, commandante-chefe da marinha grega, acompanha o sr. Eleuterio Venizelos na sua viagem a Salonica.

O "RAID" DE ZEPPELINS DE 23 DE SETEMBRO

LONDRES, 25 — Um communicado allemão, descrevendo o "raid" de zeppelins de 23 do corrente, admitte a perda de duas aeronaves.

Diz esse documento que os zeppelins lançaram bombas em differentes pontos da Inglaterra, infligindo damnos em praças de importancia militar, e reduziram ao silencio as baterias anti-aereas.

A Agencia Reuter sabe que, não somente nenhuns damnos foram infligidos em qualquer parte a praças de importancia militar, nem ás defesas anti-aereas, mas ainda o communicado allemão está cheio dos erros habituaes.

Os acontecimentos nos Balkans

A IRRITAÇÃO CONTRA OS BULGAROS NA GRECIA

LONDRES, 25 — Telegrammas de Athenas informam que, em consequencia da captura de Florina pelos alliados, as communicações telegraphicas entre a Grecia e a Austria foram cortadas. O facto dos bulgaros terem levado comsigo os soldados gregos, quando se retiraram de Florina para Monastir, causou grande indignação em toda a Grecia. A irritação contra os bulgaros augmenta rapidamente em todo o paiz.

OS ACONTECIMENTOS NA GRECIA

LONDRES, 25 — Telegrammas de Salonica, expedidos para os jornaes desta capital, annunciam que varios corpos de voluntarios revolucionarios, armados e municiados, se apresentaram no quartel do general Sarrail, pedindo para combater contra os bulgaros.

O movimento revoltoso alastra-se em todo o norte da Grecia.

Quasi todas as guarnições militares se revoltaram contra o governo de Athenas e estão prestes a marchar contra os teuto-bulgaros.

Apesar do desmentido do governo, sobre a revolta a bordo do couraçado "Giorgios-Averoff", sabe-se que a bordo desse navio alguma cousa de importante succedeu.

AS OPERAÇÕES NA MACEDONIA

LONDRES, 25 — Do quartel-general dos alliados em Salonica telegrapham o seguinte communicado sobre as operações do exercito inglez:

Atravessámos o rio Struma e occupámos Jennitza, de onde expulsámos o inimigo.

Atacámos Karadz-Kobala, onde encontrámos forte opposição.

A nossa artilharia dispersou um contra-ataque dos teuto-bulgaros, que sahiam de Navelgen, e canhoneou com exito as suas trincheiras a leste de Nemhori.

NA FRENTE DA TRANSYLVANIA

BUCAREST, 25 — Um communicado official do estado-maior informa que as tropas rumenas continuam a avançar nas montanhas Caeman, na Transylvania.

O numero total de prisioneiros effectuados até hoje nesta frente attinge a 45 officiaes e 6.935 soldados.

OS COMBATES NA MACEDONIA

PARIS, 25 — Chegou a esta capital o seguinte communicado do exercito do Oriente:

"Na margem esquerda do Struma, os inglezes, proseguindo nas suas incursões, conseguiram atacar Janimah, ao norte do lago Tahinos. Um destacamento francez, operando á sua direita, tomou uma trincheira a baioneta, fazendo prisioneiros.

Do lago Doiran ao Vardar, a nossa artilharia desenvolveu grande actividade.

O bombardeio energico contra Doiran provocou um incendio.

Na nossa ala esquerda, continuamos a progredir em toda a linha.

Os servios, na região do Broda, abordaram uma vista da fronteira, ao norte de Krusograd. A nordeste de Florina, os francezes tomaram as primeiras casas de Petorak, depois de um vivo combate, e avançaram ligeiramente ao norte de Florina.

Os russos, ao oeste de Florina, tomaram de assalto a cóta 916, que o inimigo havia organizado poderosamente.

Os nosos tiros de artilharia e a infantaria franco-russa repelliram a baioneta um contra-ataque bulgaro nesta região.

A sudoeste de Florina, um destacamento francez de vigilancia, combateu na região sul do lago Prespa com fracções bulgaras vindas de Biklista.

NA ILHA DE CRETA

ATHENAS, 25 — Trinta mil insurrectos armados estão senhores de Creta.

As autoridades abandonaram os edificios governamentaes.

A VICTORIA NA DOBRUDJA

LONDRES, 25 — Radiographam de Bucarest que a situação na Dobrudja se torna cada vez mais favoravel aos russos-rumaicos. O exercito do general von Mackensen, que ainda resistia ao centro e ao sul de Cobodin, recua agora francamente, desordenadamente. A linha de batalha extende-se agora de Silestria ao mar Negro, numa quasi linha recta.

AS NOTAS DA GRECIA A' ALLEMANHA

LONDRES, 25 — A Agencia Reuter sabe, por informação colhida nos meios diplomaticos inglezes, que se conhece perfeitamente em Londres o conteúdo das notas dirigidas pela Grecia á Allemanha, a respeito do internamento da guarnição de Kavala e da captura de tropas gregas perto de Florina. Embora se ligue a esses negocios uma importancia muito secundaria, não foi melhorada de nenhum modo a situação delicada, existente entre a Grecia e as potencias centraes.

Tem-se convicção em Londres de que estes passos dados á ultima hora pelo rei Constantino e seus conselheiros têm simplesmente por fim ganhar tempo e procurar crear uma impressão favoravel, entre as potencias da entente.

Julga-se, a este respeito, que a acção do rei Constantino e da sua entourage será absolutamente sem effeito.

O ESTADISTA VENIZELOS

LONDRES, 25 — "The Star", em despacho de Athenas, annuncia que o estadista Eleuterio Venizelos partiu para Athenas.

A INSURREIÇÃO EM CRETA

ATHENAS, 25 — Os insurrectos da ilha de Creta entraram em Heraklion, de onde expulsaram as autoridades gregas.

Travou-se nessa occasião um conflicto, de que resultou ficarem mortas algumas pessoas.

Um destacamento de marinheiros inglezes desembarcou em La Canea, capital da ilha.

Os insurrectos cercam a cidade.

E' GRAVISSIMA A SITUAÇÃO INTERNA NA GRECIA

LONDRES, 25 — A situação interna da Grecia aggrava-se de momento a momento. Annuncia-se que diversos corpos de voluntarios e revolucionarios armados e municiados apresentaram-se ao general Sarrail, em Salonica, para combaterem contra os bulgaros. A revolução alastra-se por todo o norte da Grecia; quasi todas as guarnições militares revoltaram-se contra o governo de Athenas. O gabinete Calogeropoulos nada póde fazer perante os governos alliados, porque estes não o reconheceram ainda, visto os novos ministros serem germanophilos extremados.

Tambem o governo não póde administrar, porque as autoridades se rebellam contra as suas ordens, que não são cumpridas. Apesar dos desmentidos de que parte da guarnição do couraçado "Georgios Averoff" se tivesse revoltado, sabe-se que a bordo daquelle navio houve acontecimentos de grande importancia.

Não se confirmam os boatos de que a Grecia tenha exigido a entrega da guarnição de Kavala, prisioneira na Allemanha, nem tão pouco que esteja disposta a declarar guerra á Bulgaria.

VISITA A'S TROPAS PORTUGUEZAS

LISBOA, 25 — O sr. Affonso Costa, ministro das Finanças, visitou as forças do exercito acampadas em Queluz e em Cacem.

RENDEU-SE A' GUARNIÇÃO DOS FORTES DE TAIF

LONDRES, 25 — A Agencia Reuter, em despacho do Cairo, annuncia que se rendeu aos arabes rebeldes a guarnição turca dos fortes de Taif, situados a sueste de Mecca.

COMMUNICADOS OFFICIAES

A LUCTA ENTRE OS ALLEMÃES E OS ALLIADOS — OPERAÇÕES DO DIA 23:

RIO, 25 (A) — A legação da Allemanha em Petropolis, recebeu hoje o seguinte telegramma official, de Berlim, via Washington:

"O quartel general communica, em data de 23:

Frente oeste — Exercito do principe Ruprechet — Ao norte do Somme, a batalha recomeça, depois de augmento gradual, de seu fogo de artilharia. Os francezes atacaram a linha Combles a Rancourt, sendo rechassados.

Não tiveram maior exito os inglezes no assalto nas proximidades de Courcelette. Segundo um relatorio chegado com atrazo, repellimos ante-hontem os britannicos nas proximidades da herdade de Mouquet e Courcelette. Nos combates aereos, ao norte do Somme, abatemos 11 aeroplanos.

Frente leste — Exercito do principe Leopoldo — Fracassamos fortes ataques russos, nas proximidades de Korytnica.

Exercito do archiduque Carlos — Nos Carpathos, nada de novo. Os combates diminuiram muito de intensidade. As isoladas investidas do inimigo não surtiram effeito.

Na Transylvania repellimos duas divisões rumaicas, que nos atacaram de ambos os lados de Hermannstadt, infligindo-lhes perdas consideraveis. Realizamos contra-ataques bem succedidos, fazendo grande numero de prisioneiros.

Retiramos durante a noite, as nossas vanguardas de Sztjonshegi. Tomamos de assalto e mantivemos as contra-tentativas de reconquista do inimigo no passo Vulkan.

Frente balkanica — Exercito do marechal von Mackensen — Repellimos, em Dobrudja, os ataques rumaicos, nas proximidades do Danubio a sudoeste de Topraiser.

Frente da Macedonia — Foram infructiferos os ataques do inimigo, nos quaes tomou parte, com actividade, a artilharia. O adverzario evacuou Setreno, entre as cadeias de montanhas de Blasica Planina e Kruss Balkan."

COMO SE DESENVOLVERAM AS OPERAÇÕES NO DIA 24

RIO, 25 (A) — A legação da Allemanha em Petropolis recebeu de Berlim, via Washington, o seguinte telegramma official:

"O quartel-general communica, em data de 24:

"Frente oeste: — Exercito do principe Ruprechet: A batalha do Somme está outra vez no seu auge. O combate de artilharia entre o Ancre e o Somme attingiu a maior violencia. Fracassaram os ataques nocturnos dos inimigos, nas proximidades de Courcelette, Rancourt e Bouchavesnes.

Exercito do principe herdeiro allemão: A oeste do Mosa e nos sectores isolados a leste do rio, recrudesceu o canhoneio. Reinou geralmente em toda a frente oeste grande actividade da artilharia. Deram-se tambem numerosos encontros aereos, aquem das nossas linhas e além das linhas inimigas.

Abatemos 24 apparelhos adversarios, dos quaes 20 sobre o Somme.

O 1.o tenente Boelkve e os tenentes Wintgens e Hoehndorf, distinguiram-se nesses feitos.

As nossas perdas são de 6 aeroplanos.

No dia 22 do corrente, á noite, lançou o inimigo bombas sobre Mannheim, causando a morte a uma pessoa e alguns estragos materiaes. Foram tambem visitados pelos aviadores inimigos os territorios da França e da Belgica por nós occupados, sendo atacadas, entre outras localidades, Lile, onde se registaram a morte de 6 habitantes civis e estragos em 12 edificios particulares. Os nossos dirigiveis atacaram estabelecimentos militares inglezes, nas immediações de Boulogne.

Frente leste: — Exercito do principe Leopoldo: Repetidos ataques, em massas cerradas, por fortes effectivos russos, ao norte de Zborow. Entre Sereth e o Strypa, o adversario penetrou num ponto da nossa linha, sendo pouco depois novamente expulso, deixando 700 prisioneiros e 7 metralhadoras em nossas mãos. Mais para o sul, fracassaram seus ataques, logo no inicio, com graves perdas.

Exercito do archiduque Carlos: Na encosta oriental de Cimbroslawa, reconquistámos o terreno que haviamos perdido recentemente, fazendo tambem alguns progressos entre Ludowe e Bebaludowa. A nordeste de Kirlibaba, desenvolve-se violento combate.

Na fronteira da Transylvania fracassaram os ataques russos dirigidos contra o passo Vulkan e contra as nossas posições a oeste dali.

Frente balkanica: — Nada de importante."

O RAID AEREO DOS ZEPPELINS A' INGLATERRA

RIO, 25 — O consulado geral da Gran-Bretanha nesta capital recebeu do "Press Bureau" o seguinte communicado official:

Londres, 24 — O "War Office" noticia que quatorze ou quinze aeronaves tomaram parte em ataques contra a Gran-Bretanha, na noite de 23, nos condados de sudoeste e éste.

Midland e Lincolnshire foram as principaes localidades visitadas.

O ataque aos arredores de Londres foi effectuado por duas aeronaves, desde o sudoeste, entre 1 e 2 horas.

Entre meia noite e 1 hora, os aeroplanos levantaram vôo.

Os canhões anti-aereos de defesa abriram o fogo. Os atacantes foram afugentados.

Lançaram, entretanto, bombas nos districtos do sul e sudoeste, lamentando-se a morte de 28 pessoas, sendo feridas 99.

Duas aeronaves cahiram em Esson, sendo ambas de grande tamanho e de novo modelo.

Uma dellas cahiu em chammas e foi destruida conjunctamente com a tripulação.

Vinte e dois officiaes e homens, que compunham a tripulação da segunda aeronave, foram capturados.

Descrevendo o raid aereo da noite de 23, os correspondentes dos jornaes em varios pontos, entre a costa, Londres e Essex, noticiam ouvir o troar dos canhões anti-aereos e explodir as bombas.

O espectaculo do ataque aereo trouxe á rua muita gente, que observou as aeronaves como procedentes dos lados do éste.

Sobre as aeronaves foi concentrada a luz dos holophotes.

Num dado momento, viu-se um obuz explodir tão perto de uma machina aerea, que parecia havel-a attingido. Houve então um clarão repentino, e um enorme estrondo fez-se ouvir.

Em poucos segundos, a aeronave foi vista em chammas, no meio dos clamores alegres que vinham de todas as direcções.

As chammas extenderam-se em direcção do alto para baixo do apparelho, até que todo elle se transformou em uma só chamma.

Quando a aeronave cahia vagarosamente, foi vista a grande chamma tomar posição perpendicular.

O segundo dirigivel veiu ao solo sem se queimar, sendo sua tripulação aprisionada.

Mais tarde, todos os correspondentes noticiavam que o dirigivel allemão cahia na manhã de 24 no campo de Essex, a 200 jardas da estrada.

O commandante do apparelho incendiado foi reconhecido pelo seu uniforme. Usava cruz de ferro. Os corpos dos tripulantes foram rapidamente removidos e cobertos com palhas.

Este "raid" tem dado logar a interessantes commentarios, vindo á tona a recente carta que o conde de Zeppelin dirigiu ao sr. Bethman Hollweg, e na qual rebatia a critica de que os dirigiveis não haviam sido utilizados ainda em toda a sua capacidade offensiva.

A Italia ao lado dos alliados na guerra

ENTRE OS ITALIANOS E OS AUSTRIACOS

ROMA, 25 — A situação militar nas nossas linhas de frente permanece sempre boa.

Nas linhas do Carso, assignala-se uma actividade sem limites, realizando os inimigos os mais vigorosos ataques, mas sem resultados, pois, a nossa artilharia os impede de se manter em qualquer ponto em que tomam pé.

Nas frentes de Goricia e nas linhas da Carnia, os inimigos concentram elementos poderosos e nos hostilizam, em ataques constantes, respondendo as nossas baterias com disparos contra toda a linha do Drava.

Nas zonas do Trentino, obtivemos exito completo em todos os ataques dos austriacos.

Entre o Brenta e o Adige, foram experimentados varios pontos, com especialidade ao sul do valle de Sugana e Monte Cimone.

Em todas as frentes encontrou o adversario a maxima resistencia nas nossas baterias.

A LUCTA ITALO-TURCA

ROMA, 25 — Um communicado do general Cadorna, publicado hoje, informa:

"As tropas italianas desbarataram as columnas austriacas, que pronunciaram ataques no Trentino, e nas valles de Sedro, Astico e Sugana. Os italianos conquistaram importante posição fortificada austriaca no alto Cordevole.

Está comprovada a existencia de 126 batalhões austro-hungaros deante das nossas tropas, na frente da Carnia.

Os austriacos chamaram tres divisões que iam para a Transylvania.

Tambem um regimento da "houved" hungara, que fôra enviado para a sua séde, teve ordem de voltar apressadamente, devido á pressão das nossas tropas."

A ACÇÃO DOS HYDROPLANOS ITALIANOS

ROMA, 25 — Informa um communicado official:

"Os nossos hydroplanos lançaram bombas sobre os entrincheiramentos inimigos nas cercanias de Punta Sahono a sudoeste de Pieranio, no golfo de Trieste, destruindo alli a estação dos hydroplanos austriacos e varios depositos de combustivel e os observatorios do estado-maior."

A guerra no mar

VIOLENCIA DOS ALLEMÃES

LONDRES, 25 — Telegrammas da Haya informam que os allemães capturaram um navio mercante hollandez, levando-o para Zeebruge.

BOMBARDEIO DA COSTA BELGA

PARIS, 25 — Um telegramma de Flessingue annuncia que alguns destroyers inglezes bombardearam hontem as costas belgas.

A grande batalha

COMO AGEM OS INGLEZES

LONDRES, 25 — Segundo informa um communicado official, os inglezes, ao sul do Ancre e ao oéste de Les Boeufs, repelliram tres ataques do inimigo.

Os aviadores inglezes executaram cinco raids, causando grandes estragos nas vias de communicação do inimigo.

Em varios combates aereos, os inglezes abateram sete aviões.

Os allemães perderam cinco apparelhos.

NAS LINHAS DO SOMME

NOVA YORK, 25 — O correspondente do International News Service, na França, communica para esta cidade:

Uma força de 60.000 allemães emprehendeu um contra-ataque, com o intuito de afastar as nossas tropas da linha ferrea de Roye e Péronne.

Os atacantes soffreram enormes baixas causadas pela nossa artilharia.

Sómente em um ponto, nas cercanias de Chilly, houve um encontro a baioneta. No resto da frente, os nossos fogos de enfiada ceifaram as fileiras dos soldados do imperador Guilherme.

Só um regimento allemão perdeu 80 por cento dos seus effectivos.

Os nossos destacamentos contaram nas proximidades de Vermandovillers 400 cadaveres de allemães, num espaço de 200 metros.

ACÇÃO DOS FRANCEZES

PARIS, 25 — Ao sul do Somme e nos sectores de Thiaumont e Fleury assignalam-se violentos duellos de artilharia.

Os aviadores francezes lançaram 60 grandes bombas sobre Rombach e Thionville.

O capitão de Bauchamps e o tenente Dancourt, pilotando cada um seu aeroplano, despejaram sobre Essen, na Westphalia, 12 bombas, regressando idemnes ás suas bases.

Um zeppelin, que voava sobre a região de Calais, foi posto em fuga.

A CAMPANHA DA FRANÇA

PARIS, 25 — No Somme, houve vivas acções de artilharia, á noite, nos differentes sectores e ao sul do rio.

Na margem direita do Meuse, repellimos facilmente um ataque a uma obra, a leste do bosque de Vaux-Chapitre. Assignalou-se uma intensa lucta de artilharia nos sectores de Thiaumont, Fleury e Vaux-Chapitre.

Alguns aviões inimigos lançaram hontem, ás 20 e meia horas, uma dezena de bombas na região de Luneville.

Ficou ferida uma mulher. Os prejuizos causados pelas explosões são insignificantes.

Hontem, um avião inimigo, atacado por um dos nossos apparelhos, cahiu desarvorado ao norte de Miserey.

Tres outros aeroplanos, seriamente attingidos, foram forçados a aterrar.

Na noite de 24 para 25 do corrente, doze aviões francezes lançaram 98 bombas á aldeia e á gare de Guiscard.

Sete apparelhos lançaram cincoenta bombas de 120 millimetros ás usinas de Thionville e Rombach e á estação de Audun-le-Roman. Seguiu-se um incendio ao bombardeio.

NA FRENTE FRANCEZA

PARIS, 25 — A "Paris Revista" publica uma informação de fonte digna de fé, sobre a situação na frente franceza, de 19 a 25 do corrente.

No Somme, a situação foi assignalada por uma série de esforços dos allemães, no sentido de reduzir o grande saliente formado pela nossa linha ao norte do rio e de livrar Combles.

Na noite de 15, a primeira tentativa contra a crista 76, na extremidade sul daquelle saliente, fracassou sob os nossos fogos.

O inimigo alargou o seu esforço e atacou as nossas posições numa frente de cinco kilometros, desde a herdade de Le Priez até ao sul de Bouchavesnes.

Apesar da importancia dos effectivos, que comportavam tres divisões frescas, e da violencia dos assaltos, mantivemos todas as posições.

Os allemães soffreram perdas excepcionalmente elevadas nesta lucta, que durou todo o dia.

A 23, um terceiro ataque, entre a herdade de Le Priez e Rancourt, nenhum successo alcançou. No mesmo dia, tomámos alguns elementos de trincheira e uma casa fortificada ao sul de Combles.

A 24 do corrente, uma tentativa allemã contra a herdade e o bosque de l'Abbe foi sustada pelos nossos tiros de artilharia.

Fizemos nesta semana, ao norte do Somme, 350 prisioneiros. Tomámos metralhadoras ao inimigo.

Na Champagne, na noite de 18 deste mez, houve varios ataques consecutivos e violentos bombardeios, contra as posições a leste e a oeste da estrada de Souain a Sommepsy. O unico resultado dessas acções foi ter soffrido o inimigo muitas perdas.

Na região de Verdun, a 20 do corrente, duas operações de detalhe, a sueste da obra de Thiaumont e do bosque de Vaux-Chapitre, valeram-nos ganhos apreciaveis e centenares de prisioneiros.

O numero total dos prisioneiros nas duas batalhas do Somme e Verdun attingia, a 18 do corrente, a 65.800 homens.

OS REVEZES ALLEMÃES NO OESTE

LONDRES, 25 — Telegrapham de Berna dizendo que, segundo informações ali chegadas, é evidente que os allemães pretendem muito breve encurtar as suas linhas na frente de oeste, sendo assim adoptados os planos do general von Falkenhayn.

As noticias accrescentam que, de fevereiro, quando começou a batalha de Verdun, até aos ultimos dias da semana passada, os allemães e austriacos tiveram um milhão e meio de baixas, entre mortos, feridos e prisioneiros.

Sómente prisioneiros, fizeram os alliados mais de 500.000, incluindo 56.000 capturados no Somme.

O ASCENDENTE DOS FRANCEZES SOBRE OS ALLEMÃES

PARIS, 25 — Os jornaes desta capital publicaram hoje a seguinte nota officiosa:

A batalha de usura, como diz um communicado do general Ludendorff, recomeçou com toda a amplitude.

A lucta da artilharia reveste-se de uma violencia raramente attingida até agora.

Effectivamente, ha 30 horas, a actividade da artilharia recomeçou intensa.

Si a artilharia franceza mostra uma superioridade indiscutivel e a infantaria um ascendente sempre superior, os aviadores, cujo papel se torna tão importante, affirmam cada dia maior maestria.

Depois dos 56 combates aereos de ante-hontem, a narrativa das proezas de hontem constitue um verdadeiro boletim de victoria, tanto por encontros felizes, como pela importancia de um raid a longa distancia.

O facto mais notavel foi o bombardeio das usinas de Essen, por dois intrepidos aviadores que numa viagem de oitocentos kilometros, em pleno dia, mostraram á Allemanha que a aviação franceza está agora apta para feril-a nos seus logares mais sensiveis.

Vinte e cinco apparelhos inimigos foram abatidos no curso de 29 combates.

Por outro lado, graças á posse indiscutida do ar, a artilharia franceza pode desenvolver efficazmente os seus tiros, quando a do inimigo é hoje cega.

Em dez semanas a offensiva franceza conquistou 180 kilometros quadrados de terreno, isto é, dez mais que os allemães em sete mezes deante de Verdun.

As tropas allemães que entraram na batalha eram 67 divisões novas de 17 batalhões.

Todas essas forças appareceram no Somme. Taes unidades foram cruelmente experimentadas.

OS COMBATES AEREOS

LONDRES, 25 — Nas margens do Somme a actividade aerea foi enormissima. Os francezes derrubaram sabbado mais 15 apparelhos, onze dos quaes foram capturados e entre estes tres "okkers" modernissimos.

Os inglezes tambem abateram nove apparelhos e perderam cinco.

Um communicado official de Berlim, recebido em Nova York, diz que os aviadores allemães travaram numerosos combates aereos na frente de oeste, tendo derrubado 24 apparelhos alliados, a maioria dos quaes na frente do Somme.

Os allemães perderam seis aeroplanos. Refere ainda o mesmo communicado que o bombardeio de Manheim, por um aviador francez, causou prejuizos de certa importancia.

VICTORIA DOS ALPINOS

ROMA, 25 — O communicado de hoje, do generalissimo Cadorna, annuncia que na zona entre o Avisio, o Vanoi e o Cismon, os alpinos tomaram de assalto o cume de Gardinal, a 2.456 metros de altura. O inimigo abandonou no terreno da lucta numerosos cadaveres e prisioneiros.

OS INGLEZES NO SOMME

LONDRES, 25 — O correspondente do "Times" junto ao quartel-general inglez escreve, em data de 22 do corrente:

"O mundo inteiro sabe talvez agora que, durante a semana passada, o exercito britannico no Somme alcançou o que é provavelmente o maior dos seus successos, depois de dois e meio mezes de lucta continuamente victoriosa.

Uma carta, recentemente encontrada em poder de um official feito prisioneiro, e publicada pelo grande estado-maior allemão, indica onze pontos como logares vitaes, que não podiam ser tomados a nenhum custo, emquanto houvesse um homem para defendel-os.

Desses onze pontos todos estão em nosso poder, salvo aquelles que se acham fóra do raio desta batalha por alturas. Temos outros. Essas collinas formam uma cadeia continua de fortalezas, cada fortaleza protegendo o terreno circumvizinho no raio de uma milha e cada estrada sendo dominada por todas as fortalezas, que se dominam uma a outra, a sua potencia é multiplicada.

Jámais nenhum ponto das duas linhas esteve fóra de contacto. Jámais, durante um meio minuto, os canhões estiveram silenciosos, dia e noite.

Jámais em nenhum ponto das trincheiras da primeira linha a cortina de fogo das metralhadoras e da mosqueteria esteve suspensa.

Durante dez semanas foi incessante o combate corpo a corpo.

Na lucta não ha nada de azar. E' inteiramente uma questão de potencia e a sua applicação exacta — as qualidades combativas, a potencia e a resistencia dos homens, que nos deram a victoria, não num dia, mas em 80 dias seguidos.

O terreno conquistado é de cerca de 34 milhas quadradas, mas, si todas as linhas de trincheiras defendidas, todas as crateras de minas e as linhas e posições fortificadas, assim como os caminhos fundos, arias de bosques, aldeias, etc. fossem addicionadas, obteriamos mais algumas centenas de milhas, entre trezentas e quatrocentas milhas, posso eu affirmar sem exaggero.

Fizemos mais de 22 mil prisioneiros, com mais de cem canhões e varias centenas de metralhadoras, morteiros de trincheiras e outras peças desse genero.

Quanto ao gasto de munições, foi talvez, segundo os meus calculos summarios, de cerca de 20 a 25 milhões de obuzes, durante os 80 ultimos dias, por parte dos allemães e peos nossos.

Atacamos continuamente e expulsamos o inimigo de posição em posição, onde se entrincheiravam nada menos de quarenta divisões do exercito allemão.

Este facto, admiravel para o nosso exercito, que foi creado depois do começo da guerra, não é menos em parte devido a um milagre, mas tudo isso teria sido inutil si os nossos homens não se tivessem revelado os heróes que são.

O conflicto luso-germanico

NA REGIÃO DO ROVUMA

LISBOA, 25 — Communicam para esta capital que, durante um reconhecimento operado na margem norte do Rovuma, as tropas portuguezas apprehenderam muitas carabinas e oito mil cartuchos.

As forças lusitanas occuparam Mikindane.

Pereceram afogados no Rovuma dois soldados.

COMICIO NO PORTO

LISBOA, 25 — Telegrammas do Porto informam que se realizou, no meio de perfeita ordem, o annunciado comicio dos socialistas.

Congresso Legislativo

SENADO

8.a SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO

Presidencia do sr. Jorge Tibiriçá

A's 13 horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Lacerda Franco, Padua Salles, Dino Bueno, Bento Bicudo, Fernando Prestes, Gabriel de Rezende, Gustavo de Godoy, Ignacio Uchôa, Joaquim Miguel, Jorge Tibiriçá, Luiz Flaquer, Luiz Piza, Aureliano de Gusmão, Oscar de Almeida e Herculano de Freitas. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Fontes Junior, Carlos de Campos, Eduardo Canto, Guimarães Junior e Nogueira Martins, e sem participação os srs. Pinto Feraz, Pereira de Queiroz, Albuquerque Lins e Rodrigues Alves.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê as actas da sessão e reuniões anteriores, que são postas em discussão e sem debate approvadas.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da mesa do Congresso de Pecuaria, reunido nesta capital, transmittindo ao Senado o teôr da moção approvada pelo Congresso, sobre a conveniencia de ser convertido em lei o projecto apresentado na Camara pelo sr. Almeida Prado e referente a imposto de exportação sobre os farelos. — Junte-se opportunamente aos papeis.

São lidos e vão a imprimir os pareceres seguintes

PARECER N. 23, DE 1916

(Localização de machina de beneficiar arroz)

Jacob Luporini recorre da deliberação da Camara Municipal de Ribeirão Bonito, que autorizou o funccionamento de uma officina mechanica, á qual seus proprietarios Cesar e Hygino Torresan addicionaram uma machina de beneficiar arroz, contigua ao predio de residencia delle recorrente, com preterição do art. 213, do Codigo de Posturas, que estatue:

"E' vedado o estabelecimento, dentro "do quadro central da cidade, de fabricas "de sabão, oleos, velas de cebo, cortumes, "machinas de beneficiar café, arroz ou "milho, deposito de sal em grande quan"tidade e outros que pelas materias pri"mas, seus productos e combustivel em"pregado, ou por outro motivo, exhalem "vapores que tornem nocivas a atmos"phera, ou por qualquer modo prejudi"quem a salubridade ou incommodem a "vizinhança".

Sentindo-se incommodado, o recorrente reclamou, por diversas vezes a remoção dessa machina, e a recorrida, depois de a determinar, denegou-a, concedendo, por deliberação de 6 de fevereiro do corrente anno, que a dita machina continuasse a funccionar temporariamente no mesmo local.

E essa deliberação provocou este recurso.

A recorrida, nas informações prestadas ao Senado, confessa que o cit. art. 213 prohibe a exploração de taes industrias dentro do quadro central da cidade e accrescenta que a concessão é um acto de mera tolerancia.

A recorrida, portanto, reconhece que, para permittir o funccionamento da alludida machina no local em que se acha, teve de dispensar na lei, e dispensando na lei, violou o art. 53 da lei n. 1038, de 19 de dezembro de 1906.

Em vista disso, a Commissão de Recursos é de parecer que o recurso merece provimento e, para esse fim, offerece á esclarecida consideração do Senado o seguinte projecto de

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 4, DE 1916

O Senado do Estado de S. Paulo resolve dar provimento ao recurso em que Jacob Luporini pede que seja annullada a deliberação da Camara Municipal de Ribeirão Bonito, concedendo o funccionamento de uma machina de beneficiar arroz, dentro do quadro central da cidade, por ser tal deliberação contraria á lei.

Sala das commissões do Senado, 25 de setembro de 1916. — A. de Gusmão, Herculano de Freitas.

PARECER N. 24, DE 1916

(Imposto de aguardente)

Guilherme Walker Keese e outros, lavradores de canna e fabricantes de aguardente no municipio de Santa Barbara, recorrem da lei n. 83, de 9 de dezembro de 1912, na parte em que, segundo dizem, taxa, não somente os engenhos, mas a producção da aguardente, numa tabella que vai de 10$000 a 1:000$000, conforme a quantidade produzida em cada fabrica, e invocam em seu prol o artigo 20, paragrapho 3.o, da lei n. 1.038, de 19 de dezembro de 1906, que assim preceitua:

"As municipalidades não poderão tributar os productos do municipio".

Confrontando, porém, o artigo 20, paragrapho 6.o, com os artigos 1.o e 2.o, da referida lei n. 83, chega-se á conclusão de que a recorrida não tributou a producção de aguardente, mas a industria de fabricação desse genero, explorada pelos recorrentes; a profissão de fabricantes desse producto.

O imposto, conseguintemente, não incide sobre o producto, e sim sobre a industria e profissão dos recorrentes, que a recorrida podia tributar, tanto fixa como proporcionalmente, consoante o artigo 19, n. 2, da precitada lei n. 1.038, e a jurisprudencia uniforme do Senado.

A Commissão de Recursos, deante do que fica exposto, entendendo que o recurso não merece provimento, submette á consideração do Senado o seguinte projecto de

RESOLUÇÃO N. 11, DE 1916

O Senado do Estado de S. Paulo resolve negar provimento ao recurso de Guilherme Walker Keese e outros, contra o art. 20, paragrapho 6.o, da lei n. 83, de 9 de dezembro de 1912, da Camara Municipal de Santa Barbara, por ser destituido de fundamento legal.

Sala das commissões do Senado de S. Paulo, 25 de setembro de 1916. — A. de Gusmão, Herculano de Freitas.

O SR. PRESIDENTE — O nobre senador sr. Carlos de Campos communica que deixa de comparecer por motivo justo.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica, com o parecer n. 14, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO N. 6, DE 1916, DO SENADO

negando provimento ao recurso de J. Amaral e Comp., contra os arts. 4, 5 e 24 da tabella I, letra A, ad lei n. 25, de 1910, da Camara Municipal de Araras, sobre impostos.

Entra em 2.a discussão o

PROJECTO N. 1, DE 1916, DO SENADO

autorizando o poder executivo a mandar erigir um monumento que perpetue a memoria do general Francisco Glycerio.

O SR. AURELIANO DE GUSMÃO — Sr. presidente, pedi a palavra para enviar á mesa um requerimento, solicitando a ida do projecto á Commissão de Fazenda, sem prejuizo da discussão.

Vai á mesa, é lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que o projecto n. 1, deste anno, vá á Commissão de Fazenda, sem prejuizo da discussão. — Sala das sessões, 25 de setembro de 1916. — Aureliano de Gusmão.

Encerrada a discussão, é posto a votos e approvado o projecto.

Em seguida, é posto em discussão e sem debate approvado o requerimento.

Entra em 3.a discussão, com o parecer n. 8, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 17, DE 1914, DA CAMARA

creando o districto de paz de Pradopolis, no municipio e comarca de Sertãozinho.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em discussão unica, com o parecer n. 17, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO N. 7, DE 1916, DO SENADO

declarando não tomar conhecimento do recurso de sete vereadores da capital, contra um acto da respectiva Camara Municipal, relativo á substituição de vice-prefeito.

Entra em 1.a discussão, com o parecer n. 16, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 3, DE DE 1916

annullando a lei n. 184, de 1908, da Camara Municipal de Jahu', na parte referente a imposto sobre capitalistas.

Entra em discussão unica, com o parecer n. 18, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO N. 8, DE 1916, DO SENADO

declarando não tomar conhecimento do recurso interposto pelo vereador Alvaro Ribeiro, contra a deliberação da Camara Municipal de Campinas, relativa á substituição dos cargos de vice-presidente e vice-prefeito.

Entra em discussão unica, com o parecer n. 19, e é sem debate approvada, a

RESOLUÇÃO N. 9, DE 1916, DO SENADO

negando provimento ao recurso de negociantes, industriaes e proprietarios de Boa Vista das Pedras, contra a lei n. 84, de 1906, da Camara Municipal daquella cidade.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 26 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a parte

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

2.a part.

3.a discussão da resolução revocatoria n. 1, de 1916, annullando a lei n. 5, de 5 de outubro de 1914, da Camara Municipal de Pederneiras, lançando impostos sobre os criadores de gado.

3.a discussão da resolução revocatoria n. 2, de 1916, annullando a lei n. 120, de 2 de março de 1916, da Camara Municipal de Tambahu', sobre abertura de estradas.

3.a discussão do projecto n. 2, de 1916, do Senado, revogando o art. 14 e seus paragraphos, da lei n. 1.406, de 1913, sobre perdões, independentemente de parecer.

2.a discussão do projecto n. 4, de 1916, da Camara, dispondo sobre a eleição de prefeito municipal da capital e dando outras providencias, com parecer favoravel da Commissão de Legislação.

Discussão unica da resolução n. 10, de 1916, negando provimento ao recurso de Americo Coll e outros, contra a lei n. 95, de 1912, da Camara Municipal de Rio Claro, e contra o subsequente acto do respectivo prefeito.

2.a discussão do projecto n. 7, de 1916, da Camara, autorizando o governo a encampar o serviço de illuminação electrica do Hospicio de Juquery, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

CAMARA

37.a SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO

Presidencia do sr. Almeida Prado

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Abelardo Cesar, Cazemiro da Rocha, Americo de Campos, Azevedo Junior, Ascanio Cerquêra, Ataliba Leonel, Augusto Barreto, Francisco Sodré, Thomaz de Carvalho, Guilherme Rubião, João Martins, Joaquim Gomide, Alcantara Machado, Freitas Valle, José Roberto, Almeida Prado, José Vicente, Julio Prestes, Laurindo Minhoto, Campos Vergueiro, Mario Tavares, Paulo Nogueira, Plinio de Godoy, Raphael Prestes, Theophilo de Andrade, Carvalho Pinto e Wladimiro do Amaral. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Alfredo Ramos, Amando de Barros, Antonio Lobo, Dario Ribeiro, Gabriel Rocha e Procopio de Carvalho, e sem participação os srs. Accacio Piedade, Arthur Whitaker, Claro Cesar, Coriolano do Amaral, Erasmo de Assumpção, Gabriel Junqueira, Veiga Miranda, Machado Pedrosa, Pereira de Mattos, Rodrigues Alves, Trajano Machado, Julio Cardoso, Rodrigues de Andrade, Olavo Guimarães, Pedro Costa e Vicente Prado.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê as actas da sessão e reunião anterior, que são postas em discussão e sem debate approvadas.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. secretario da Agricultura, transmittindo outro em que o chefe do serviço florestal suggere medidas afim de ser evitado o desapparecimento das nossas florestas. — A' Commissão de Agricultura.

Idem do juiz de direito da comarca de Campos Novos do Paranapanema, prestando informações sobre a creação de um districto de paz no bairro do Palmital, daquella comarca. — A' Commissão de Estatistica.

Idem do juiz de de paz de Campos Novos do Paranapanema, no mesmo sentido. — A' mesma Commissão.

Idem da Camara Municipal de Campos Novos do Paranapanema, no mesmo sentido. — A' mesma Commissão.

Idem da Camara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, prestando informações sobre a creação do districto de paz de Bernardino de Campos, naquelle municipio. — A' mesma Commissão.

Idem da directoria da Sociedade Paulista de Agricultura, scientificando a Camara do teôr da moção que foi approvada unanimemente pelo Congresso de Pecuaria, sobre o projecto referente ao tributo na exportação dos farelos de trigo e de algodão. — A' Commissão de Fazenda.

Representação de autoridades do districto de paz de Jacupiranga, da comarca de Iguape, renovando o pedido de elevação daquelle districto á categoria de municipio. — A' Commissão de Estatistica.

Abaixo assignado de collectores de alguns districtos fiscaes do Estado, solicitando uma providencia pela qual fique estabelecido que o pagamento dos impostos industriaes seja effectuado nos districtos fiscaes em que estejam localizadas as respectivas fabricas. — A' Commissão de Fazenda.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 13, DE 1916

autorizando o governo a ceder á Camara Municipal de Mocóca, a titulo gratuito, o edificio onde funcciona primitivamente o grupo escolar daquella cidade.

O SR. AUGUSTO BARRETO (pela ordem) requer, e a casa concede, dispensa de interticio, afim de que o projecto seja incluido na ordem do dia da sessão immediata.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 14, DE 1916

autorizando o governo a ceder, a titulo gratuito, á Municipalidade de S. Luiz, a propriedade do edificio que servia antigamente de cadeia publica daquella cidade.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 15, DE 1916

autorizando o governo a adquirir a canalização feita para ligar o serviço de agua de Santos á rêde de distribuição de S. Vicente, e dando outras providencias.

Entra em 3.a discussão o

PROJECTO N. 8, DE 1916

regulando a arrecadação de impostos, cobrança da divida activa, e dando outras providencias, com parecer n. 34.

O SR. MARIO TAVARES — Sr. presidente, a Commissão de Fazenda offereceu algumas emendas ao projecto cuja discussão v. exc. acaba de annunciar, e espera, no debate que se abrir sobre ellas, insistir na justificação que resulta do contexto das mesmas.

Além das que procuram melhorar a redacção do projecto, a Commissão propõe a fixação do valor do kilogramma do café para o effeito da cobrança do imposto; o restabelecimento do imposto de dois decimos, creado pela lei n. 920, de 1904, sobre o valor dos immoveis ruraes, dando-lhe a denominação apropriada de "imposto territorial"; restabelece a contribuição sobre bilhetes de passagem; isenta de contribuição as agencias filiaes e correspondentes de casas bancarias e de sociedades anonymas, mesmo quando estabelecidos em localidades onde existam taes estabelecimentos já tributados, em contrario do que determinava o projecto; modifica a tabella das porcentagens dos funccionarios incumbidos da arrecadação depois dos novos preços; remodela a tabella de descontos dos vencimentos dos funccionarios publicos, estabelecendo as porcentagens de 9 a 10 0|0.

Esta medida traduz a orientação segura de quem conhece bem as difficuldades do momento, e não significa a preoccupação de augmentar a receita, mas somente a de diminuir despesas avultadas.

Entre dispensar funccionarios, cortar-lhes vencimentos, e manter os descontos, conservando-se vencimentos integraes para base do calculo das licenças e aposentadorias, prevaleceu este ultimo alvitre, cuja transitoriedade não pode ser posta em duvida.

Os poderes publicos, solicitando do contribuinte uma parcella dos seus proventos para os serviços do Estado, não se desinteressam da sorte dos difficuldades que na hora presente colhem o contribuinte.

A emenda que vou ler demonstra a verdade do que affirmo.

A execução da reforma tributaria, por nós estamos alterando, provocou por parte dos interessados innumeras reclamações, alguns já decididos e outros ainda em andamento.

O projecto, em varios dos seus dispositivos, attendeu a muitas das reclamações, demonstrando assim a procedencia dellas.

Dahi a razoabilissima providencia da emenda que vou ler e que terá, com certeza, o applauso de toda a Camara: (Lê) "Fica o governo autorizado a relevar sem multa todos os impostos de taxas em atraso de cujas dividas effectuarem o pagamento até 31 de dezembro do corrente anno."

Varias reclamações surgiram tambem, sr. presidente, em relação ao dispositivo do projecto que fazia incidir em contribuição as casas commissarias e exportadoras que fornecem dinheiro aos seus committentes.

Verificou a Commissão que se desviaria da orientação geral, dominante, si não procurasse arredar a lavoura mais essa exigencia tributaria, e, para attender a esse proposito, offerecendo a emenda que vou apresentar á consideração da casa, na qual propõe a isenção do imposto para os fornecimentos de dinheiro feitos por casas commissarias ou exportadoras de café, já tributadas, aos seus committentes.

Assim, a Commissão, emquanto limita-se a offerecer suas emendas, e, na expectativa de que o projecto e as emendas que porventura a discussão possa provocar, voltem ao seu estudo, aguarda a occasião de se manifestar em debate para tornar á tribuna, pelo que a seus membros, fundamentando as que offereceu, mais demoradamente, si assim o exigir a Camara.

Cumpro o dever de assignalar que o commercio e a industria, ainda uma vez, na apreciação do projecto em debate, vêm dando arrhas do exacto conhecimento das difficuldades financeiras e economicas do momento, do seu alto patriotismo e do seu decidido proposito de se empenharem em conciliar as despesas publicas com a capacidade contributiva de cada um.

A Camara, com suas luzes e com o seu veto, estou certo, vai secundar o nobre movimento dessas classes laboriosas, constructoras do progresso e da grandeza do Estado de S. Paulo.

(Muito bem. Muito bem).

Vão á mesa, são lidas, apoiadas, e postas em discussão com o projecto, as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 8, DE 1916

N. 1

Ao art. 1.o — Em vez das palavras "será o mesmo fixado por art. 1.o da lei n. 1461, de 29 de dezembro de 1914", diga-se: "será de 700 réis".

Ao art. 5.o, paragrapho 1.o — Ao estabelecimento das palavras "estabelecidos de que tratam as leis ns. 920, de 4 de agosto de 1904, e 1485, de 15 de dezembro de 1915".

Ao art. 5.o, paragrapho 2 — Em vez de "dois contos", diga-se: "um conto".

Ao art. 5.o, paragrapho 5 — Supprimam-se as palavras até o final do paragrapho.

Ao art. 5.o paragrapho 5.o — Supprimam-se as palavras desde "salvo se existir banco" até o final do paragrapho.

Ao art. 6.o — Fica substituido o imposto de licença, regulado pelo decreto n. 759, de 1900, pelo imposto de sellos sobre bilhetes de ingresso em casas de diversões, o qual será arrecadado de accordo com a tabella annexa á presente lei.

Ao art. 7.o — Depois da palavra "imposto", accrescente-se: "lançados, taxa de agua na capital e obras extraordinarias executadas pela Repartição de Aguas da capital" e depois das palavras "valor do imposto" (in fine) accrescente-se: "e das obras".

Ao art. 8.o — Depois das palavras "taxas devidas", accrescente-se: "que não carecem em qualquer caso de producção paulista com guias fornecidas por empregados fiscaes de outros Estados."

Accrescente-se onde convier:

Art. — A taxa de expediente fica fixada em trez réis por kilo para os productos industriaes e em dois réis por kilo para os productos agricolas, mantidas em vigor as isenções existentes.

Ao art. 4 — Substitua-se pelo seguinte:

Art. 4 — O imposto cobrado annualmente sobre o capital das sociedades anonymas fica fixado em tres decimos por cento do capital realizado até quinze mil contos de réis, e em dois decimos por cento da quota de capital que exceder dessa quantia.

Accrescente-se onde convier:

Art. — Fica restabelecido o imposto de dois decimos por cento do valor dos immoveis ruraes, criado pela lei n. 920 de 1904, o qual passará a ser arrecadado sob a denominação de "Imposto Territorial".

Paragrapho unico — O minimo desse imposto será de 5$000 réis de cada propriedade, sendo isentos apenas os immoveis que tiverem como principal exploração a cultura do café.

Accrescente-se onde convier:

Artigo — Fica restabelecido o imposto sobre bilhetes de passagens nas estradas de ferro e empresas de navegação fluvial e maritima.

Paragrapho 1.o — O imposto será de dez por cento do valor de cada bilhete, não podendo entretanto o maximo exceder de 2$000 réis e o minimo ser inferior a 100 réis. As cadernetas kilometricas e os bilhetes por series, ou de assignaturas mensaes pagarão cinco por cento do valor total.

Paragrapho 2.o — As passagens em vapores para o extrangeiro ficam sujeitas ao sello fixo de 20$000 réis as de 1.a classe, 10$000 réis para as de 2.a classe e de 5$000 para as de 3.a classe.

Accrescente-se onde convier:

Artigo — O imposto de 1 o|o sobre a lotação dos cartorios criado pelo art. 11 da lei n. 1485 de 15 de dezembro de 1915 será devido annualmente e a sua arrecadação será escripturada sob o titulo de "Imposto sobre subsidios e vencimentos".

Accrescente-se onde convier:

Artigo — Fica substituida pela seguinte a tabella constante do paragrapho unico do art. 3.o, da lei n. 1.485, de 15 de dezembro de 1915:

De 200$000 inclusivé até 300$000 inclusivé, 2 0|0.
Até 400$000 inclusivé, 3 0|0.
Até 500$000 inclusivé, 4 0|0.
Até 600$000 inclusivé, 5 0|0.
Até 700$000 inclusivé, 6 0|0.
Até 800$000 inclusivé, 7 0|0.
Até 900$000 inclusivé, 8 0|0.
Até 1:000$000 inclusivé, 9 0|0.
De mais de 1:000$000 inclusivé, 10 0|0.

Accrescente-se onde convier:

Art. — A porcentagem devida aos funccionarios das Recebedorias e Collectorias será a seguinte:

I — Recebedoria de Santos:
Um por cento sobre a arrecadação das rendas até á quantia de 30.000:000$000 e meio por cento sobre o que exceder.

II — Recebedoria da capital:
Dois por cento sobre a arrecadação até á quantia de 15.000:000$000 e um por cento sobre o que exceder.

III — Recebedoria de Campinas:
Seis por cento sobre a arrecadação até 800:000$000 e tres por cento sobre o que exceder.

IV — Collectorias:
Vinte por cento da arrecadação até 40:000$000.
Dez por cento pelo que exceder de 40:000$000 a 60:000$000.
Cinco por cento pelo que exceder de 60:000$000 a 100:000$000.
Dois por cento pelo que exceder de 100:000$000 a 300:000$000.
Um por cento pelo que exceder de 300:000$000.

Paragrapho 1.o — Além das rendas já isentas de porcentagens nas Recebedorias e Collectorias, fica tambem isenta, na Recebedoria da capital, a arrecadação da taxa de consumo de agua.

Paragrapho 2.o — Os cobradores da Secção de Aguas da Recebedoria da capital perceberão a porcentagem de quatro por cento sobre a arrecadação que cada um realizar mensalmente até 6:000$000 e oito por cento sobre o excedente.

Paragrapho 3.o — Ficam supprimidos os vencimentos fixos dos funccionarios das collectorias de quinta classe.

Paragrapho 4 — O pessoal e os vencimentos annuaes fixos da Recebedoria de Campinas são os seguintes:

1 Administrador recebedor . . . 4:000$000
1 Guarda-livros . . . . 2:000$000
1 primeiro escripturario . . . 2:000$000
4 segundos escripturarios
. . . . . . 1:440$000
1 Porteiro . . . . 3:600$000
1 Servente . . . . 1:440$000

Paragrapho 5 — A porcentagem será dividida em semestres e as quotas serão distribuidas: ao administrador, ao guarda-livros e primeiro escripturario dez quotas a cada um, aos segundos escripturarios.

Accrescente-se onde convier:

Art. — Fica o governo autorizado a arrecadar sem multa todos os impostos ou taxas em atraso, cujos devedores effectuarem o pagamento até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Accrescente-se onde convier:

Art. — Não estão sujeitos ao imposto de capital os fornecimentos de dinheiro feitos por casas commissarias ou exportadoras de café já tributadas, aos seus committentes.

Emendas á tabella annexa ao projecto n. 8, de 1916.

Vendedores ambulantes: accrescente-se "bilhetes de loteria 80$000".

Sabão e velas diga-se "sabão ou velas".

Accrescente-se:

Latoeiros ou funileiros
1.a classe . . . 200$000
2.a classe . . . 100$000
3.a classe . . . 50$000

Obras. Constructores ou empreiteiros de:
1.a classe . . . 2:000$000
2.a classe . . . 1:000$000
3.a classe . . . 500$000
4.a classe . . . 250$000
5.a classe . . . 100$000

Caixas para joias. Fabrica de:
1.a classe . . . 100$000
2.a classe . . . 50$000

Brochas e Pinceis. Fabrica de:
1.a classe . . . 300$000
2.a classe . . . 150$000
3.a classe . . . 80$000

Annuncios e reclames:
Depois da palavra Agencia accrescente-se "ou empresa de".

Agencias de despachos, em vez de Agencias, diga-se: "Casas".

Jornaes e revistas, escreva-se: "Jornaes e revistas".

"Café" — Casa commissaria.

Em vez da taxação constante da tabella, escreva-se:

vendendo até 25.000 saccas . . . 500$000
vendendo de 25.000 a 50.000 saccas . . . 1:000$000
vendendo de 50.000 a 100.000 saccas . . . 2:000$000
vendendo de 100.000 a 150.000 saccas . . . 3:000$000
vendendo de 150.000 a 200.000 saccas . . . 4:000$000
vendendo de 200.000 a 250.000 saccas . . . 5:000$000
vendendo de 250.000 a 300.000 saccas . . . 6:000$000
vendendo de 300.000 a 350.000 saccas . . . 7:000$000
vendendo de 350.000 a 400.000 saccas . . . 8:000$000
vendendo de 400.000 a 450.000 saccas . . . 9:000$000
vendendo mais de 450.000 saccas . . . 10:000$000

"Café" — Casa exportadora:

Substitua-se o que está escripto pelo seguinte:

exportando até 25.000 saccas . . . 500$000
exportando de 25.000 a 50.000 saccas . . . 1:000$000
exportando de 50.000 a 100.000 saccas . . . 2:000$000
exportando de 100.000 a 150.000 saccas . . . 3:000$000
exportando de 150.000 a 200.000 saccas . . . 4:000$000
exportando de 200.000 a 250.000 saccas . . . 5:000$000
exportando de 250.000 a 300.000 saccas . . . 6:000$000
exportando de 300.000 a 350.000 saccas . . . 7:000$000
exportando de 350.000 a 400.000 saccas . . . 8:000$000
exportando de 400.000 a 450.000 saccas . . . 9:000$000
exportando mais de 450.0000 saccas . . . 10:000$000

Ao paragrapho 1.o do art. 3.o — Redija-se assim:

Paragrapho 1.o — Quando as casas ou estabelecimentos ou empresas industriaes, contemplados na referida tabella, forem pertencentes a sociedades anonymas, o imposto será cobrado por essa tabella ou sobre o capital realizado das sociedades anonymas, seguindo-se a taxação mais elevada.

Ao art. 9.o:

Supprima-se a palavra "um" antes de "mil e quinhentos réis".

Ao paragrapho 2.o do art. 10 — Em vez das palavras "que forem devidas" escreva-se "a que tiverem direito".

Ao paragrapho 4.o do art. 11 — Depois da palavra "despesa", em vez do que contém o paragrapho, escreva-se "e a recolherem os saldos existentes".

Ao art. 11 — Substitua-se o periodo final que começa com as palavras: "Para esse effeito", pelo seguinte:

Paragrapho 6.o — Para os effeitos do paragrapho anterior, as diversas Secretarias deverão enviar ao Thesouro todos os documentos de despesa referentes aos adeantamentos por ellas requisitados, para serem ali devidamente processados.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 25 de setembro de 1916. — Mario Tavares, presidente; Abelardo Cesar, Azevedo Junior.

O SR. JOÃO MARTINS — Sr. presidente, não vou propriamente discutir o projecto; não vou entrar na sua essencia, no que diz propriamente sobre materia financeira: isso fica a cargo da Commissão de Fazenda, cuja competencia é conhecida por todos nós e que, além disso, está mais em contacto com o governo e póde receber informações praticas de grande valor. Eu venho apenas apresentar algumas emendas que dizem respeito á redacção do projecto, que se me afigurou deve soffrer profunda modificação.

E' principio corrente em direito que na lei não deve existir palavra inutil; e eu encontro neste projecto, não uma, mas innumeras palavras inuteis.

Devemos tambem procurar confeccionar uma lei de maneira que não traga duvida, que a sua redacção seja bem clara, para que, na pratica, não surjam inconvenientes graves.

A começar pelo art. 2.o, já se encontram esses senões, que, segundo me parece, devem ser eliminados do projecto.

Diz o art. 2.o: (lê) "Fica prohibida a exportação de café artificialmente colorido com plombagina, oca e tintas semelhantes."

Comprehende-se perfeitamente a intenção do legislador; mas a redacção, defeituosa como se acha, dá logar a que se entenda que, a não ser o café colorido com plombagina, com oca e com tintas semelhantes a essas duas, o café póde ser exportado colorido com quaesquer tintas. No emtanto, o que temos em vista é justamente prohibir que os cafés coloridos sejam exportados.

Assim, eu proporia uma emenda a esse artigo, redigido do seguinte modo: (lê) "Supprimam-se as palavras plombagina e seguintes e accrescente-se — ou contrafeito."

O sr. Freitas Valle — Devia-se tirar tambem a palavra "com".

O sr. João Martins — Este artigo ficaria então redigido da seguinte fórma: (lê) "Fica prohibida a exportação de café artificialmente colorido ou contrafeito."

Com esta redacção, o café que fôr colorido, ainda que não seja com plombagina e oca, ou que fôr contrafeito, não póde ser exportado.

O sr. Mario Tavares — O projecto quiz exemplificar.

O sr. Freitas Valle — Restringiu demais.

O sr. João Martins — Restringiu, deixando a porta aberta para ser exportada grande quantidade de café artificialmente colorido, e por isso parece-me que a redacção ficaria muito mais clara si se declarasse que "Fica prohibida a exportação de café artificialmente colorido ou contrafeito", porque póde o café ser contrafeito e não ter sido colorido. Devemos procurar evitar a contrafacção. Aliás, coloramento não passa de uma contrafacção.

O art. 3.o tambem me parece que não prima pela boa redacção.

Diz esse artigo: (Lê) "O imposto sobre commercio e o imposto sobre empresas..."

Desde que se declara "imposto sobre commercio" é desnecessario repetir: "e o imposto sobre empresas..." Evidentemente, está subentendido que o imposto é tambem sobre empresas ou estabelecimentos, etc.

(Lendo) "... sobre empresas ou estabelecimentos industriaes..."

Pela redacção parece que ha uma distincção entre empresas industriaes e estabelecimentos industriaes". A expressão "empresas industriaes" comprehende tambem os "estabelecimentos industriaes" e é uma expressão mais generica.

Diz ainda o artigo: (Lê) "... serão arrecadados annualmente...".

Parece-me que a expressão "arrecadados" está mal applicada.

Entendo que se deve dizer "cobrados" porque os impostos podem ser lançados e não effectivamente arrecadados.

(Lendo) "... annualmente, de accôrdo com a tabella annexa á presente lei..."

Parece-me que esta ultima parte do artigo deve constituir artigo em separado, porque as isenções devem ser tratadas em artigos especiaes, e não incluidas em disposições que tratam de materia differente.

Proponho a substituição do art. 3.o pelo seguinte: (Lê) "O imposto de commercio e sobre empresas industriaes será cobrado annualmente, de accôrdo com a tabella annexa á presente lei".

Parece-me que esta redacção é mais simples e mais clara.

O paragrapho 1.o do art. 3.o do projecto diz: (Lê) "Quando as casas commerciaes ou estabelecimentos ou empresas industriaes, contempladas na referida tabella, forem pertencentes a sociedades anonymas, será cobrado o imposto por essa tabella ou sobre o capital realizado da sociedade anonyma, conforme fôr o mais elevado".

Parece-me defeituosissima a redacção desse paragrapho.

O sr. Mario Tavares — A Commissão offereceu uma emenda a essa parte.

O sr. João Martins — Proponho que esse paragrapho seja assim redigido: (Lê) "O imposto sobre casas commerciaes ou estabelecimentos industriaes, pertencentes a sociedades anonymas, incidirá sobre seu capital realizado, si produzir quantia mais elevada da que si fosse cobrada pela tabella."

Creio que esta redacção é mais clara.

Acho que o paragrapho 2.o do art. 3.o tambem deve ser desdobrado.

Não comprehendo que esteja materia differente, que deve constituir artigo em separado, enumerada em paragrapho.

O projecto contém mais paragraphos que artigos.

Dividirei o paragrapho em diversas partes, modificando a sua redacção.

O paragrapho 2.o do art. 3.o do projecto diz: (Lê) "O imposto de commercio e de empresas industriaes será arrecadado pela tabella annexa a esta lei, integralmente..."

Sr. presidente, desde que se estabelece um imposto, é claro que é para ser cobrado integralmente.

Portanto, é desnecessario que venha a lei declarar que se cobre integralmente o imposto.

O sr. Mario Tavares — E' porque adeante se indicam reducções.

O sr. João Martins — Deviam ser indicadas as reducções sem a declaração de ser cobrado o imposto integralmente e não redigir a disposição do artigo como está no projecto.

Parece-me muito mais claro e conveniente que fizessemos do paragrapho 2.o um artigo contendo a regra e viesse um outro paragrapho ou artigo contendo as excepções.

A disposição como está parece mais uma disposição de regulamento casuistico do que de lei. Eu substituo todo esse paragrapho, desdobrando-o em dois artigos e dois paragraphos, do seguinte modo:

"O imposto de commercio e sobre estabelecimentos industriaes será cobrado nos municipios de Santos, Campinas e Ribeirão Preto com o abatimento de 15 0|0.

Paragrapho unico — Exceptuam-se as agencias de despachos na Alfandega, as agencias de casas extrangeiras, as agencias de navegação, casas ou fabricas de saccos de aniagem por atacado, casas de assucar por atacado, casas de sal por atacado, casas commissarias e exportadoras de café, que pagarão integralmente o imposto."

Assim se estabelece que nos tres municipios o imposto será cobrado com a reducção de 15 0|0, excepto em diversos casos que vêm enumerados.

A segunda parte passaria para o art. 5.o. (Lê.)

"O imposto referido no art. 4.o será cobrado com o abatimento de 25 0|0 nos municipios de Jahu', Rio Claro, S. Carlos, Sorocaba, Botucatu', S. Manuel, Taubaté, Guaratinguetá, Amparo, Piracicaba, Jundiahy, Araraquara, Bebedouro, Araras, Batataes, Cravinhos, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Jaboticabal, Mattão, Mococa, S. João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, S. Simão, Sertãozinho e Taquaritinga.

Devemos, sr. presidente, não referirmos numa lei a artigos de outras leis, mas procurar consolidar, tanto quanto possivel, as diversas disposições de leis existentes sobre o assumpto em uma só. A esse art. 5.o eu accrescentaria um paragrapho unico, assim redigido:

"Nos demais municipios, com excepção do da capital, o imposto será cobrado com o abatimento de 50 0|0."

Pareceu-me melhor deixar a declaração da excepção quanto á capital, para evitar o grande inconveniente, em uma lei, de se declarar que se crea um imposto para ser cobrado integralmente.

Consigna a emenda a cobrança com abatimento nas diversas localidades e como a capital não se acha entre as que gosam dessa reducção, é claro que nella se cobrará integralmente o imposto.

Ha mais um paragrapho que me parece mal redigido. Diz elle:

"Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes que no mesmo edificio reunirem ramos de commercio ou industria differentes e especialmente incluidos na tabella que acompanha esta lei, pagarão o imposto do que constituir o principal ramo de negocio ou industria com o augmento de 50 0|0."

A expressão "estabelecimentos incluidos na tabella" não me parece propria de uma lei. Os estabelecimentos não são incluidos na tabella; a tabella é que determina quaes os estabelecimentos que ficam sujeitos á sua taxação.

Demais, elle se refere ao "principal ramo de negocio". O intuito do legislador é determinar que será lançado o imposto sobre o ramo de negocio que produzir maior renda para o Estado augmentado de 50 0|0.

Porque pode ser o principal ramo de negocio taxado com imposto menor do que o ramo secundario.

O sr. Freitas Valle — Pois o projecto visa isso mesmo não pretende que seja cobrado o imposto mais elevado, mas que recáia sobre o ramo mais explorado. Si um commerciante negocêia com generos diversos, que pagam menos impostos, nem por isso deixará de pagar menor imposto.

O sr. João Martins — De modo que si houver num estabelecimento diversos ramos de negocio que paguem impostos elevadissimos, e um, que pague imposto mais reduzido....

O sr. Freitas Valle — Si este fôr o principal, sobre elle é que recairá o imposto.

O sr. João Martins — ... eu desejaria saber como reconhecer-se qual o ramo principal e qual o accessorio, para o effeito do lançamento.

Começa ahi a difficuldade pratica da lei. Parece-me que mais razoavel seria que se fizesse o lançamento dos generos que pagam maior imposto, accrescido de 50 o|o, isentos todos os mais.

O sr. Freitas Valle — A lei actual, que o projecto trata de revogar, dispõe isso mesmo.

O sr. Mario Tavares — O projecto busca attender ás reclamações dos interessados exactamente em relação a esse ponto.

O sr. João Martins — Nesse caso, não terá razão de ser a emenda que formulei quanto a esse ponto, porque eu entendia que a intenção do projecto era outra. Por isso mesmo, porém, e com mais razão, me parece defeituosa a redacção do projecto, e tão defeituosa, que eu a entendi de modo diametralmente opposto.

O sr. Mario Tavares — Parece-me que esse ponto está claro: o ramo de negocio principal é que serve de base para o lançamento desses cincoenta por cento.

O sr. Freitas Valle — Não ha difficuldade possivel para o lançamento. Num negocio em que haja cincoenta contos de fazendas, dez contos de relogios, parece evidente que o ramo principal é o commercio de fazendas.

O sr. João Martins — Mas, si o estabelecimento tiver cincoenta contos de fazendas e um sortimento, equivalente á mesma importancia, de sapatos, de generos alimenticios, como se determinaria o ramo principal?

O sr. Freitas Valle — Si fosse possivel verificar-se tal hypothese, o que me parece difficil, o nobre deputado teria razão.

O sr. João Martins — Seria preciso, em primeiro logar, que o lançador désse um balanço no estabelecimento.

O sr. Freitas Valle — Indirectamente, elle deve mesmo dar um balanço.

O sr. João Martins — Ninguem consentiria que viessem dar balanço em seu estabelecimento. Esta lei pode ser muito bonita, pode ser muito boa, mas é inexequivel; nós devemos fazer uma lei exequivel...

O sr. Plinio de Godoy — A lei vigente não o era.

O sr. João Martins — ... e a lei projectada não o será.

Nos grandes centros, como na capital, não ha grande difficuldade na discriminação dos ramos de commercio. No interior, porém, não é assim; no interior, as casas commerciaes contêm de tudo, ferragens, armarinho, seccos e molhados, fazendas, e não raro com capital grande. Torna-se quasi impossivel, em taes condições, determinar qual seja o principal ramo de commercio.

Seria preciso, pois, que a Commissão adoptasse outro criterio, désse outra redacção a esse dispositivo do projecto, para tornal-o mais claro.

O paragrapho 4.o do projecto, — que é composto mais de paragraphos do que de artigos...

O sr. Mario Tavares — Os paragraphos destinam-se a completar as idéas principaes contidas nos artigos.

O sr. João Martins — ... poderia ser ligeiramente modificado, porque não tem uma redacção muito feliz. Diz esse paragrapho: (Lê)

"O imposto de commercio e o de industria ou de empresas industriaes..." (não sei que differença pretende o projecto fazer neste particular; ha ahi muitas palavras inuteis) "... recáem sobre cada estabelecimento, embora seja succursal ou filial de outros existentes na mesma ou em outras localidades."

Parece-me mais simplificada a redacção si se dissésse deste modo: (Lê)

"A succursal ou filial de empresas commerciaes ou industriaes, situadas na mesma ou em diversa localidade de suas matrizes, ficam sujeitas ao pagamento do imposto."

Diz o art. 4.o: "O imposto cobrado annualmente sobre o capital das sociedades anonymas é de 3|10 por cento quando o capital realizado fôr inferior a quinze mil contos e de 2|10 por cento sobre o capital que exceder dessa quantia."

A redacção, como está, póde dar logar a confusão, pelo que julgo mais clara a que proponho: (Lê) "As sociedades anonymas pagarão o imposto de tres decimos por cento sobre seu capital até quinze mil contos e dois decimos por cento sobre o capital excedente desta quantia."

O sr. Mario Tavares — A Commissão tem uma emenda nesse sentido.

O sr. João Martins — De modo que, pela minha emenda, ficará bem claro: até 15 mil contos, o imposto será de 3 0|0; o que exceder dessa quantia, pagará 2 0|0.

O sr. Freitas Valle — Os 2 0|0 são sobre a totalidade ou só sobre o excesso?

O sr. João Martins — A minha emenda é tendente a evitar o absurdo de um capital maior pagar imposto menor.

Não entendo bem, sr. presidente, o paragrapho 3.o, do art. 5.o, e porque não o entendo bem julguei conveniente supprimil-o. Aquillo que não entendo, que não sei que possa ser na pratica, não quero votar nem pró nem contra. Pareceu-me que se quiz estabelecer aqui a isenção do imposto para as agencias, filiaes ou correspondentes de bancos da capital, que se estabelecerem no interior, quando não houver ali estabelecimentos congeneres. A redacção é muito confusa.

O sr. Mario Tavares — Mas v. exc. entendeu bem.

O sr. João Martins — Dada a hypothese que seja esse o pensamento e comquanto haja o argumento de que o agente de um banco da capital não deve pagar imposto, porque esse banco já o pagou sobre o seu capital, acho que taes agencias devem ficar equiparadas aos demais estabelecimentos commerciaes da localidade, isto é, mesmo que na localidade não exista estabelecimento congenere, as agencias bancarias devem pagar imposto.

O sr. Abelardo Cesar — Nesse caso v. exc. iria taxar duplamente um banco de S. Paulo, que aqui paga o imposto sobre o seu capital, porque tenha esse capital desdobrado em agencias no interior.

O sr. João Martins — Mas são operações effectuadas em diversas localidades. Tambem as sociedades anonymas, que aqui pagam imposto sobre o seu capital e que têm suas filiaes no interior, lá pagam tambem imposto. Ou isentem-se as sociedades anonymas de pagar o imposto pelas suas succursaes no interior, ou cobre-se o imposto das agencias bancarias. Os bancos não devem ficar em situação superior.

O sr. Mario Tavares — Ha uma emenda da Commissão de Fazenda que vem ao encontro dos desejos do nobre deputado.

O sr. João Martins — Felicito-me por isso, o que demonstra que não eram destituidas de fundamento as ligeiras observações que estou fazendo.

O art. 10.o, letra a, dispõe: "na comarca da capital, os juizes do civel, commercial e feitos da Fazenda".

Proponho a suppressão das palavras "civel e commercial", ficando, na comarca da capital, sómente os juizes dos feitos da Fazenda.

Ao paragrapho 2.o desse mesmo artigo, proponho que seja supprimida a expressão "que forem".

Diz esse paragrapho: (Lê) "Os promotores publicos, além das custas que forem devidas, perceberão a porcentagem de 10 0|0 das quantias que forem arrecadadas".

Parece-me que a expressão "que forem" é inutil, dando até uma redacção má ao projecto. Proponho que esse paragrapho seja assim redigido: (Lê) "Os promotores publicos, além das custas devidas, perceberão a porcentagem de 10 0|0 das quantias arrecadadas".

A redação do paragrapho 5.o, do art. 11, primeira parte, foi das mais infelizes, e confesso, mais uma vez, que não comprehendi essa disposição do projecto.

Diversos collegas, com os quaes conversei a esse respeito, alguns delles até muito versados em finanças, tambem affirmaram não haver entendido essa disposição.

O sr. Abelardo César — V. exc. é tambem autoridade em materia de finanças. (Apoiados).

O sr. João Martins — Agradecido a v. exc. E' do que não entendo.

Dispõe o paragrapho 5.o, do art. 11: (Lê) "E' de exclusiva attribuição do Thesouro do Estado o exame moral e arithmetico das contas dos diversos responsaveis por adeantamentos recebidos dos cofres publicos, sendo elle o competente para julgar das contas que mandar passar quitação aos responsaveis, depois de confirmado o seu julgamento pelo secretario da Fazenda."

Sr. presidente, confesso que não comprehendo o que seja esse exame moral das contas, e, não tendo comprehendido essas expressões, tratei de supprimil-as.

O sr. Freitas Valle — A commissão ha de explicar qual o significado dellas.

O sr. João Martins — A redacção defeituosissima deste paragrapho, combinada com a de outros artigos, leva-me á conclusão de que o que se queria dizer era o seguinte: "São da exclusiva competencia do Thesouro do Estado o exame e julgamento das contas dos responsaveis por adeantamentos recebidos dos cofres publicos, e a estes só será dada quitação depois de confirmado o julgamento pelo secretario da Fazenda."

Isto, sr. presidente, seria comprehensivel, mas não o que está no projecto.

Eu accrescentaria ainda ao projecto um artigo, dizendo: (Lê) Onde convier: "Ficam abolidas todas as isenções de pagamento de imposto existentes." Esta disposição está reproduzida em um dos artigos que analysei e parece-me que deve constituir um artigo em separado.

Sr. presidente, como v. exc. vê, são ligeiras considerações unica e exclusivamente sobre materia de redacção. O projecto contém ainda outros vicios que naturalmente os meus illustrados collegas tratarão de escoimar, e a Commissão de Fazenda, reflectindo melhor, aproveitará os subsidios com que concorremos, adoptando as medidas que produzirem os melhores resultados na pratica.

(Muito bem. Muito bem).

Vão á mesa, são dispensadas de leitura, a requerimento do orador, apoiadas e postas em discussão com o projecto, as seguintes emendas

NUMERO 2

1.o

Art. 2.o — Supprimam-se as palavras "plombagina" e seguintes, e accrescente-se "ou contrafeitos".

2.o

Art. 3.o — Redija-se do seguinte modo: O imposto de commercio e sobre empresas industriaes será cobrado annualmente de accôrdo com a tabella annexa á presente lei.

3.o

Art. 3.o, paragrapho 1.o — Redija-se assim:

O imposto sobre casas commerciaes ou estabelecimentos industriaes, pertencentes a sociedade anonyma, incidirá sobre seu capital realizado, si produzir quantia mais elevada do que si fosse cobrado pela tabella.

4.o

Os diversos paragraphos do art. 3.o substituam-se pelo seguinte:

Art. 4.o — O imposto de commercio e sobre estabelecimentos industriaes será cobrado nos municipios de Santos, Campinas e Ribeirão Preto com o abatimento de 15 0|0.

Paragrapho unico — Exceptuam-se as agencias de despachos na Alfandega, as agencias de casas extrangeiras, as agencias de navegação, casas ou fabricas de saccos de aniagem por atacado, casas de assucar por atacado, casas de sal por atacado, casas commissarias e exportadoras de café, que pagarão integralmente o imposto.

Art. 5.o — O imposto referido no art. 4.o será cobrado com o abatimento de 25 0|0 nos municipios de Jahu', Rio Claro, S. Carlos, Sorocaba, Botucatu', S. Manuel, Taubaté, Guaratinguetá, Amparo, Piracicaba, Jundiahy, Araraquara, Bebedouro, Araras, Batataes, Cravinhos, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal,

Franca, Jaboticabal, Matão, Mocóca, S. João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo, S. Rita do Passa Quatro, S. Simão, Sertãozinho e Taquaritinga.

Paragrapho unico — Nos demais municipios, com excepção do da capital, o imposto será cobrado com o abatimento de 50 0|0.

Art. 6.o — Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, que reunirem no mesmo edificio ramo de commercio ou industria differente, pagarão o imposto do que fôr mais fortemente tributado, com o augmento de 50 0|0.

Art. 7.o — A succursal ou filial de emprezas commerciaes ou industriaes, situadas na mesma ou em diversa localidade de suas matrizes, ficam sujeitas ao pagamento do imposto.

5.a

Art. 4.o a 8.o — As sociedades anonymas pagarão o imposto de tres decimos por cento sobre seu capital até .... 15.000:000$000 e dois decimos por cento sobre o capital excedente desta quantia.

6.a

Art. 5.o — Supprimam-se os paragraphos 3.o e 5.o.

7.a

Art. 10, letra a — Supprimam-se as palavras "Civel e Commercial".

8.a

Art. 10, paragrapho 2.o — Supprimam-se as palavras "que forem".

9.a

Art. 11, 1.a parte — Substitua-se pela seguinte:

São de exclusiva competencia do Thesouro do Estado o exame e julgamento das contas dos responsaveis por adeantamentos recebidos dos cofres publicos e a estes só será dada quitação depois de confirmado o julgamento pelo secretario da Fazenda.

10.a

Onde convier:

Art. — Ficam abolidas todas as isenções de pagamento de imposto existentes.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1916. — **João Martins.**

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto, a seguinte emenda

N. 3

Ao art. 5.o, paragrapho 5.o:

Em vez de "na capital", diga-se "no territorio do Estado".

Ao art. 11, paragrapho 5.o — Diga-se: Competem ao Thesouro:

a) — o exame e o julgamento das contas dos responsaveis por adeantamentos recebidos dos cofres publicos;

b) — a quitação aos responsaveis, depois de confirmado o julgamento pelo secretario da Fazenda.

O mais como está.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1916. — **Alcantara Machado.**

O SR. AMERICO DE CAMPOS — Sr. presidente, sou portador de uma representação de diversos collectores de districtos fiscaes do Estado, relativa á arrecadação do imposto de que trata o projecto em debate.

Já tendo figurado no expediente desta casa o referido recurso e para não abusar da attenção dos meus collegas, limito-me a apresentar uma emenda nella inspirada, reclamando para a mesma a attenção da honrada Commissão de Fazenda.

(Muito bem.)

Vai á mesa, é lida, apoiada, e posta em discussão com o projecto, a seguinte emenda

N. 4

Accrescente-se onde convier:

Art. — Os impostos dos estabelecimentos industriaes serão pagos, sem excepção, nas collectorias dos municipios em que os mesmos estiverem localizados.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1916. — **Americo de Campos.**

O SR. RAPHAEL PRESTES — Sr. presidente, a reforma tributaria proposta pela Commissão de Fazenda offerece-nos ensejo para o exame detalhado do assumpto que tanto agitou e apaixonou as classes interessadas, durante os primeiros mezes do anno.

Exame longo e minucioso por sua natureza, vimo-nos privados de collaborar com a Commissão no correr da 2.a discussão por ter sido impossivel concluir a tempo esse trabalho; e, como elle tem a sua estructura organizada com relação de dependencia e intima concordancia entre suas partes, preferivel se me antolhou, a bem do methodo, reservar para a 3.a discussão esta intervenção, para a qual não será demais toda a benevolencia da Camara e, em particular, a da esforçada Commissão de Fazenda.

Estamos todos lembrados, pois os factos são de hontem, das accusações que formigaram por quasi todo o Estado contra a lei 1.485, de 15 de dezembro de 1915, quando foi posta em pratica, isto é, por occasião do lançamento; tambem nos lembramos todos de que nessa occasião, reconhecidas as deficiencias e lacunas do novo instituto, mas sem opportunidade para remedial-as, foram a operosidade e a habilidade do actual secretario da Fazenda que conjuraram a situação de desassocego e alvoroço que a lei produziu.

Hoje, com a serenidade trazida pelo tempo e com a louvavel antecipação com que se apresentou a reforma, podemos encarar com relativa firmeza o arduo problema em todas as suas faces, perante a justiça, perante a equidade, perante os interesses e idéas do Estado, e perante os interesses e idéas das classes interessadas.

Mas, para fazel-o, é relevante orientar os nossos raciocinios pelo historico do caso, seguindo-lhe a evolução desde o inicio. O imposto estadual para o commercio vem de 1904, com a creação do imposto de 5|10 o|o sobre o capital realizado das casas de commercio, da lei 920. Difficil de applicação, por sua natureza, essa lei abriu, por motivos que não vêm ao caso, ao novo imposto a valvula das isenções para as casas commerciaes e industriaes de capital inferior a 6:000$000. — Era, portanto, desde o seu nascedouro, uma lei destinada a fracasso, porque sendo impossivel, na grande maioria dos casos, apurar o verdadeiro capital realizado de estabelecimentos e empresas particulares, a applicação do imposto ficava ao gosto dos interessados, que tinham a maior facilidade em esquivar-se pela valvula legal das isenções.

Por isso o resultado foi sempre negativo, e bem assim egualmente negativo foi o recurso da lei 1.461, de 1914, elevando a taxa de 5 para 7 decimos por cento. Já o accusára francamente o Thesouro, pela voz autorizada do digno secretario da Fazenda, de 1915, sr. Sampaio Vidal, que, denunciando o fracasso do instituto com a arrecadação de ..... 788:000$000 em todo o Estado, reclamou em seu optimo relatorio desse anno reformas legislativas efficazes que melhorassem a arrecadação.

Substituindo o sr. Sampaio Vidal, já quasi ao terminar o anno, o sr. C. de Almeida tratou de dar ao mal remedio prompto, já então inadiavel, em vista da situação economico-financeira do Estado, aggravada pela crise decorrente da conflagração européa. O tempo, porém, já era insufficiente para trabalho tão minucioso e acurado, qual o exigido por uma lei que satisfizesse ao mesmo tempo a todos os ramos de actividade, nas mais variadas condições de localização, sortimento, movimentação e riqueza. Obra inadiavel, emtanto, tinhamos de preparar a lei com tempo de melhorar o orçamento do Estado, já por sua vez retardado.

Foi em condições tão desfavoraveis que nasceu a lei 1.485, de 15 de dezembro ultimo. Este instituto procurou então evitar, e mais naturalmente, o escolho em que naufragaram as leis 920, de 1904, e 1.461, de 1914: base do capital realmente empregado pelos contribuintes. Por isso deu physionomia nova ao tributo, e até outro nome — o de imposto de commercio, e no arcabouço que lhe armou na respectiva tabella — approximou-o do imposto de industrias e profissões, geralmente adoptado pelas municipalidades.

Essa mudança de physionomia não foi sem consequencias. Toda a gente se esqueceu da etiologia do instituto, da sua proveniencia e origem, para sómente attentar á sua figura e vestimentas. A apparencia empolgou todos os espiritos do modo que afinal todos se impressionavam com o peccado do **bis in idem**, o crime do Estado a repisar o imposto de industrias e profissões dos municipios.

E, desde então, considerado o caso como sendo o de uma dualidade do imposto municipal, as accusações se avolumavam e se enrijavam porque: 1.o, era uma dualidade oppressora, não podendo o commercio pagar 2 impostos pelo mesmo fundamento; 2.o, o novo organismo, com detalhes insufficientes, trazia injustiças e desegualdades em sua applicação.

Com o olhar fixo no novo organismo que se erguia, ninguem mais via o instituto de 1904 que se apagava, imprestavel, e inutilizado pela arguçia dos contribuintes, como um direito que o Estado substituia apenas, mas a que não renunciava nem podia então renunciar.

E como o proprio legislador ficou por vezes imbuido dessa obsessão, a sua obra resultou num hybridismo do imposto de capital com o de industrias e profissões, pela mistura de materiaes de fundo originario com os da nova architectura. Entraram em voga as classes do municipio, mas com as taxas a que o Estado se habituára. Dahi o facto de extranharem as tributações, como exaggeradas, os que só encaravam o imposto por seu aspecto postiço.

A par desta illusão, e aggravando-lhe os effeitos, viera a insufficiencia das classes e detalhes para muitos casos. Emquanto que, pela benignidade das taxas de 1.a classe, os grandes tributarios do imposto de capital ficaram favorecidos, a escassez de classes inferiores tirava a margem á reclamada equidade para os pequenos tributarios, acostumados quasi todos com o regimen de isenção de 1904. Era a surpresa da obrigação reunida á impropriedade do texto.

Valeu-se então o commercio da louvavel boa vontade e solicitude do sr. secretario da Fazenda, que se occupou de desfazer as arestas da lei, quando esteve em suas mãos. Mas era preciso corrigir o instituto com caracter definitivo e dahi o presente projecto.

Em suas linhas geraes visa este, em falta de outro recurso, o mesmo typo misto da lei 1.485, augmentando e melhorando, porém, os seus materiaes. Para julgar com justiça esse trabalho é indispensavel ter sempre em vista esse eclectismo. é que elle aproveita como fundamento basico o imposto de capital e o consolida, adoptando apenas como **fórma** pratica as classes usuaes nos lançamentos municipaes de industriaes e profissões. Esse fundamento é a defesa da lei em vista.

Póde-se dizer que esta instituição está presa a dois polos — um positivo — a tributação do capital, e outro negativo — a idéa do imposto de industrias e profissões. E então, quanto mais proximo do polo positivo, mais seguro e firme estará o legislador em sua obra; quanto mais se approximar do polo negativo — menos seguro e menos defensavel.

E' a idéa do imposto de capital que apadrinha e defende este instituto. O Estado, tendo verificado pela longa experiencia de 10 annos que lhe é vedado vasculhar e apurar a realidade dos capitaes sujeitos á tributação, presuppõe ou attribue a cada classe contribuinte um capital razoavel, de accórdo com a equidade e os ensinamentos da observação e da experiencia. Attende ás exigencias do ramo e da localidade, á natureza do artigo e á força dos contribuintes: dahi a sua divisão em classes, cada uma correspondendo a capital mais ou menos determinado. E' uma **presumpção ou ficção** da lei, em falta de outro meio, com o effeito pratico da graduação equitativa do imposto.

Basta applicar a taxa de 7|10 0|0 da lei 1.461, de 1914, a esse capital presumptivo ou pelo menos attribuivel para ter-se um juizo seguro sobre o valor do imposto de cada classe. E' a sua mais solida defesa na grande maioria dos casos occorridos, e pharol seguro do legislador para a sua acção nos casos occorrentes e futuros.

Guiados por elle podemos enfrentar confiantemente a analyse do projecto, examinando a seu tempo as questões incidentes levantadas quer pelas classes interessadas, quer pelo proprio legislador.

Uma destas, e a nosso ver uma das mais graves, é a do addicional de 50 0|0 para os casos de cumulação de ramos tributados. Foi esta, indubitavelmente, uma fonte de frequentes injustiças no regimen da lei 1.485 e, com pesar o reconhecemos, foi melhorada, mas não foi resolvida pelo projecto. Lembremo-nos sempre de que os casos de cumulação de 2 ou mais ramos constituem a quasi totalidade dos casos verificados; a especialização absoluta, limitada a um só artigo, é pouco frequente na capital e rarissima no interior. A tributação cumulativa é, pois, uma medida que affecta quasi todas as casas e empresas.

E como é um phenomeno da economia intima do commercio, o criterio do capital não basta para dar-lhe solução. A classificação especifica dos artigos, cada um com sua taxa especial, impõe tratamento differente para os casos de cumulação; mas as opiniões divergem inteiramente quanto ao remedio.

Entendeu a lei 1.485 que bastava fixar um addicional para todos os casos de cumulação e que esse devia ser de 50 0|0 sobre o ramo mais fortemente tributado. Isso foi causa de gravames iniquos, porque uma porcentagem assim elevada, a contar-se pela tributação mais forte, ás vezes sobre um ramo secundario ou occasional do estabelecimento, dava resultados exaggerados.

A Associação Varejista de Santos ideou resolver a difficuldade pela applicação do addicional, tambem de 50 0|0, sobre o ramo **menos** tributado, comtanto que em caso algum excedesse o imposto do ramo mais tributado. E' um alvitre que pecca pelo excesso opposto e não traz justiça para o caso.

O projecto procurou melhorar a solução: propõe 50 0|0 sobre o imposto do ramo principal, seja qual fôr a sua importancia. Mas, deixando de lado a difficuldade de definir, em muitos casos, qual o ramo principal do estabelecimento, o certo é que nenhuma das idéas lembradas resolve o problema pelo lado da justiça e da equidade, e isso vem da adopção de um só addicional, e pesado, para todos os casos de cumulação de ramos, variadissimos que são.

A solução plausivel é a que varias municipalidades já têm adoptado: prescrever um addicional, menos pesado, **PARA CADA UM** dos ramos que accrescer do principal ou do mais tributado. Estabelece-se assim um criterio de justiça, sujeitando os sortimentos cumulativos a um tributo proporcional ao numero de artigos que offerece, o que não se consegue pelo plano do projecto.

Para o caso sujeito basta o addicional de 10 0|0 sobre o ramo mais tributado, sempre inquestionavel, para cada artigo que lhe fôr accrescido. Desta fórma cada um receberá o tratamento que lhe compete e não mais se testemunhará a injustiça de exigir do commerciante A, com 2 artigos, a mesma contribuição que paga o seu vizinho B, com 10 ou 12 artigos.

Demais, a providencia proposta pelo projecto póde dar resultados contrarios á intenção dos seus autores, que foi, inneguavelmente, favorecer os contribuintes em caso de cumulação, diminuindo-lhes a tributação, de modo que viessem a pagar menos do que o que pagariam discriminando os artigos. Este é sempre o pensamento dessa providencia, attenta a condição de tratar-se de um só estabelecimento ou casa. No entanto essa intenção louvavel é trahida pela letra do projecto e sobretudo pelo vulto do addicional adoptado. Citarei exemplos.

1.o

Uma fabrica de cerveja, de 1.a classe, com o accrescimo muito vulgar da fabricação de bebidas e xaropes pagará pelo projecto 2:200$000 da taxa principal e addicional de 10 0|0, mais o addicional de 50 0|0 — 1:100$000; total, 3:300$000. No emtanto, pagando separadamente os dois ramos, pagaria 3:080$000 apenas. Differença, 220$000.

2.o

Automovel e accessorio, reunindo bicycletas, 1:650$000 e mais 825$000 egual a 2:475$000.

Pagando separadamente:

Automoveis	1:650$000
Bicycletas	220$000
Total	1:870$000
Differença a menos	605$000

3.o

Camas de ferro, fabrica	1:100$000
Colchoaria	220$000
Total	1:320$000

No emtanto, pelo projecto, a casa que reunir esses ramos, o que é muito commum, pagará 1:100$000 mais 550$000 egual a 1:650$000, isto é, 330$000 a mais.

4.o

Drogaria, reunindo fabricação de capsulas e artigos para pharmacia, o que é muito commum.

Separadamente: drogaria	2:200$000
Fabricação de artigos para pharmacia	165$000
Total	2:365$000

Cumulativamente: 2:200$000 mais .... 1:100$000 egual a 3:300$000, isto é, ... 935$000 a mais.

5.o

Chapéos para homens, atacado, com uma secção de bengalas.

Cumulativamente: 2:200$000 mais 1:100$000 egual a . . 3:300$000
Separadamente: 2:200$000 mais 165$000 egual a . . 2:365$000

Differença a menos . . 935$000

6.o

Cortume, reunindo uma secção de correias para machinas, o que é muito natural:

Cumulativamente: 880$000 mais 440$000 egual a. . 1:320$000
Separadamente: 880$000 mais 330$000 egual a . . 1:210$000
isto é, 110$000 a menos.

7.o

Drogaria com fabricação de productos chimicos, muito vulgar:

Cumulativamente: 2:200$000 mais 1:100$000 egual a . . 3:300$000
Separadamente: 2:200$000 mais 330$000 egual a . . 2:530$000
isto é, 770$000 a menos.

8.o

Marchante de gado vaccum ou suino, reunindo caprino e lanigero:

Separadamente: 1:100$000 mais 220$000 egual a . . 1:320$000
Cumulativamente: 1:100$000 mais 550$000 egual a . . 1:650$000
isto é, 330$000 a mais.

9.o

Apparelhos para gaz e electricidade, com secção de gaz acetyleno:

Separadamente: 2:200$000 mais 110$000 egual a . . 2:310$000
Pelo projecto: 2:200$000 mais 1:100$000 egual a . . 3:300$000
isto é, 990$000 a mais.

10.o

Papelaria, typographia, etc., reunindo uma officina de encadernação:

Separadamente: 2:200$000 mais 110$000 egual a . . 2:310$000
Pelo projecto: 2:200$000 mais 1:100$000 egual a . . 3:300$000
isto é, 990$000 a mais.

11.o

Papeis pintados, reunindo espelhos e quadros:

Separadamente: 1:100$000 mais 330$000 egual a . . 1:430$000
Cumulativamente, como quer o projecto: 1:100$000 mais 550$000 egual a . . 1:650$000
isto é, 220$000 a mais.

12.o

Papelão, papel de impressão, fabrica com secção de caixas de papelão:

Separadamente: 1:100$000 mais 220$000 egual a . . 1:320$000
Pelo projecto: 1:100$000 mais 550$000 egual a . . 1:650$000

13.o

Papelão, papel de embrulho, fabrica, com secção de saccos de papel:

A mesma differença do n. anterior.

14.o

Joias, de 1.a classe, com secção de relojoaria:

Separadamente: 3:300$000 mais 220$000 egual a . . 3:520$000
Pelo projecto: 3:300$000 mais 1:650$000 egual a . . 4:950$000
ou sejam 1:430$000 a mais.

15.o

Seccos e molhados, atacado, 1.a classe, com uma secção de salames:

Separadamente: 5:500$000 mais 110$000 egual a . . 5:610$000
Pelo projecto: 5:500$000 mais 2:750$000 egual a . . 8:250$000
ou sejam 2:640$000 a mais.

E assim outros casos ainda.

A propria medida lembrada agora, do addicional de 10 o|o para cada artigo, não resolve inteiramente essa difficuldade; apenas a attenua muito mais que o projecto, mas tem o merecimento de estabelecer justa proporção entre os muitos casos cumulativos em relação ao numero de artigos accrescidos.

Outra questão incidente que se tem debatido é a de tratamento differente conforme a localização do estabelecimento, na capital, Santos, Campinas, Ribeirão Preto e mais municipios do Estado, sendo que a Associação dos Varejistas de Santos aventa, a mais, a idéa de uma distribuição entre os estabelecimentos da séde do municipio e os das localidades e bairros secundarios, aos quaes propõe a reducção de 50 o|o dos municipios de 4.a ordem, tendo algures havido até a lembrança da divisão das cidades em perimetros.

Esta é das questões em que nos approximamos mais do polo negativo do instituto, cuja razão de ser deve ser sempre o valor do capital empregado no ramo tributado.

E' já uma das caracteristicas do imposto de industrias e profissões, essa de graduar o imposto pela localização do estabelecimento. Consagrada pela lei 1.485, na classificação dos municipios do Estado, foi reproduzida com maior equidade pelo projecto, e representa uma necessidade pratica iniludivel, não pela natureza da instituição, mas pela fórma por que é posta em execução. Um pouco de attenção a este caso revela desde logo um dos pontos fracos da arrecadação estadual e é este: o lançamento é feito por muitos lançadores, os collectores locaes, cada qual restricto ao seu meio, imbuido de idéas puramente regionaes ou locaes, sem a obrigação e até sem a força de generalizar e comparar, a não ser no seu circulo, **exclusivamente nelle**, de modo que o lançamento geral do Estado se resente de criterios ou juizos multiplos e variados, quando a lei o suppõe vasado num criterio **unico e uniforme**, desde o primeiro, o mais rico, o mais opulento estabelecimento da capital até ao mais humilde tugurio dos sertões do interior.

E' uma classificação **GERAL** executada por homens que têm apenas conhecimentos **PARCIAES E LOCAES**. O regulamento do dec. 2.620, de 1915, por sua vez, com a louvavel intenção de indicar aos exactores mais uma fonte de exame, aggravou a situação, mandando que servisse de base para a classificação a comparação entre as casas da mesma localidade, quando a unica comparação conciliatoria seria logicamente a feita entre as casas congeneres do Estado, unicamente da capital, pois que se trata da applicação de uma lei, para todo o Estado. A conciliação é impossivel desde que se abandone o criterio do capital, ao menos o presumido por ficção legal.

Não é uma classificação como as das camaras municipaes feitas por um só lançador, portanto com um criterio uniforme, além do auxilio das instrucções legaes e regulamentares. Para conseguil-a seria preciso que o fisco recorresse a um corpo especial de lançadores, com conhecimentos geraes sobre todo o Estado e com a mesma orientação e criterio. Sem esse apparelho, o mal continuará, reproduzindo-se o facto já constatado de municipios vizinhos serem sujeitos a classificações inteiramente differentes.

E como esse mal é por emquanto inconjuravel, só ha para attenual-o o recurso da classificação dos municipios, adoptada pelo projecto, ainda que sujeita a futuros aperfeiçoamentos, e a medida indispensavel e logica de ser augmentado o numero de classes dos estabelecimentos.

Dentro, porém, de cada municipio, como ahi já é uniforme o criterio classificador, na pessoa do exactor local, não é possivel, sem anarchia, nova differenciação.

E assim tolerada, por deficiencia de nosso apparelho administrativo, esta approximação para o polo negativo do instituto, o regresso ao polo positivo dirimirá facilmente outras idéas já lembradas, como a de tributação proporcional ao valor locativo do predio, taxas geraes para todo o interior, etc.

De accôrdo com estas idéas preliminares iniciaremos agora o detalhe da materia, começando pela innovação do art. 5.o, do projecto, que fixa o minimo do imposto de capital dos bancos e agencias bancarias.

A lei 1.485, de 1915, fixou esse minimo em 5:000$000 para os estabelecimentos da capital, Santos, Campinas e Ribeirão Preto e 2:000$000 para os das outras localidades do Estado.

O projecto da illustrada Commissão de Fazenda reforma a lei 1.485 neste ponto. Restringe a distincção existente á capital, elevando o seu minimo a 15:000$000, com uma excepção apenas para os bancos que operarem exclusivamente sobre hypotheca ou penhor agricola, caso em que o minimo será de 10:000$000.

Feita uma pequena emenda á redacção do paragrapho 1.o para que se entenda que o favor só se extende nos emprestimos hypothecarios á lavoura, e não a qualquer hypotheca, o principal a considerar na reforma é a ausencia de graduação para os bancos da capital até o capital de 2.000:000$000, todos sujeitos á mesma tributação minima de 15:000$000.

Tratando-se de uma taxa pesada, como esta, é conveniente examinar si ella não virá coarctar novas creações, sempre uteis, ou mesmo difficultar a vida dos organismos menos robustos, já existentes, com proveito dos poderosos, mas sem vantagem para o publico.

Não conhecemos ainda as razões de ordem pratica que levaram o projecto a reformar o minimo de 1915. Fortes razões devem ser essas, mas por mais fortes que sejam, é de esperar que sobre ellas predomine o espirito de justiça em favor dos mais fracos, extendendo-se aos bancos da capital o mesmo criterio de graduação por classes que preside á de todos os outros estabelecimentos commerciaes.

Será assim de todo o ponto muito justo que se graduem os minimos forçados ao menos em tres classes, um de 15:000$, como no projecto, para os capitaes superiores a 1.000:000$; um de 10:000$, para os intermediarios de mais de 500:000$ até 1.000:000$ e 3.o, finalmente, egual ao minimo da lei de 1915 para os de capital não excedente a 500:000$.

A taxa minima de 10:000$, como favor aos bancos que operam exclusivamente em auxilio da lavoura, tambem está a pedir mais brandura. Ha nella uma aresta viva que, em vez de favorecer, póde ferir: é a de ser taxa unica para todos os capitaes até 1.200:000$, de fórma que pode vir a ser oppressiva em dados casos, de capital pouco avultado.

Nada mais justo que o tratamento benevolente quanto a esses estabelecimentos, mas tambem nada mais justo que serem elles attingidos uns e outros na razão de seus capitaes, o que, no caso, ficará na mesma razão dos serviços que prestarem. Por isso o mais pratico será prescrever para elles uma reducção uniforme de um terço sobre os minimos dos bancos de outra natureza, porém, logicamente, adoptar o mesmo numero de classes e a mesma base de graduação;

mais de mil contos, minimo 10:000$, como está no projecto,

500:000$ a 1.000:000$ . . . 7:000$000
Menos de 500:000$ . . . . 3:500$000

E ficará então o minimo de 2:000$ para os bancos e casas bancarias do interior, sem distincção, como preceitua já o projecto, incluidos os estabelecimentos favorecidos por operarem exclusivamente sobre emprestimos á lavoura.

Assim apadrinhados, quanto ao minimo, os capitaes de menor monta, empregados no commercio bancario, os grandes capitaes encontrarão equitativa graduação na applicação das leis communs do imposto sobre o capital. O que é essencial, neste capitulo do projecto, é que não sejam equiparados aos grandes bancos os que por novos ou outro motivo tiverem esphera de acção mais limitada e mais reduzidos recursos. Tolher-lhes ou difficultar-lhes a creação e a existencia seria tolher a concorrencia, que é a melhor garantia para o povo.

Para complemento á parte geral do projecto, entendo, sr. presidente, serem necessarias mais algumas disposições sobre o lançamento, recursos, pagamento e incidentes que pódem occorrer na pratica. Algumas dessas disposições costumam vir nos regulamentos do executivo, como nos dá exemplos o regulamento da lei 1.485, de 1915; outras não.

Porém, tanto umas, como outras, precisam de ser consagradas ou consolidadas em lei para garantia commum do fisco e do contribuinte. Assim a época do lançamento, sua notificação e publicação; época, prazo e effeito dos recursos; logar, tempo e modo de pagamento; direitos e obrigações dos contribuintes nos casos de cessação do negocio, transferencias, mudanças de logar, de firma e de ramo, etc.

Em relação ao lançamento geral proponho a mesma época e forma de notificação do regulamento de 1915.

Entendi prudente resalvar o direito do fisco para as hypotheses de falta ou omissão de lançamento, sem prejuizo, está claro, da defesa dos contribuintes, pois não é justo que um simples descuido ou esquecimento dos lançadores venha a acarretar lesão definitiva ao Estado, com iniqua vantagem para o contribuinte favorecido, em relação a seus concorrentes.

Accrescento uma prescripção nova nesta materia, aliás já muito em voga nos lançamentos municipaes: os que iniciarem seu negocio depois de encerrado o lançamento geral, requererão a sua inscripção e pagarão o que lhes competir. Para estes se dispensa a publicação do lançamento, por inutil.

Sigo o reg. de 1915 quanto aos recursos. Negando-se o lançador a attender á sua reclamação, o contribuinte poderá recorrer dentro de dez dias para o inspector do Thesouro e, como afinal é o secretario da Fazenda o supremo juiz dessa divergencia, a elle o inspector recorrerá, independentemente de nova provocação da parte, afim de confirmar ou reformar a sua decisão. A Associação Varejista de Santos lembrou a conveniencia de dar-se effeito suspensivo ao recurso. E' esta uma medida que só beneficia o contribuinte, desarmando o fisco. Nada de condemnavel haveria ahi, si todos os recursos pudessem ser processados com rapidez e devolvidos a tempo de evitar prejuizo ao Estado. Isso, porém, não se dá nem é de exigir-se; razão por que me inclino á regra do reg. de 1915, aliás preponderante em todas as leis tributarias. O que a lei deve fazer, e eu o proponho em emenda, é facilitar extremamente a devolução do que foi pago indevidamente.

Em relação ao pagamento adopto a opinião mais liberal: a que permitte a todos, sem distincção de quantias, o pagamento em duas prestações semestraes.

O regulamento de 1915 fazia essa concessão sómente para os impostos superiores a 100$000. Consolidando em lei essa disposição, como é preciso, extendo-a a todos os contribuintes, porque a distincção anterior importa em onus mais pesado para os pequenos devedores, bem ao contrario da orientação da lei 920 de 1904, que os isentava do imposto.

Em meu entender, nem ha razão para a isenção, nem para a desegualdade. Um pouco de trabalho a mais para os arrecadadores e escripturarios, e simplesmente isso, eis feita a justiça entre todos, pequenos e grandes.

Aliás, neste capitulo de arrecadação, o fisco estadual está ainda mal apparelhado e um pouco retardatario: é hoje inteiramente vencedor o systema de provocar as antecipações, e mesmo a simples pontualidade, por meio de bonificações ou abatimentos a bem do contribuinte. E' um premio á pontualidade, cooperando com a medida opposta — a multa por impontualidade e, de preferencia, a multa progressiva, na razão do tempo de atrazo.

A multa de 25 o|o, do projecto, serve apenas como estagio provisorio da evolução: ella tem o defeito originario de ser fixa em relação a todas as móras.

Providencias especiaes consagram as emendas para os casos incidentes do commercio e da industria:

1.o — Cessação voluntaria ou involuntaria do negocio no curso do 1.o semestre, caso em que será dispensada a 2.a prestação.

2.o — A' obrigação de notificar o fisco, dentro de 30 dias, quanto ás transferencias a outrem, mudanças de firma ou de ramo e ainda a mudança de ponto. A necessidade desta communicação explica-se por si mesma.

Sem que dos contribuintes occorra essa obrigação, sob a ameaça de multa mais ou menos rigorosa, o serviço de arrecadação póde fracassar em parte, na fiscalização ou na coerção. Especialmente nos centros populosos os exactores luctarão com as mais serias difficuldades para effectuarem o seu serviço, em caso de mutações dessa ordem, e em muitos casos será irrealizavel a cobrança das sommas devidas, que o fisco virá a perder.

A differenciação dos artigos depois de feito o lançamento é, em particular, uma fonte frequentissima de burla. Nada mais facil que enganar o fisco neste ponto, si não houver uma corrigenda legal que coiba a substituição de artigos pouco tributados por outros de taxa pesada, com lesão desleal aos contribuintes do ramo.

Menos grave, e apenas nociva nas grandes cidades, é a mudança de local ou ponto, sem sciencia do exactor; por isso se lhe commina uma pena muito mais leve, a de 20$ a 100$ de multa.

Contra o disposto no reg. de 1915, entendi ser de equidade dispensar nova contribuição nos casos de transferencia, successão hereditaria e mudança de firma.

A doutrina do reg. de 1915 dá um caracter inteiramente pessoal á tributação, e não é isso o que occorre. O imposto actual, succedaneo do imposto sobre o capital, recai sobre a funcção, industria ou commercio, e não sobre o agente.

E' o estabelecimento que se tributa; si elle pagou o seu 1.o semestre, pouco importa ao Estado que pertença a Pedro ou a Paulo; não ha razão para ser cobrado segundo tributo pela mesma funcção. Esse seria o caso typico do bis in idem.

Bem o entendeu a Associação Varejista de Santos, que assim o lembrou em seu relatorio ao sr. secretario da Fazenda: está com ella a verdadeira doutrina, aliás a que mais se harmoniza com a mobilidade de dominio nas cousas do commercio, que não comportam entraves dessa ordem.

Assim, o adquirente ou successor de qualquer estabelecimento terá apenas, ao adquiril-o, o trabalho de syndicar si está ou não pago o imposto respectivo. Si o adquire em debito para com o Estado, muda o caso de figura: será elle, adquirente, dahi em deante, o real devedor á fazenda, e não tem de que se queixar.

Antes de estudar a tabella do projecto, sr. presidente, preciso referir-me a uma condição de real importancia para a boa execução desta lei. Tratando-se de taxa especial para cada ramo, e sobretudo obrigados a adoptar um addicional para os casos de cumulação de varios artigos ou ramos no mesmo estabelecimento, é indispensavel definir claramente as figuras, de modo a evitar a confusão dos lançadores e ao mesmo tempo os sophismas dos contribuintes.

Ora, em lei para o commercio nada mais de esperar que o emprego da nomenclatura e locuções de uso commercial, universalmente acceito. Essas expressões, que todos nós ouvimos e dizemos a toda a hora, sem que nos preoccupemos muito com sua propriedade ou comprehensão, passam com razão para a lei, taes quaes são, mas já então com alcance positivo e decidindo a maior ou menor extensão de direitos que a lei regula. E', pois, natural que empreguemos o maximo empenho na clareza e na determinação de taes locuções e expressões, muitas das quaes têm sua origem desconhecida ou anonyma, e algumas não têm significação bem definida.

A tabella do projecto as emprega, nem podia deixar de fazel-o; mas é preciso definil-as, a bem dos contribuintes e dos... lançadores. Especialmente para a applicação do addicional de tantos por cento sobre os ramos **differentes do principal** que se reunem no mesmo estabelecimento, urge saber quaes os artigos que se enquadram, ou que se pódem enquadrar, ou que o Estado permitte que se enquadrem nas rubricas de que faz menção a lei.

As expressões — Armarinho — Apparelhos sanitarios — Bazar — Cereaes — Fazendas — Ferragens — Materiaes para construcção — Modas e confecções — Objectos de phantasia — e mesmo a popularissima locução — Seccos e Molhados — resumem, cada uma a seu modo, um grupo de artigos que precisam ser enumerados, e até com a maxima tolerancia, afim de esclarecer e firmar os casos de addicional.

Eis ahi o motivo porque uma das emendas investe o executivo da missão de prefixar em seus regulamentos esses grupos, de modo a orientar o commercio contribuinte.

Sr. presidente, eu teria agora de passar á justificação das modificações que desejo propôr á tabella do projecto.

Entretanto, estando a hora adeantada, vou enviar á mesa um requerimento no sentido de ser adiada a discussão por vinte e quatro horas, pedindo a v. exc. que me reserve a palavra para amanhã.

(Muito bem. Muito bem).

Vai á mesa, é lido, posto em discussão e approvado, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro que seja adiada por vinte e quatro horas a discussão do projecto n. 10, deste anno.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1916. — **Raphael Prestes.**

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 26 a seguinte

ORDEM DO DIA

2.a discussão do projecto n. 13, deste anno, autorizando o governo a ceder á Camara Municipal de Mocóca, a titulo gratuito, o edificio onde funccionou primitivamente o grupo escolar daquella cidade.

Continuação da 3.a discussão do projecto n. 8, deste anno, regulando a arrecadação de impostos e a cobrança da divida activa e dando outras providencias, com parecer n. 34 e emendas.

2.a discussão do projecto n. 11, deste anno, autorizando o governo a crear Caixas Economicas estaduaes.

EXPEDIENTE DO CORREIO PAULISTANO

Assignaturas

DE HOJE A 31 DE DEZEMBRO DE 1916 . . 10$000
DE HOJE A 30 DE JUNHO DE 1917 . . . . 22$000

As nossas assignaturas vencem-se a 31 de dezembro.

NOTAS

O sr. secretario da Agricultura despachará hoje, á tarde, com o sr. presidente do Estado.

O sr. dr. Altino Arantes, presidente do Estado, recebeu hontem do sr. Delfim Moreira, presidente de Minas Geraes, o seguinte officio, em que s. exc. communica ao governo de S. Paulo haver o Congresso mineiro votado a verba de cem contos de réis, afim de auxiliar a construcção do monumento a ser inaugurado na historica collina do Ypiranga, a 7 de Setembro de 1822, para commemorar a proclamação da Independencia do Brasil.

"Exmo. sr. dr. Altino Arantes, d.d. presidente do Estado de S. Paulo.

Tenho a satisfacção de communicar-lhe que o Congresso mineiro, em sua ultima reunião, me autorizou a despender até á quantia de 100:000$000, em prestações, e de conformidade com o que fôr consignado em leis orçamentarias, como auxilio á construcção do monumento a ser levantado nesse Estado, em commemoração do 1.o Centenario da Independencia de nossa Patria.

A lei orçamentaria para o proximo exercicio de 1917 consigna a verba de 25:000$000, primeira prestação do referido auxilio, que, em occasião opportuna, será posta á disposição de quem v. exc. determinar. Saude e fraternidade. (a) O presidente do Estado, **Delfim Moreira.**"

No nocturno de luxo, seguiu hontem desta capital para o Rio de Janeiro o sr. dr. Ildefonso Simões, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, que representou a Sociedade Nacional de Agricultura no Congresso de Pecuaria, reunido em S. Paulo.

Entre outras pessoas, compareceu ao seu embarque o sr. dr. Eduardo Cotrim Filho, official de gabinete do sr. dr. Washington Luis, prefeito da capital, representando s. exc.

O sr. secretario do Interior recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Piraju' — Tenho a honra de congratular-me com v. exc., pela passagem do sexto anniversario do grupo escolar de Fartura. Attenciosas saudações. — (a) **Odorico Albuquerque**, director.

O sr. prefeito dirigiu á Camara Municipal o seguinte officio:

"Illmos. srs. presidente e mais vereadores da Camara Municipal de S. Paulo.

Em consideração ao requerimento n. 249, de 1916, approvado pela Camara, tenho a honra de vos informar que a lei 849, de 30 de setembro de 1905, estabelecendo a fórma de demissão, só considera empregados municipaes, para tal effeito, os que forem nomeados por autoridade ou poder competente, em virtude de lei da Camara, creando o emprego ou autorizando a sua creação, e fixando-lhe, num e noutro caso, os vencimentos. Em nenhuma de suas disposições, que são minuciosas em relação aos diversos actos e factos que podem occasionar a demissão, não prevê a hypothese de ser esta a bem do serviço publico.

O Acto 757, de 16 de março de 1915, que regulamentou a lei 1676, de 11 de abril de 1913, sobre Matadouros Frigorificos, que se destinem a fornecer productos ao consumo local, determina, no art. 12, que o serviço de fiscalização e inspecção veterinaria será feito por um medico e por ajudantes, os quaes, na fórma expressa do art. 13, serão contractados e dispensados pelo prefeito, sendo conservados emquanto bem servirem, tendo seus ordenados pagos no Thesouro, mas correndo, como todas as mais despesas de fiscalização, por conta do concessionario do Matadouro que, semestral e adeantadamente, entra para os cofres municipaes com as quantias necessarias.

Na fórma, pois, das leis municipaes, o medico veterinario, junto ao Matadouro Frigorifico de Osasco, não é empregado municipal, porque não é de nomeação, não tem cargo creado em lei, não tem vencimentos pagos pelo Thesouro; e, assim, não está elle sujeito ás regras da lei n. 849, e sim á expressa disposição do art. 13 do Acto 757, que manda contractal-o e dispensal-o, neste caso, quando bem não servir.

O anterior veterinario foi contractado para a fiscalização e inspecção veterinaria do Matadouro de Osasco, em 17 de março de 1915, conforme vereis pela cópia junta.

No dia 20 de setembro de 1916, por informações de dignos vereadores da Camara Municipal, chegou ao meu conhecimento que elle praticara gravissimos actos, que compromettiam a sua honorabilidade, em materia completamente alheia ás attribuições de que estava encarregado; nesse mesmo dia, nessa mesma hora, por acto de 20 de setembro de 1916, sem pedido do contractado, mandei dispensal-o, não podendo mais ser conservado, por não poder mais bem servir.

Dentro das leis e dos regulamentos municipaes, não poderia ser mais prompta nem mais radical a providencia necessaria, que foi tomada, e nem outros poderiam ser os termos e a fórma de que ella se revestiu.

As consequencias de actos pessoaes, embora delictuosos, em materia fóra das funcções technicas do encarregado, fóra, portanto, do circulo em que se exerce a acção administrativa municipal, de actos que não envolvem, segundo as informações, e que não podem attingir a corporação municipal, quer em relação a seus membros, quer em relação á collectividade, têm que se limitar á pessoa de quem os praticou; por isso, entendi e entendo terminada a acção da Prefeitura no caso.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e profunda consideração. O prefeito (a) — **Washington Luis.**"

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, o sr. Mario Tavares, "leader" da maioria, justificou varias emendas ao projecto regulando a arrecadação de impostos, a cobrança da divida publica e dando outras providencias.

Entre ellas, figura a seguinte modificação na tabella dos impostos sobre vencimentos dos funccionarios publicos:

De 200$ a 300$, 2 o|o; até 400$, 3 o|o; até 500$, 4 o|o; até 600$, 5 o|o; até 700$, 6 o|o; até 800$, 7 o|o; até 900$, 8 o|o; até 1:000$, 9 o|o; mais de 1:000$, 10 o|o.

Foi nomeado o lente Renato Jardim para substituir o dr. Amadeu Mendes, director do Gymnasio de Ribeirão Preto, durante o seu impedimento por licença.

O sr. ministro da Fazenda mandou declarar ao delegado fiscal no Pará que o Ministerio das Relações Exteriores está envidando esforços junto ao governo peruano para que os transportes de guerra "Iquitos", de 3.600 toneladas, e "Chalaco", de 2.000, possam ser empregados no serviço de navegação entre os portos de Manáus e Nova York.

CHRONICA RELIGIOSA

O DIA

S. Cypriano e S. Justino, martyres.

Tendo-se recusado, S. Justino de Antiochia, a desposar uma joven pagã, resolveu esta consultar a um celebre magico Cypriano, afim de convencel-o.

Cypriano empregou, sem resultado, todos os secretos de sua arte.

O demonio lhe havia dito, que não teria poder sobre os christãos.

Esta resposta o converteu chegando a ser bispo de Antiochia.

Sob o imperio de Deocleciano imperador padeceu com S. Justino o martyrio das cruzes de ferro, golpes de bastões e chumbo derretido, sendo degolados no anno 304.

EXPEDIENTE DO ARCEBISPADO

Provisão de oratorio particular, para a parochia de Santos, a favor de João da Cruz Oliveira e Almerinda de Castro;

Idem, de oratorio particular, para a parochia da Bella Vista, a favor de Pedro Julo Sobrinho e Esther Anselmo;

Idem, de dispensa dos proclamas, para a parochia dos Pinheiros, a favor de Manuel Manhaes Teixeira e Amelia Aghiar;

Idem, de procissão com imagens, na festa de S. Lazaro, para a parochia de Itu';

Idem, de levantamento de pia baptismal, na residencia do sr. João Baptista Schurachio.

MATRIZ DA CONSOLAÇÃO

Realizou-se hontem, com grande concorrencia de fiéis, a festa da padroeira da parochia.

Foram festeiras as sras. d.d. Brasilia Dias Leite e Vicencia d'Avila.

EGREJA DE SANTO ANTONIO

Iniciou-se a novena de N. S. do Rosario, promovida pela Irmandade dos Homens Brancos.

Proseguirá hoje, ás 18 e 30, officiando o sr. conego Rodrigues de Carvalho.

A festa será no proximo domingo, com missa cantada, sermão ao Evangelho e, á tarde, bençam do S. S. Sacramento.

CARDEAL ARCOVERDE

Chegou hontem a esta capital, ás 6 e 40, pelo primeiro nocturno, sua eminencia o sr. cardeal Arcoverde, em companhia dos monsenhores dr. Benedicto de Sousa e Moura Guimarães.

Apresentaram as boas vindas a s. eminencia, na estação da Luz, os srs. major Eduardo Lejeune, ajudante de ordens do sr. presidente do Estado; capitão Dantas Cortez, ajudante de ordens do sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica; d. Duarte Leopoldo, arcebispo metropolitano; seu secretario, padre Luiz Rizzo; conego dr. Martins Ladeira, secretario do Arcebispado; padre Alberto Pequeno, reitor do Seminario Provincial; professores e alumnos do mesmo estabelecimento; padre João Perroche, vigario de Sant'Anna; varias familias, cavalheiros e Plinio Barbosa, do "Correio Paulistano".

Após um pequeno repouso num dos salões da estação, s. eminencia seguiu para Santos, em carro reservado ligado ao comboio das 8 horas, acompanhado pelos srs. arcebispo de São Paulo e seu secretario, padre Luiz Rizzo, e monsenhores dr. Benedicto de Sousa e Moura Guimarães.

O sr. cardeal Arcoverde pretende demorar-se algum tempo na praia do Itararé.

Chronica social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Silverio Dias de Oliveira;

a menina Arminda, filha do sr. Torquato de Abreu;

a menina Iracema, filha do sr. Luiz Pamplona;

o menino Max, filho do sr. dr. Avelino da Matta Machado;

o menino Bento, filho do sr. Bento Ricardo de Aguiar;

a senhorita Maria do Carmo, filha do finado sr. José Narciso Mourão;

a sra. d. Ursulina da Fonseca R. Bellegarde, esposa do sr. Henrique Ramalho Bellegarde, thesoureiro do Banco Agricola de S. Paulo;

a sra. d. Leonor Lisboa Caldas, viuva do sr. dr. Virgilio Caldas;

a sra. d. Angela Cappellano, esposa do sr. Victor Cappellano;

a sra. d. Florencia Eulalia de Araujo, esposa do sr. Armando de Araujo;

a sra. d. Guilhermina Martins, esposa do sr. Nemesio S. Martins;

a sra. d. Balbina de Castro, esposa do sr. J. de Castro;

a sra. d. Aurelia A. Gonçalves, esposa do sr. J. P. Gonçalves, alferes da Guarda Civica;

o sr. dr. João Sampaio;

o sr. dr. Abelardo de Almeida Piras, juiz de direito da comarca de Jundiahy;

o sr. Manuel Pinto Pereira;

o sr. Lucas Antonio Baptista;

o sr. Arthur Nomaton.

Fez annos hontem a senhorita Maria Darcy Coelho, cunhada do nosso companheiro de trabalho Manuel Guedes de Magalhães.

HOSPEDES E VIAJANTES

Em viagem de recreio, acha-se nesta capital, hospedado no Hotel d'Oeste, o sr. cap. Francisco Moreira, capitalista residente em Casa Branca.

Visitou-nos o sr. F. Damasceno Ribeiro, representante geral da revista carioca "Theatro e Sport".

Segue hoje para a cidade do Salto, em visita á sua exma. familia, que ali se encontra, o sr. dr. Raphael Corrêa de Sampaio, lente da Faculdade de Direito e recentemente eleito deputado estadual.

NECROLOGIA

A' 1 hora de hontem, falleceu no hospital da Beneficencia a sra. d. Anna Domingues Ferreira, esposa do sr. Joaquim V. Ferreira, commerciante nesta praça.

Deu-se sabbado o passamento do interessante menino José, filhinho do sr. Januario José dos Santos e de sua esposa a sra. d. Cecilia Antonieta de Oliveira Santos.

Falleceu ante-hontem, em S. Roque, a sra. d. Fortunata de Campos Lima, com 79 annos de edade, esposa do sr. coronel Antonio Xavier de Lima, irmã do sr. Joaquim de Campos e d. Carlota de Campos Costa, esposa do sr. Clemente Costa e Silva, mãe dos srs. Fernando Lima, Antonio Lima Junior, Alfredo Lima e sogra do sr. Mariano de Oliveira, inspector escolar, e avó dos srs. Antonio Lima Netto, pharmaceutico da Pharmacia Arouche, e professor Euclydes de Lima, nosso agente e correspondente em Apiahy.

CONGRESSO DE PECUARIA

A sessão de hontem - Uma importante palestra do conselheiro Antonio Prado - Outras notas

Com a presença dos srs. dr. Altino Arantes, presidente do Estado, e dr. Candido Motta, secretario da Agricultura, reuniu-se hontem, ás 14 e meia horas, o Congresso de Pecuaria.

Após a leitura do expediente, teve a palavra o sr. dr. Francisco de Assis Iglesias, que leu um interessante trabalho sobre a "origem do gado caracu'".

FALA O DR. OSCAR LISBOA

Logo após, levantou-se o sr. dr. Oscar Lisbôa, que fez uma série de considerações, de que damos a seguir um rapido resumo:

Dada a palavra ao dr. Oscar Lisbôa, começou referindo-se á peste do "toque" do Piauhy; attribue a geophagia que apresentavam as rezes acommettidas a uma perversão do appetite, talvez mero symptoma e não causa efficiente do mal; esse phenomeno occorre em homens e animaes, em differentes circumstancias.

Acha que S. Paulo, séde de dois importantes frigorificos, deve se interessar pela pecuaria dos Estados que abastecem o mercado paulista. No grande meio rural, desprovido de recursos veterinarios, é arriscar-se a grande prejuizo a acquisição de reproductores de raças inglezas. Os mineiros, com o intuito de melhorar os seus gados mediante o refinamento, soffreram graves e constantes prejuizos, vendo morrer á mingua todos os animaes importados.

Acha o orador que o ideal para o futuro da nossa pecuaria seria o refinamento dos gados nacionaes pelos reproductores de raças inglezas, mas, como são estes implacavelmente dizimados pelo mal da tristeza, flagello que tem sido o maior obstaculo opposto á nossa fortuna, ao progresso da industria pastoril e que tem sido para os campos o que a febre amarella foi para os nossos portos, desconselha a importação de reproductores finos nos grandes centros desprovidos de recursos veterinarios. Restam os alvitres de adoptar o caracu' ou firmar-se no zebu' — pis aller que explica e dá remedio á nossa dura contingencia. Não sabe si o caracu' que S.Paulo selecciona com technica esmerada, uma vez submettido ao meio rural, conserva o vigor e desperta preferencia por parte dos criadores. O zebu' tem sido nestes 20 annos um importantissimo factor da nossa riqueza rural.

Emquanto o caracu' precisa de 5 annos para se refazer, o mestiço zebu' está nos 3 1|2 annos apto para o mercado; depois das longas marchas engorda facilmente e não perde quasi nos mezes da secca devido á sua voracidade.

Si sob o ponto de vista technico e encarando a qualidade dos nossos gados futuros prejudicados pelo zebu', acha que é um cancro da pecuaria nacional, reconhece-lhe, entretanto, uma importancia actual tão grande que, si um recurso magico extinguisse dos nossos gados o elemento indiano, soffreriamos um prejuizo incalculavel.

"No jogo do bicho" a que se entregaram, os mineiros tiveram tão bom "palpite", que ha 20 annos ganham na certa. O sr. presidente explica em aparte que essa expressão que usou na sua conferencia se refere ás sommas phantasticas por que têm sido vendidos alguns reproductores indianos.

Termina o orador essas considerações lembrando que só por meio de um serviço veterinario bem organizado e intensivo nos habilitamos a melhorar a qualidade dos rebanhos.

Lembra ao Congresso a necessidade de se estabelecerem agencias bancarias, que facilitem as transacções entre boiadeiros e invernistas, entre estes e as empresas dos matadouros.

Pondera que os fazendeiros, para realizar negocios de gado e os liquidar, abandonam seus lares e a gerencia de suas propriedades e emprehendem longas viagens transportando grandes quantias, com enorme risco.

Um bom apparelho bancario que ponha em relação as differentes zonas do meio pastoril, poupa enormes sacrificios e é um valioso auxilio ás industrias ruraes.

* *

A seguir usou da palavra o sr. dr. Carlos Botelho, que sustentou longamente as idéas expostas na palestra que realizou na vespera.

A CONFERENCIA DO CONSELHEIRO PRADO

O presidente, sr. dr. Eduardo Cotrim, deu em seguida a palavra ao sr. conselheiro Antonio Prado, que procedeu á leitura desta interessantissima memoria, ouvida com a maxima attenção pela selecta assistencia:

Não me proponho fazer uma conferencia.

Criador, falando num congresso composto principalmente de criadores, desejo apenas dar-lhes a minha despretenciosa opinião sobre as medidas que me parecem necessarias e convenientes para aperfeiçoar e desenvolver a nossa pecuaria bovina.

A primeira questão a considerar é si o nosso rebanho está constituido de modo a dispensar a importação de reproductores extrangeiros.

Divergem as opiniões a esse respeito. Alguns entendem que possuimos raças crioulas, já formadas, susceptiveis de prompto e facil aperfeiçoamento pela selecção e que basta o emprego desse processo zootechnico para se obter o fim almejado. Outros são de opinião que o rebanho crioulo não contém nenhuma raça, no sentido technico da palavra, mas apenas variedades da raça ou das raças introduzidas no paiz pelos primeiros povoadores, e que, nestas condições, é preciso ir buscar reproductores no extrangeiro, de raça pura, porque sómente estes podem servir para o mesmo fim, pelo cruzamento.

Considerada a questão de um ponto de vista scientifico, parece-me incontestavel que a verdade está com estes ultimos, porque sómente reproductores de raça pura podem transmittir invariavelmente aos seus productos os caracteristicos e aptidões que possuem e que lhes são proprios, em virtude da lei da hereditariedade.

São estes os reproductores, portanto, que de preferencia devem ser empregados para, pelo cruzamento, aperfeiçoar e desenvolver a nossa pecuaria bovina.

Desta proposição não resulta que a selecção do gado crioulo deva ser desprezada. Por este processo, paciente e intelligentemente praticado, podem-se obter, depois de algumas gerações, reproductores puros de raça crioula, tão bons como os melhores das raças puras extrangeiras.

Mas, os consumidores europeus de carne batem á nossa porta e é preciso não perder a opportunidade de collocar o Brasil no quadro das nações exportadoras de carne, creando para elle essa nova fonte de riqueza e de prosperidade economica.

E' preciso considerar que o gado bovino escasseia em todo o mundo e que, terminada a guerra européa, os paizes belligerantes precisarão recompôr os seus rebanhos, consideravelmente desfalcados, apesar da grande e actual importação de carne, e que, por conseguinte, para desenvolver a nossa criação se deve escolher o processo mais rapido.

Sinto-me, deveras, constrangido ao pronunciar-me deste modo, contrariando a opinião que o nosso illustrado mestre e meu particular amigo dr. Luiz Barretto tem sustentado com tanto brilhantismo. Sinto-me constrangido porque receio ferir a sua susceptibilidade, visto o louvavel ardor que mostra na defesa dos seus ideaes. Sinto-me ainda constrangido porque o dr. Barretto é para mim mais que um amigo velho, é um velho amigo, pois as nossas relações datam de 1863, já lá vão mais de 50 annos, quando nos encontrámos pela primeira vez em Bruxellas, onde terminava os seus estudos para vir encetar no Brasil a sua brilhante carreira de scientista e de patriota.

Preciso, porém, superar o meu constrangimento, porque, em bem da causa que reputo representar a verdade, é necessario contrapôr á opinião do illustre mestre o argumento dos factos e da experiencia.

O gado crioulo denominado caracu', na opinião do dr. Barretto, descende do garonez, e, segundo outros, provém do cruzamento do franqueiro com o curraleiro, duas variedades da raça primitivamente importada. Seja esta ou aquella a sua genealogia, é certo que o caracu' é producto de um cruzamento, é, portanto, um mestiço, qualidade esta comprovada pelo facto dos seus reproductores não transmittirem invariavelmente aos seus productos os caracteristicos que ostentam.

Exemplo concludente deste facto é o caso do touro Mozart, de Nova Odessa, o qual não apresenta os caracteristicos do seu progenitor, caracteristicos que são os da raça ideal tão bem assignalados pelo dr. Barretto, circumstancia esta que o levou a lavrar a condemnação daquelle reproductor, solicitando do sr. secretario da Agricultura a sua retirada daquelle estabelecimento.

Este facto de Nova Odessa reproduz-se frequentemente em todas as fazendas de criar onde ha reproductores caracu's. Elles não transmittem invariavelmente aos seus productos os caracteristicos que possuem, e isto dá-se porque não são animaes de raça pura, porque são mestiços. Aperfeiçoados pela selecção, intelligentemente praticada e depois de algumas gerações, adquirirão a pureza de raça necessaria para a constituição definitiva da raça nacional caracu' puro sangue.

A fundação de Nova Odessa é um dos muitos serviços prestados á nossa pecuaria pela fecunda administração do dr. Carlos Botelho, os quaes ainda perduram, apesar das modificações soffridas por actos das administrações subsequentes. Si, depois de 8 annos de funccionamento, os resultados apresentados não correspondem ao que se desejava obter, o facto não é de extranhar, nem depõe contra a administração do estabelecimento; elle resulta da grande difficuldade na applicação do processo da selecção em animaes de raça ainda não constituida e de caracteristicos e aptidões ainda não estabelecidos.

Não admira, portanto, que, depois de 8 annos, seja preciso recomeçar a selecção alli tentada, retirando do estabelecimento os reproductores que não tiverem os caracteristicos da raça caracu' que acabam de ser fixados pela Sociedade do Herd-book Caracu'.

Eu dou parabens aos criadores que preconizam a excellencia do caracu' pela fundação de tão util quão patriotica Sociedade; permittam-me, porém, os membros que a compõem, este conselho: não supponham que o caracu' já é um puro sangue, superior ou mesmo egual em perfeição de formas e de aptidões aos animaes das raças puras européas. Ter semelhante opinião seria quasi uma infantilidade, em prejuizo dos nobres e elevados intuitos que devem ter presidido á fundação da Sociedade, porque para justifical-a seria preciso desconhecer os resultados dos processos scientificos empregados secularmente na criação dessas raças e pretender que mais vale entregar o futuro da nossa pecuaria ao seu desenvolvimento espontaneo, á lei da natureza.

Quero admittir, porém, que o caracu' já constitue uma raça, que esta raça é pura e que, portanto, os seus reproductores podem servir para aperfeiçoar e desenvolver a nossa pecuaria bovina.

Surge esta outra questão: pódem-se encontrar no rebanho caracu' reproductores sufficientes para o desempenho das suas funcções?

Incontestavel — não.

Posso attestar que todos os annos procuro substituir os touros crioulos que existem em S. Martinho e que poucas vezes tenho conseguido realizar essa substituição.

O facto não é de admirar. O rebanho denominado caracu' é muito reduzido. Basta considerar que, dos 150.000 bois sacrificados até agora no matadouro frigorifico de Barretos, não excedem talvez de 20.000 os caracu's ou reputados taes.

O mesmo se dá em Osasco e nos matadouros municipaes de Santa Cruz e de S. Paulo.

Uma questão a considerar quanto á necessidade da importação de reproductores extrangeiros é si elles se adaptam ao nosso meio e superam os effeitos do carrapato.

Antes, porém, de consideral-a, preciso contestar o juizo do dr. Baretto sobre a contaminação pela tuberculose de quasi todo o gado inglez.

A Grã-Bretanha consome além do gado do seu rebanho, considerado todo elle tuberculoso pelo dr.Baretto, carnes importadas da Australia, da Nova Zelandia, do Uruguay e da Argentina; esta importação é de 16 milhões de quartos, de rebanhos constituidos pela importação nesses paizes de reproductores inglezes, entretanto a Inglaterra é o paiz europeu onde é menor a mortalidade pela tuberculose.

Cumpre accrescentar, para nossa tranquillidade, que nenhum reproductor sai da Inglaterra sem o competente attestado de tuberculinização.

Allega-se contra a importação de reproductores extrangeiros que elles difficilmente se adaptam ao nosso meio, perdendo as aptidões proprias das raças a que pertencem.

Os factos mostram a improcedencia dessa allegação. Si é preciso dar aos animaes de raças fina boa e abundante alimentação, é certo que os seus orgams digestivos, fortalecidos pela gymnastica funccional, retiram com facilidade dos alimentos que recebem os principios nutritivos. Disto resulta poderem supportar perfeitamente a mudança de alimentação, desde que esta seja abundante, ainda que inferior em qualidade. Aos reproductores importados para S. Martinho e para Santa Veridiana não tem sido fornecida outra alimentação a não ser aquella geralmente dada aos animaes de trabalho nas nossas fazendas e nem por isso elles têm perdido a sua qualidade de excellentes reproductores.

Si a mudança de alimentação não prejudica a qualidade do reproductor importado, o mesmo succede com a mudança de clima. Os rebanhos dos Estados-Unidos, da Australia, da Nova Zelandia, do Uruguay e da Argentina constituiram-se pela importação de reproductores de raças puras européas. Por que não succederá o mesmo no Brasil? Porventura o nosso clima é peor que o desses paizes?

O carrapato é incontestavelmente um serio perigo para o reproductor importado, mas esse perigo não é insuperavel. Nos Estados Unidos, começou-se a extincção completa do carrapato em 1906, sendo posto em quarentena todo o territorio infestado, com uma área de 741.575 milhas quadradas. Em março deste anno, essa área estava reduzida a 246.103 milhas quadradas. O meio empregado para esta extincção do carrapato foram os banhos carrapaticidas, usados regularmente de tres em tres semanas. Este meio está sendo empregado com pleno successo em todos os paizes infestados pelos carrapatos. Em varias das nossas fazendas de criar já existem esses banheiros. O governo federal auxiliou durante algum tempo a construcção dos banheiros. O auxilio durou pouco tempo, naturalmente, porque a medida era de real utilidade.

Estou convencido da efficacia da medida nas nossas fazendas.

Outro assumpto merecedor da nossa attenção é o da utilização do zebu' como reproductor.

Ha duas correntes de opinião a este respeito, uma exaggeradamente favoravel e outra exaggeradamente contraria.

Num inquerito feito por uma commissão da Sociedade Nacional da Agricultura, da qual faz parte o nosso digno presidente, manifestaram-se essas duas opiniões.

O professor Raquet, fundador e exdirector do Posto Zootechnico Dr. Carlos Botelho, em carta dirigida á commissão, disse o seguinte: sem duvida "momentaneamente" o zebu' poderá preencher o papel mais de animal de tiro, carne e leite, e satisfazer, sob esta triplice relação, as "exigencias actuaes".

Sou desta opinião e julgo completar o pensamento do professor Raquet, accrescentando que — onde ainda não é possivel dar ao gado outra alimentação que a dos campos nativos, de capim duro, o zebu' pode ser utilizado vantajosamente como reproductor. Esta opinião tem em seu favor a experiencia. Sem o zebu', o Brasil não estaria exportando carne nem a faria tão cedo. Quasi a totalidade do gado que está sendo abatido para a exportação de carne é mestiço de zebu'; nem por isso a carne tem deixado de ser bem acceita.

Alguns paizes estão ensaiando a importação do zebu'.

Leio no "Saturday Globe", de 15 de abril ultimo, que foram introduzidos no Texas, nos Estados Unidos, 3.000 zebu's, e o resultado da criação está sendo favoravel.

Não terminarei esta minha resumida e despretenciosa conversa sobre algumas das questões que foram objecto dos nossos trabalhos, sem referir-me á solução do problema pecuario no Estado de S. Paulo.

O futuro da pecuaria no Estado depende da acção de dois factores — a iniciativa particular e a acção do governo.

Nada haveria que receiar desse futuro si elle dependesse sómente da iniciativa particular. A immigração, as estradas de ferro, a cultura cafeeira, que substituiu a matta virgem por matta intermina de cafeeiros, facto este considerado por um dos nossos illustres visitantes como o facto economico mais importante do seculo dezenove, ahi estão para mostrar a pujança do esforço paulista na obra esplendida do nosso progresso material.

Não devemos, portanto, descrer do futuro deste novo emprehendimento — collocar o Brasil no quadro das nações de maior producção de gado bovino das raças puras européas e da raça creoula aperfeiçoada. Mas, para que esta aspiração patriotica se torne realidade é preciso que a acção do governo auxilie efficazmente a iniciativa particular nessa obra de progresso.

A responsabilidade do governo nesta emergencia é tremenda. Sem promptas e efficazes providencias de policia sanitaria animal, a importação de reproductores será um desastre.

Estou certo que o governo de S. Paulo tudo fará para evitar semelhante desastre.

* *

Finda a leitura do importante trabalho do conselheiro Antonio Prado, cujas ultimas palavras foram acolhidas por vibrante salva de palmas, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo antes agradecido ao illustre brasileiro o concurso valioso que trazia áquelle certamen, assim como ao presidente de S. Paulo a honra da sua presença.

S. exc. convocou nova sessão para hoje, ás 14 horas.

* *

Os congressistas visitarão hoje, ás 8 horas, o frigorifico de Osasco.

O sr. de Lapradelle

O sr. A. Geouffre de Lapradelle, que nos distingue com a sua visita, é um dos mais notaveis internacionalistas do mundo.

Enviado pelo Instituto Americano de Direito Internacional para visitar todas as sociedades nacionaes que se têm fundado nos paizes sul-americanos sob a inspiração daquelle estabelecimento, o eminente jurista deixou temporariamente a sua cathedra de lente de direito internacional da Universidade de Paris, para dar cumprimento á honrosa missão.

Começou a sua tarefa pelo nosso paiz, onde o importante instituto teve como seu primeiro representante o distincto diplomata dr. Helio Lobo, actual secretario da presidencia da Republica.

O nosso illustre hospede, entre outros trabalhos de vulto relevante, escreveu com o professor Politis um livro sobre a sentença de sua majestade o rei da Italia, como arbitro na questão de limites entre o Brasil e a Guyana Ingleza. Nessa critica os autores commentavam a decisão, collocando-se francamente ao lado do Brasil.

O sr. de Lapradelle, no Rio de Janeiro, de onde acaba de chegar, foi alvo de expressivas demonstrações de apreço, entre as quaes uma sessão solenne da Sociedade Nacional de Direito Internacional, em sua homenagem, e um banquete do mesmo instituto no Restaurante Assyrio.

* *

Pelo nocturno de luxo de hontem, que devia dar entrada na gare ás 9 e 15, e que, por motivo de um desastre na linha, só o fez ás 20 horas em ponto, chegou a esta capital o professor Lapradelle, da Universidade de Paris.

Ao seu desembarque compareceram a commissão de recepção da Faculdade de Direito, composta dos professores drs. José Mendes, Azevedo Marques e Sousa Carvalho; o sr. capitão Dantas Cortez, representando o sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica, e numerosos academicos.

Da estação, s. s. seguiu, em automovel, acompanhado dos lentes da nossa Academia, para a Rotisserie Sportman, onde lhe foram reservados compartimentos.

O professor Lapradelle realizará hoje, ás 20 e meia horas, no salão nobre da Faculdade de Direito, a sua annunciada conferencia sobre o thema: "O futuro do direito internacional".

Eleição de deputado

O sr. dr. Raphael Corrêa de Sampaio tem sido muito cumprimentado, por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, pela brilhante votação que obteve para deputado estadual pelo decimo districto.

Os suffragios alcançados pelo illustre candidato attingem a cerca de doze mil votos, segundo telegrammas recebidos dos collegios eleitoraes.

Ao resultado já conhecido, temos a accrescentar 973 votos dados a s. exc. pelo eleitorado de Pitangueiras.

Theatros e Salões

MUNICIPAL

O Barbeiro de Sevilha, de Rossini.

Com um "ensemble" tão bello e homogeneo como o de hontem não nos recordamos de ter ouvido jámais a celebre opera buffa de Rossini. Até o "Barbeiro" em que entrou Titta Ruffo nos pareceu "enfoncé" em defrontação com a actual edição da empresa do sr. Walter Mocchi. Quanta vivacidade na velha partitura rossiniana! Que exuberancia de "verve" e de alegria nas suas personagens! Que ambiente arejado e fresco no vetusto arcabouço musical que a carcoma do tempo ainda não esfarelou e não esfarelará jámais, a despeito da orientação por que tem passado a musica na sua evolução através das edades! O genio de Rossini fulge ainda em cada pagina da immorredoura partitura com tal intensidade que parece desafiar todos os nossos modernismos musicaes, tão precarios e contingentes na vida ephemera de hoje. E' um diamante da mais pura agua, esquinado de innumeras facetas, que rebrilha cada vez mais, conforme a incidencia da luz em cada um de seus angulos de reflexão, a saber: consoante a sua interpretação no tablado por artistas deste ou daquelle valor. Dahi a razão por que a obra prima de Rossini se nos apresentou hontem em todo o fulgor da sua belleza. E' que a interpretação nada deixava a desejar.

A preeminente cantora Maria Barrientos tomou a si o encargo de insuflar um largo sopro de vida nessa irrequieta e apaixonada Rosina, que atravessa a obra immortal de Rossini como um raio de luz primaveril. Quantas Rosinas temos visto e ouvido! O facto é que nenhuma dellas lembra o feitio da Rosina-Barrientos, quer como comediante, quer como cantora. Neste caracter, então, é prodigiosa a incomparavel soprano. Mas dizer que ella é prodigiosa ainda é pouco expressivo: é unica — eis o qualificativo. Quanta virtuosidade no canto! O nosso publico, depois de suas maravilhosas "vocalises" de estylo florido, prorompeu numa ovação á grande artista, ovação que, durante cinco minutos, vibrou num sempre "crescendo" de palmas e "bravos" através de um nervoso esvoaçar de lenços nas frisas e camarotes.

O barytono Crabbé fez um Figaro que sahiu fóra da craveira commum, não só quanto á finura com que detalhou o papel sob o ponto de vista comico, sinão tambem no que respeita ao canto. Por este papel ficamos conhecendo melhor a estofa de bello artista que é o sr. Crabbé. E cumpre notar que Titta Ruffo já desempenhou esse mesmo papel aqui no Municipal, imprimindo-lhe tambem uma physionomia sua, caracteristica, inconfundivel; mas, sem rebuços aqui confessamos, o sr. Crabbé "figarizou" com mais endiabrada vivacidade o "barbeiro rossiniano", deixando transparecer algo da "verve" modelar de Beaumarchais na composição do typo.

Não houve na sala espectador que não gostasse da sua interpretação. Não lhe faltaram, por isso, incessantes applausos ao seu excellente trabalho.

O tenor Schippa, no conde de Almaviva, manteve-se no mesmo plano superior dos dois artistas anteriores. Que ha de admirar disso? Pois não é o tenor Schippa o mesmo artista de sempre que se distingue pela correcta arte do seu canto e pelo seu brilhante jogo de actor? Não ha o que destacar na sua interpretação vocal, porque em tudo se conduziu muito bem: mas, si fossemos salientar alguma cousa de sua parte, dariamos preferencia á serenata em que se acompanhou ao som de uma guitarra, fazendo-se apreciar pela extrema delicadeza com que vocalizou.

O baixo Mansueto compoz com muita propriedade o typo de D. Basilio, tendo vigorizado o seu canto na celebre aria da calumnia de modo a tirar do "crescendo" o mais artistico effeito. Não muitas vezes se ouve essa aria assim cantada com tanto "brio".

Os demais artistas completaram satisfactoriamente o conjuncto. Côros e orchestra, sem discrepancia alguma de disciplina. Scenographia, de primeira ordem.

— Hoje, em recita extraordinaria, a opera-baile de Meyerbeer, "Gli Ugonotti" com Rosa-Raisa, Crimi, Journet, Rimini, Scandiani, Bertazzoli e Mansueto.

— Para amanhã, em 5.a recita de assignatura, a festa artistica de Barrientos, com a "Lucia de Lammermoor".

CASINO ANTARCTICA

A companhia Vitale deu hontem, como peça nova para S. Paulo, a opereta "Sangue Polaco", do maestro Oscar Nhdbal. Não houve nem ha novidade alguma: a companhia Palmira Bastos já levou á scena essa mesma peça, sob o titulo de "Imperia", no proprio theatro Casino. A novidade está simplesmente no titulo, que é uma especie de imitação do "Sangue Viennense". Por ter sido já representada em portuguez a opereta de hontem, julgamo-nos, pois, dispensados de dar aqui a fabula do seu libretto e mesmo de expender a nossa opinião sobre o seu valor, visto que o fizemos já por occasião da edição lusitana.

Limitamo-nos, portanto, ao desempenho. Este foi acceitavel. Pina Gioana conduziu-se com a costumada petulancia no seu papel, que foi o de Helena. Cantou razoavelmente e representou com desembaraço. Nilde de Micheli, na Nivaniskaia, teve tambem ensejo de brilhar mais uma vez no tablado. A caracteristica Angelina Rubilo deu uma Paulona de truz. Tal foi o elemento feminino que se salientou.

Quanto ao masculino, não será preciso dizer que Bertini está na deanteira: agradou, como sempre, pela sua "vis comica" sempre espontanea. Cavestri, Pompeu, Tornar, Giordano, Gottardi e outros, desempenharam os respectivos papeis, cada qual na medida de suas forças.

Côros, bem acertados; cuidadosa regencia da orchestra por parte do maestro Roig. Encenação, modesta.

Convem agora dizer que o "Sangue Polaco" é opereta para uma ou duas representações e nada mais. Dito isto, não será preciso accrescentar mais na carta.

— Hoje, pela segunda vez, a opereta "Sangue Polaco".

S. JOSE'

A companhia Adelina-Aura Abranches despediu-se hontem do nosso publico, levando á scena a chistosa comedia de Paul Gavault, "A menina do chocolate". Nesta peça a sra. Aura Abranches tem o seu melhor papel — e dahi os applausos a que fez ju's. Os demais artistas coadjuvaram-na efficazmente no desempenho.

E por esta fórma encerrou-se a temporada dramatica que nos proporcionou a "troupe" lusitana das sras. Adelina-Aura Abranches.

IRIS THEATRO

Neste procurado cinema exhibe-se hoje o emocionante film dramatico "Da morte ao amor", em 6 longos actos.

VARIAS

Nova companhia de operetas, burletas e revistas

Os actores A. J. Barbosa e Viterbo de Azevedo acabam de organizar nesta capital uma companhia de comedias, burletas e revistas, a qual se estreará depois de amanhã no theatro Barra Funda, com a revista "O Pausinho".

SPORT

TURF

JOCKEY-CLUB PAULISTANO

Para a 26.a corrida, a realizar-se no dia 1.o de outubro, no Hippodromo Paulistano, foi organizado o seguinte projecto de inscripções:

Premio "Velocidade" — 500$ e 100$ — 1.100 metros — (Handicap antecipado) — Animaes de qualquer paiz.

Ibirubá, 53 kilos; Corça, 51; Oriza, 51; Isabeau, 49; Matto Alto, 49; Cidra, 48, e Itauna, 48 (7).

Premio "Consolação" — 500$ e 100$ — 1.500 metros — (Handicap antecipado) — Animaes de qualquer paiz.

Cicero, 55 kilos; Biscaia, 53; Friza, 53; Dagor, 51; Gazeta, 48; Poll, 48; Ibirubá, 48, e Gardingo, 47 (8).

Premio "Animação" — 500$ e 100$ — 1.500 metros — (Pesos da tabella, menos 2 kilos) — Animaes de tres annos, sem victoria, nascidos no Estado de S. Paulo.

Premio "Progresso" — 800$ e 160$ — 1.609 metros — (Pesos da tabella) — Animaes nacionaes de tres annos.

Premio "Jockey-Club" — 1:000$ e 200$ — 2.000 metros — (Handicap de 48 a 58 kilos) — Animaes de qualquer paiz.

Premio "Importação" — 800$ e 160$ — 1.609 metros — (Pesos da tabella, sobrecarga de 2 kilos, nos animaes com victoria) — Animaes de dois annos.

N. B. — Este pareo será desdobrado, caso sejam inscriptos animaes em numero sufficiente.

Premio "Imprensa" — 800$ e 160$ — 1.700 metros — (Handicap antecipado) — Animaes de qualquer paiz.

Jumper, 52 kilos; Saint Ulpiano, 52; Soneto, 53; My Heart, 52; Botafogo, 50; Margot, 50, e Joliette, 47 (7).

Premio "Hippodromo Paulistano" — 700$ e 140$ — 1.609 metros — (Handicap antecipado) — Animaes extrangeiros.

Botafogo, 53 kilos; Poilu, 52; Joliette, 52; Feniano, 50, e Pathé, 50 kilos (5).

Premio "Combinação" — 700$ e 140$ — 1.500 metros — (Handicap antecipado) — Animaes extrangeiros.

Zigomar, 53 kilos; Abricot, 53; Poeta, 51; Diana, 50; S. Clemente, 50; Rubi, 49; Recuerdo, 45, e Burity, 45.

As inscripções serão recebidas até hoje, ás 15 horas em ponto.

Não serão acceitas as propostas que não vierem assignadas pelos proprietarios ou seus procuradores legalmente constituidos, e acompanhadas das respectivas importancias, salvo si tiverem fundos na thesouraria da sociedade.

* *

VARIAS

Consta-nos que deve embarcar, hoje, em Buenos Aires, com destino ao porto de Santos, a egua Suggestiva, ultimamente adquirida pelo sr. Guilherme Prates.

* *

Chega hoje do Rio o sr. Francisco Fortes, turfman e proprietario paulista.

* *

Ainda não começou o seu entrainameint o cavallo Poeta.

* *

Acha-se desde ante-hontem, no Rio, em visita á sua familia, o entraineur Augusto Paredes.

* *

REUNIÃO DA DIRECTORIA

Reune-se hoje, ás 15 horas, a directoria do Jockey-Club Paulistano.

* *

Devem chegar por toda esta semana os animaes de propriedade do sr. Francisco Fortes.

FOOT-BALL

A. A. DAS PALMEIRAS

Realiza-se hoje, ás 16 horas, no campo da Floresta, um treino entre os primeiro e segundo teams desta Associação, devendo comparecer todos os jogadores e reservas.

* *

A TAÇA "CORREIO DA MANHÃ"

A victoria do scratch paulista contra o carioca, na disputa do ultimo match para a conquista da taça "Correio da Manhã", veiu mais uma vez demonstrar a nossa superioridade no afamado jogo bretão.

Fazer uma descripção minuciosa do importante encontro, que deu aos nossos foot-ballers a posse da valiosa taça, seria uma cousa quasi impossivel, principalmente pela falta de espaço com que luctamos. Assim, diremos sómente quatro palavras sobre o jogo.

Os goals dos paulistas foram feitos por Mac-Lean e Zecchi, o qual conseguiu vazar o goal inimigo por duas vezes.

Menezes, do team carioca, foi quem marcou para este o seu primeiro e unico ponto.

Os jornaes do Rio, descrevendo o match, tecem elogios aos nossos jogadores, notadamente a Friedenreich, center-forward, que esteve excellentemente no seu posto, distribuindo o jogo aos seus companheiros. Aliás, todos os outros nossos jogadores estiveram nos seus melhores dias.

Dos rapazes do Rio, é de justiça salientar Menezes e Sylvio. Não fosse a excellente combinação que desenvolveram, e a derrota do seu team seria maior.

Para a conquista da taça, houve oito encontros. Nesses, vencemos em cinco, empatamos em dois, e perdemos em um, conforme a tabella abaixo:

Jogos	Rio	S. Paulo
1.o . . .	0	0
2.o . . .	1	1
3.o . . .	2	4
4.o . . .	1	2
5.o . . .	5	2
6.o . . .	0	8
7.o . . .	0	5
8.o . . .	1	3
	10	25

Os goals foram feitos:

De S. Paulo:

A. Friedenreich . . . . . 6 goals
Demosthenes Sylos . . . . 5 "
A. Xavier . . . . 3 "
Mac Lean . . . . 3 "
A. Hopkins . . . . . . 2 "
Rubens Salles . . . . . 2 "
Zecchi . . . . 2 "
Juvenal Campos . . . . . 1 "
C. Nazareth . . . . . . 1 "

Do Rio:

Harry Welfare . . . . . 4 goals
Luiz Menezes . . . . . . 3 "
Sidney Pullen . . . . . 1 "
Benjamin Sodré . . . . . 1 "
Fernando Ojeda . . . . . 1 "

Como se vê, foi bastante renhida a pugna entre os players cariocas e paulistas. Della muita cousa de util surgiu para o desenvolvimento do nosso sport, merecedor de todas as attenções.

Oxalá que outros campeonatos, á semelhança desse, instituido pelos nossos collegas do "Corerio da Manhã", venham fomentar e estimular os jogadores das duas capitaes, para a victoria completa do jogo bretão no nosso meio, onde elle, aliás, já se acha adaptado de maneira perfeita.

PING-PONG

A. A. MIGNON versus A. A. OSWALDO CRUZ

No match ultimamente realizado, entre as primeiras turmas destas sociedades, verificou-se o seguinte resultado:

A. A. Mignon, 200 pontos; A. A. Oswaldo Cruz, 139 pontos.

A turma da A. A. Mignon estava assim constituida: Floriano Almeida, Ernani Nogueira, Paulo Sáes, cap.; Rubino M. Castro e Octavio de Almeida.

Mala do interior

BARIRY

(Do correspondente, em 23):

O distincto joven, sr. Manuel Vianna Salgado trata da organização de um album, em que deverão figurar as photographias de todas as estações da Companhia de Estrada de Ferro do Dourado, bem como as dos membros mais influentes das localidades percorridas por aquella via-ferrea. O "Douradense Album" terá tambem uma desenvolvida secção de propaganda commercial.

Acha-se incumbido da parte artistica dessa obra o talentoso moço sr. Waldomiro Salgado, e a literaria está a cargo do bacharel José Armenio.

PORTO FELIZ

(Do correspondente, em 21):

A "Empresa de Melhoramentos de Porto Feliz" fez contestar, pelo "Commercio de S. Paulo" de hontem, a noticia que demos sobre o accôrdo feito entre ella e a Camara Municipal desta cidade.

Nessa contestação a Empresa de Melhoramentos não foi feliz e faltou á verdade.

Affirmamos que a Empresa havia desistido de conta que apresentara e que pagara as custas do processo.

Assistimos ao accôrdo celebrado e acompanhamos toda a discussão e propostas feitas de parte a parte. A conta que a Empresa apresentava era da importancia de vinte e um contos e tanto, essa conta foi reduzida a quatorze contos. Logo, a Empresa desistiu da conta que exigia, para acceitar as contas da Camara. Quanto ás custas, a Empresa as pagou, descontando numa das letras a quantia de quatrocentos mil réis para tal fim. Logo, foi a Empresa que pagou as custas. Logo, as nossas affirmações foram e são verdadeiras.

Devo informar ainda ser verdade que o advogado da Empresa, ao subscrever o requerimento de desistencia, fez questão de dizer que as custas estavam pagas, em virtude do desconto, no total de umas das letras, mas não porque a Camara as houvesse pago.

Quanto ao mais, cabe-me informar aos leitores que a Empresa chama de cabulho uma acção judicial que ella não contestou, receando as consequencias, e que affirmando ser em S. Paulo a sua séde, concordou, entretanto com o fóro daqui, cuja competencia reconheceu assignando a petição de accôrdo para que fosse este processado.

Além disso, uma vez que é o amor proprio que move a Empresa a fazer aquella contestação, cabe-me chamar a attenção dos leitores para o facto de desistir a Empresa de seu credito privilegiado e noval-o por letras que não têm privilegio algum.

Conteste-nos a "Empresa de Melhoramentos", que voltaremos de novo, publicando a petição do accôrdo, o recibo das letras e o mais que dos autos consta.

IGARAPAVA

(Do correspondente, em 20):

O sr. Simão Touster inaugurou, na semana passada, a bem montada confeitaria de sua propriedade, denominada "Smart".

—— Iniciou-se hontem a terceira sessão periodica do jury desta comarca.

Estão servindo: como presidente, o sr. dr. Belmiro Simões; como promotor, o sr. dr. José Bernardino da Matta, e, como escrivão, o sr. tenente David Pimentel.

—— Regressaram de Ribeirão Preto os srs. drs. Theobaldo Poudé, capitão Francisco Ribeiro Soares, major Azarias Arantes e coronel Manuel Zeferino de Paula.

—— Acha-se entre nós o sr. Absay de Andrade.

LARANJAL

(Do correspondente, em 21):

O lar do sr. dr. Accacio Gomes acha-se em festa com o nascimento de um robusto menino.

—— Esteve muito animada a festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida pela zeladora d. Gemma Rovae Cunha.

No dia 16 chegou de Botucatu' o revmo. monsenhor Paschoal Ferrari, vigario geral do bispado, sendo recebido na gare desta villa pelo rev. padre André Pieroni, vigario desta parochia, irmandade do Coração de Jesus, muito povo e banda musical "S. Benedicto".

Na estação, foi monsenhor cumprimentado pela menina Thereza Gala, que em bello discurso lhe apresentou os votos de boas vindas.

Em casa do revmo. vigario, onde se hospedou, saudaram-no ainda a menina Elza Pires e os professores Benedicto Caldeira e Antonio da Silveira Martins.

—— O joven Sylvio Sandoli, festejando hontem o seu anniversario natalicio, offereceu a seus innumeros amigos um baile, que se prolongou até á madrugada de hoje.

TAMBAHU'

(Do correspondente, em 22):

Teve uma brilhante commemoração a data de XX de setembro, pela laboriosa colonia italiana aqui domiciliada.

Durante os festejos reinou o maior enthusiasmo, tendo sido organizado um festival em beneficio da cruz vermelha italiana.

LAGOINHA

(Do correspondente, em 23):

O sr. delegado de policia fez remetter ao sr. promotor publico, tres inqueritos instaurados neste municipio, sendo um do crime de apropriação indebita, do qual é réo Paulino de Freitas e Silva, um de um cadaver encontrado no bairro do Macuco deste municipio e outro de um fato encontrado na praça "Antócas", desta cidade.

—— Tem apparecido nestes ultimos dias, muitos compradores de gado neste municipio.

—— A junta de revisão do sorteio militar composta do sr. capitão José Verissimo L. Figueira, prefeito municipal, capitão Casimiro Pereira de Campos, e tenente José Antunes de Sousa, encerrou no dia 15 do corrente os trabalhos, tendo alistado 6 cidadãos que completaram 21 annos.

PIRACAIA

(Do correspondente, em 22):

Está designado o dia 24 do corrente, ás 18 horas, para a collocação solenne do retrato a oleo, em tamanho natural, do sr. dr. Joaquim Barbosa de Almeida, promotor publico, no salão nobre do Hospital de S. Vicente de Paulo.

A Camara Municipal, em sessão ordinaria do dia 15, resolveu associar-se ás homenagens que vão ser prestadas ao distincto cavalheiro pelo povo desta cidade.

—— Regressaram dessa capital, onde foram assistir á posse do sr. dr. Affonso José de Carvalho, juiz de direito desta comarca, como socio do Instituto Historico, os srs. coronel Thomaz Cunha e dr. Joaquim Barbosa de Almeida.

RIO DAS PEDRAS

(Do correspondente, em 25):

Acha-se já restabelecido, da quéda que levou de um cavallo, o professor Pedro de Negreiros.

—— Por motivo do anniversario de seu galante filho Evandro, o dr. Jorge Fragoso, conceituado clinico nesta cidade,offereceu em sua confortavel residencia um chá aos seus amigos.

—— O lar do professor Manuel de F. Queiroz e de sua exma. esposa acha-se enriquecido com o nascimento de um robusto menino, que receberá o nome de Rubens.

—— Hontem, na fazenda S. João, de propriedade do capitão Vicente do Amaral Mello, deu-se um conflicto entre colonos, sahindo feridas diversas pessoas, entre ellas uma menina de 2 mezes de edade e uma senhora, com um tiro na mão.

A policia tomou conhecimento do facto.

Delegacia Fiscal

Papeis despachados:

Officio 130 da Collectoria de Salto Grande do Paranapanema com requerimento em que o agente fiscal Gustavo Pinheiro de Mello pede pagamento de 90$000. — Autorizo o pagamento pela Collectoria de Salto Grande do Paranapanema; officio 68 da Collectoria de Piracicaba com processo de multa contra Terenzio Galesi. — Devolva-se para o fim indicado na informação; processo de recurso ex-officio da 1.a Collectoria relativamente ao auto lavrado pelo agente fiscal Julio de Almeida Bicudo contra Nunziata Orsi. — O delegado fiscal em sessão da Junta da Fazenda resolve negar provimento ao recurso ex-officio do sr. collector federal da 1.a Collectoria da capital, para manter a decisão recorrida por ser bem fundada. Recorre deste seu acto para o exmo. sr. ministro da Fazenda por intermedio da Directoria da Receita Publica; officio 77 da Collectoria de Piraju' com processo contra João Ferreira da Silva Veado. — Devolva-se para o fim indicado; requerimento do voluntario da patria Canuto Leopoldo Ribeiro da Silva, pedindo pagamento do soldo. — Expeça-se portaria á Collectoria de Piraju', autorizando o pagamento; officio n. 3 da Collectoria de S. Vicente. — Responda-se que o recebimento de fóros de terrenos de marinha é feito de accôrdo com a relação fornecida pela delegacia extrahida dos assentamentos nella existentes, devendo a renda de tal natureza ser escripturada na Caixa Geral; officio 68 da Collectoria de Bariry com processo de multa contra Saul Goldenstein. — Devolva-se afim de serem satisfeitas as exigencias; officio 725 da Alfandega de Santos com requerimento de Zerrenner Bülow e Comp. pedindo aforamento de terrenos de marinha. — Remetta-se a copia da planta e do requerimento á Alfandega de Santos, afim de serem ouvidas a Capitania do Porto e a Camara Municipal; officio 828 da alfandega de Santos com processo de restituição da S. Paulo Gaz Company. — Remetta-se á Directoria da Despesa solicitando o necessario credito; processo de tomada de contas do collector federal em Pederneiras, Cornelio Brantes Freire da Rocha. — Remetta-se ao Tribunal de Contas; processos de fiança de d. Joaquina Eufrasia de Oliveira Garcez Filha, agente do Correio de Queluz; de d. Ruth Galvão, agente do Correio de Mandury; de d. Philomena Tortorelli Alves, agente do Correio de Barra Grande; José Ribaldo Sobrinho, agente do Correio de Motuca; Colombo Augusto Cazaes, agente do Correio de Rodrigues Alves. — Remetta-se á Directoria do Gabinete; petição de Luiz Castello, solicitando para ser renovada a licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — o delegado fiscal em sessão da Junta de Fazenda resolve de accôrdo com o parecer da mesma Junta deferir o requerimento de Luiz Castello, estabelecido á rua 15 de Novembro, pedindo renovação de licença para vender sellos adhesivos, para o fim de conceder-lhe nova licença pelo prazo de dois annos; requerimento de José Teixeira da Silva pedindo licença para vender estampilhas. — O delegado fiscal em sessão da Junta de Fazenda, de accôrdo com o parecer da mesma Junta resolve indeferir o requerimento em que José Teixeira da Silva pede licença para vender estampilhas do sello adhesivo, por não haver conveniencia para a Fazenda Nacional na concessão requerida; requerimento de Bernardino José Borges pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — O delegado fiscal em sessão da Junta de Fazenda de accôrdo com o parecer da mesma Junta resolve indeferir o requerimento de Bernardino José Borges, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo por não haver conveniencia para a Fazenda Nacional na concessão requerida; requerimento de d. Maria Isabel de B. Vasconcellos sobre transferencia de credito. — Satisfaça a exigencia; requerimento de d. Thereza Maria Magdalena, sobre restituição de montepio, requerimento de d. Maria José de Moraes, pedindo pagamento de 102$620; requerimento de Aristogiton Guimarães, pedindo restituição de 90$. — Satisfaça a exigencia.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL

do CORREIO, da Agencia Americana e da Havas

INTERIOR

Santos

VARIAS NOTICIAS

SANTOS, 25—Pelo segundo trem da manhã, chegou hoje a esta cidade, procedente da capital da Republica, sua eminencia o cardeal d. Joaquim de Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

Acompanhando sua eminencia, veiu o seu secretario particular, monsenhor Moura Guimarães.

Na gare da Ingleza, o illustre prelado foi recebido pelo clero aqui residente e representantes das associações religiosas.

—— Com destino a Porto Alegre, passou hoje por este porto, a bordo do vapor "Itagiba", o grande poeta brasileiro Olavo Bilac.

—— Passou hoje a data natalicia do commendador Manuel Augusto Alfaya Rodrigues, provedor da Santa Casa de Misericordia e consul da Republica do Paraguay, nesta cidade.

—— Em trem especial, chegou hoje a esta cidade a companhia Adelina Abranches, que dará no Colyseu Santista tres espectaculos.

—— Foi internado na Santa Casa, com guia da policia, por ter sido picado por uma cobra na mão direita, Faustino Manuel dos Santos, brasileiro, de 24 annos de edade e residente no canal n. 2.

— Pelos vapores "Ortega", "Valbanera", "Toscana" e "Itagiba", desembarcaram hoje neste porto 132 passageiros, sendo de primeira classe 22, de segunda classe 6 e os restantes de terceira classe.

—— Entraram hoje em Santos 68.003 saccas de café e foram despachadas na mesa de rendas 93.068 saccas.

—— Na Hospedaria de Immigrantes foram registados hoje 82 immigrantes chegados pelos vapores "Ortega", "Itagiba" e "Valbanera".

Ribeirão Preto

(Retardado)

VARIAS NOTICIAS

RIBEIRÃO PRETO, 24 — "A Cidade", diario local, no seu numero de hoje, estampou o retrato do sr. dr. Raphael Sampaio, que irá preencher na Camara dos Deputados a vaga verificada com a renuncia do dr. Salles Junior.

No mesmo numero, aquelle orgam publicou uma apreciação com referencia á individualidade do illustre lente de direito.

—— A apreciada actriz Mathilde Bonnit Franco, que pertence ao elenco da companhia "Città di Napoli", realizará amanhã a sua "serata" artistica, de accôrdo com um magnifico programma.

A referida companhia tem obtido grande exito no Polytheama.

—— Está despertando a mais enthusiastica attenção a importante exposição de pintura organizada pelo habil pintor sr. Torquato Tassi, no edificio da Legião Brasileira.

A exposição tem sido visitada por avultado numero de pessoas da nossa sociedade.

Os trabalhos expostos são dignos do mais elevado apreço e alguns vão figurar numa grande tombola, cuja extracção se effectuará no dia 10 de outubro vindouro.

A exposição está constituindo um verdadeiro successo artistico.

Varias télas já foram adquiridas.

—— A revista local "Ribeirão Preto Illustrado", para commemorar o seu primeiro anno de publicidade, circulou hoje com cerca de 100 paginas, sendo algumas coloridas.

Esse numero especial estampou interessantes caricaturas, vasta reportagem photographica, muitos artigos, poesias, noticias historicas e photographias de Ribeirão Preto, S. Carlos, Barretos, Monte Azul e Poços de Caldas.

Jahú

ASYLO "IMMACULADA CONCEIÇÃO"

JAHU', 25 — Confirmando um telegramma de 9 de maio, tenho a noticiar que o projecto da construcção de um Asylo para Orphams, é já uma realidade.

Tres distinctas pessoas se acham á frente da grandiosa e humanitaria obra: o revmo. conego Bento Monteiro do Amaral, vigario da parochia, a irmã Maria Pouleira, superiora do collegio "S. José" e a exma. sra. d. Carolina Ferraz de Almeida Prado, esposa do major Marcello Prado, fazendeiro e capitalista.

Assim é que a superiora do collegio "S. José", já recolheu provisoriamente para o internato 12 orphams, tendo feito para os mesmos bonito uniforme, até ficar concluido o pavilhão para o Asylo sob os auspicios do collegio "S. José".

No meu telegramma de 9 do corrente annunciei que o collegio "S. José" havia adquirido, por doze contos, uma enorme área para augmentar o quintal; dessa compra a quarta parte foi paga pelos srs. major Marcello de Almeida, João de Almeida Prado Junior, seus filhos e genros, afim de ser nelle construido o predio que será denominado "Asylo da Immaculada Conceição", devendo no dia 8 de dezembro, consagrado á patrona, ser lançada a primeira pedra.

Subscreveram para esse fim mais os srs. coronel José de Almeida Leme do Prado, 1:500$000; coronel Lourenço de Almeida Ferraz, major Marcello Prado, conego Bento Monteiro, 1:000$000 cada um; d. Alda Brandina de Almeida Prado, d. Antonia de Almeida Pacheco, coronel João Baptista de Miroceda Prado, Lourenço Pacheco de Almeida Prado, José Dias Ferraz de Arruda, 50$000 cada um; coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno e capitão Antonio de Almeida Campos, 500$000; dr. João Baptista Leme do Prado, 200$000; Vicente Prado de Almeida Pacheco, d. Carolina de Almeida Pacheco, d. Silveria Maria de Oliveira, d. Maria Romano de Oliveira, João Prado de Almeida Pacheco e Francisco Prado de Almeida Pacheco, 100$000 cada um.

Iguape

(Retardado)

POLITICA LOCAL

IGUAPE, 23 — O sr. coronel Jeremias Junior, presidente do directorio do Partido Republicano, communicou á imprensa local haver ficado definitivamente organizada, em reunião do directorio, de perfeito accôrdo com todos os membros dessa corporação e com as legitimas influencias politicas do municipio, a seguinte chapa de vereadores para o proximo triennio:

José Sant'Anna Ferreira, commerciante e industrial; Francisco de Assis Araujo, commerciante e industrial; José Anastacio Fortes, capitalista; Augusto Rollo, commerciante; Eurico Moutinho, commerciante; Avelino de Andrade Silva, commerciante; Floromante Regino Ciglio, commerciante e industrial, e Antonio Ribeiro Collaço.

A divulgação dessa noticia causou optima impressão, pois os candidatos são pessoas de real prestigio e valor.

O directorio tem recebido muitas felicitações.

Os juizes de paz, as autoridades e influencias politicas de Jacupiranga enviaram uma moção de apoio e solidariedade politica ao directorio republicano, presidido pelo coronel Jeremias Junior. Essa moção é assignada pelo capitão Manuel Pinto de Almeida, Miguel Abuyaghi, Bernardo Ferreira Machado e outros politicos.

"A Tribuna de Iguape" publica um convite do prestigioso politico, sr. José de Sant'Anna Ferreira, aconselhando seus amigos a suffragarem, na eleição de 30 de outubro, os candidatos recommendados pelo directorio situacionista.

A mesma folha tambem publica uma declaração do eleitor Antonio Olegario de Oliveira, desligando-se do grupo opposicionista e passando a militar nas fileiras do partido chefiado pelo coronel Jeremias Junior.

Rio de Janeiro

GRANDE DESASTRE NA CENTRAL

RIO, 25 — Hontem, ás 21 horas, da composição de um trem, que se achava na estação de Palmeiras, desligaram-se os carros da machina e desceram pela serra abaixo. Quatro cahiram no curso, proximo da estação da Serra. Os outros desceram cahiram na descida, proximo da estação de Mario Bello, que ficou destruida.

O trem, que estava em Palmeiras, era de carga e esperava o nocturno mineiro, afim de dar desvio. A machina desengatou, afim de abastecer-se de agua.

O trem era composto de quatorze carros.

O pessoal da estação de Mario Bello, avisado do desastre, já havia abandonado a estação.

Quatro carros foram de encontro á estação. Os seis restantes, desceram, só parando na estação de Belém.

Maior desastre foi evitado, porque o pessoal das estações intermediarias, avisado, abriu todas as chaves, dando passagens.

Morreu o guarda-freios Sebastião Ferreira, que vinha no carro que abalroou contra a estação de Mario Bello.

Ignora-se si os outros empregados estão feridos.

Creso Lemos e Basilio Azevedo, empregados da Central do Brasil, foram recolhidos á Santa Casa da Barra do Pirahy.

Ha varios populares feridos na estação de Mario Bello.

A Central do Brasil enviou para o local um trem de soccorro, conduzindo engenheiros.

Em consequencia do desastre, os trens de longo curso ficaram com atrazo.

SANGUE AZUL E SANGUE PLEBEU...

RIO, 25 — José Basilio da Silva Junior assassinou com um tiro de espingarda Rozendo Pereira de Figueiredo, noivo de sua irmã Lucia, porque se oppunha ao casamento, sob o pretexto de ser branco e não consentir a entrada de mulatos na sua familia.

Os seus paes e a sua irmã queriam o casamento, mas José Basilio sempre se oppoz.

O crime foi commettido na sala de visitas de sua residencia, quando Rozendo conversava com a noiva.

O criminoso tem 17 annos de edade e fugiu após o delicto.

A QUESTÃO DO FUNCCIONALISMO PUBLICO

RIO, 25 — O "Jornal do Commercio" censura o substitutivo Barbosa Lima, sobre funccionalismo, o que desorganiza os serviços publicos e onera a despesa com a sustentação de um batalhão de inactivos.

NA ESCOLA DRAMATICA

RIO, 25 — O sr. Carlos Maul fez hoje, na Escola Dramatica, a sua conferencia sob o thema "O titanismo".

CAFE'

RIO, 25 (A) — Entradas hoje 12.024 saccas.

Entradas desde 1.o do corrente 227.185 saccas.

Entradas desde 1.o de julho 657.110 saccas.

Embarcadas hoje 15.107 saccas.

Embarcadas desde 1.o do corrente 148.213 saccas.

Embarcadas desde 1.o de julho 505.195 saccas.

Venda do dia 6.500 saccas.

Stock 330.293 saccas.

O mercado esteve calmo, a 9$700.

CAMBIO

RIO, 25 (A) — A taxa cambial foi de 12 7/32 e 12 1/4, sendo as libras vendidas a 20$000.

LETRAS DO THESOURO

RIO, 25 (A) — As letras do Thesouro soffreram hoje na praça o desconto de 3 e meio por cento.

ASSUCAR

RIO, 25 (A) — O mercado de assucar esteve frouxo, regulando os seguintes preços, por kilo, para os vendedores: crystal branco, de $560 a $590, e demerara, de $460 a $500.

Entraram 2.187 saccas, sahiram 2.783 e existem em stock 107.824.

ALGODÃO

RIO, 25 (A) — O mercado de algodão esteve frouxo, regulando os seguintes preços por 10 kilos: sertão, de 23$ a 25$, e primeira sorte, de 20$ a 22$000.

Entraram 1.274 fardos, sahiram 787 e existem em stock 5.949.

RESERVISTAS NAVAES

RIO, 25 — Foi já iniciada a inscripção de reservistas navaes.

SCENA DE SANGUE

RIO, 25 — Rozendo Pereira de Figueiredo, assassinado pelo irmão de sua noiva, José Basilio da Silva Junior, era voluntario especial do exercito.

Os seus companheiros pediram ao general Caetano de Faria licença para prestar as honras militares ao assassinado.

O feretro será conduzido á mão.

O commandante do setimo de infantaria designou uma commissão para acompanhar o enterro.

O pae e irmãos do assassino prestaram declarações á policia.

DILERMANDO DE ASSIS

RIO, 25 — Dilermando de Assis, assassino de Euclydes da Cunha Filho, está sendo julgado perante o conselho de guerra.

ENTRE AMANTES

RIO, 25 — Amelia Martins e Manuel Rodrigues, envolvidos numa scena de sangue, desenrolada hontem, no predio n. 48 da rua do Lavradio, prestaram declarações á policia sobre o facto.

Manuel disse que desconfiava da fidelidade da amante.

Ambos estão melhorando.

O SR. CAMILLO DE HOLLANDA E A SUA VIAGEM A S. PAULO — UMA ENTREVISTA DE S. EXC.

RIO, 25 — O vespertino a "Rua" entrevistou o sr. Camillo de Hollanda.

O presidente eleito da Parahyba fez calorosos elogios a S. Paulo, que classificou de Estado modelo. Teceu tambem elogios ao presidente Altino Arantes, homem de grande cultivo e de idéas adeantadissimas, que com grande felicidade está proseguindo na maravilhosa obra do sr. Rodrigues Alves.

Diz que teve as melhores impressões das repartições publicas e estabelecimentos do Estado, que visitou.

Todos os administradores, a seu vêr, deveriam ir a S. Paulo fazer as suas observações. Com referencia ao problema das seccas, o seu governo pretende continuar a auxiliar o governo federal na abertura de estradas de rodagem. Tomará medidas tendentes a extinguir o mal.

Quanto á politica, s. exc. declarou que será justo e tolerante com a opposição, respeitando sempre a minoria.

E' inexacto que os politicos da Parahyba cogitem de um accôrdo.

O dr. Camillo de Hollanda seguirá para o seu Estado no dia 22 de outubro, a bordo do vapor "Bahia".

A REFORMA DO PADRÃO MONETARIO

RIO, 25 — A "Rua" publica um projecto de reforma do padrão monetario, idealizado pelo corretor Manuel Azevedo Bento Moreira.

Por essa fórma, adheririamos á convenção de novembro de 1885, concluida entre a França, Italia, Suissa, Grecia e Belgica.

O projecto crearia a moeda "Cruzeiro do Sul", de valor equivalente a cinco francos, ouro.

O RECINTO DA EXPOSIÇÃO NACIONAL

RIO, 25 — O sr. Azurem Furtado alvitrou ao sr. prefeito municipal adaptar o antigo recinto da exposição nacional em estação balnearia, casas de diversões, etc.

MOVIMENTO DO PORTO

RIO, 25 (A) — Foi o seguinte o movimento deste porto:

Vapores entrados:

de Bordeaux e escalas, o francez "Samara";

de Buenos Aires, o inglez "Byron";

de Nova York e escalas, o dinamarquez "Hammeshus".

Não houve sahidas.

PARA S. PAULO

RIO, 25 (A) — Pelo nocturno de hoje seguiram para essa capital os srs. José Pedro de Moraes Salles, José da Silva Quinta Reis, Jacintho Sbano, Manuel Ferreira, dr. Clodomiro Pereira da Silva e Vicente de Sousa.

Pelo nocturno de luxo seguiram os srs. Gerezzi Altolfo, Dutra Rodrigues, Affonso de Castro, Rodrigues Barbosa, Cesar Sampaio de Araujo e senhora, dr. Julio Maia e filha, dr. Jayme Brito, mme. Antonieta Rudge Miller e filha, Gabriel Corbisier, J. Assumpção, João Giannuca, Olival Costa e José Frias.

Nesse trem seguiram os seguintes jogadores paulistas: Frederico de Sousa, Queiroz, Italo, João Bossetti, Carlos Aranha, Eduardo Ramos e Gastão Rachou.

Em trem especial, que daqui partiu ás 21 horas e 50 minutos, seguiu a comitiva que veiu assistir ao jogo entre os paulistas e cariocas na disputa da taça "Correio da Manhã".

O bota-fóra esteve concorridissimo, sendo trocados enthusiasticos vivas por occasião da partida do comboio.

A CACHUMBA

RIO, 25 — Está grassando em S. Christovam, Villa Isabel, Andarahy e Aldeia Campista a "parotivite", vulgarmente conhecida pelo nome de cachumba ou papeira.

MEETING

RIO, 25 — Annuncia-se para amanhã um grande meeting contra a carestia dos generos alimenticios.

OS INTENDENTES DO EXERCITO

RIO, 25 — No proximo dia 5 de outubro realiza-se nesta capital, e nas sédes das regiões militares, concurso para intendentes do exercito.

DOENTES A BORDO DE UM VAPOR

RIO, 25 — A Saude do Porto vai responsabilizar o commandante do vapor "Santo Hilario" por occultar doentes a bordo.

Deste navio saltou o machinista João Santos, gravemente enfermo, devido á pessima agua de bordo, havendo ainda outros doentes.

OS NOSSOS COMPROMISSOS NO EXTERIOR

RIO, 25 (A) — O sr. ministro da Fazenda transmittiu ao Congresso uma mensagem presidencial, pedindo a abertura dos creditos de 194:583$000, ouro, ... 871:111$000, ouro, e 2.165:746$000, ouro, para legalizar as despesas feitas pela Delegacia do Thesouro em Londres, nos exercicios de 1914 e 1915.

A REMODELAÇÃO DOS QUADROS DE FUNCCIONALISMO

RIO, 25 — Acerca da remodelação dos quadros do funccionalismo, um vespertino entrevistou varias pessoas de responsabilidade.

O sr. Cunha Pedrosa applaude a idéa.

O sr. Generoso Marques acha que os funccionarios addidos não podem continuar na situação actual, percebendo vencimentos "in totum".

Acha o sr. Araujo Goes uma iniquidade o corte nos vencimentos. Votará contra taes medidas. O governo, no seu entender, não póde proceder assim.

O sr. Abdias Neves entende que as medidas não darão o resultado que se espera. Os funccionarios vitalicios reclamarão ao poder judiciario, caso soffram diminuição de vencimentos.

As idéas são boas, diz o sr. Eloy de Sousa. S. s. defendel-as-á.

O sr. João Lyra não considera que terá solução a questão.

O senador Bueno disse que a Commissão de Finanças do Senado não póde deixar de ser solidaria com a Camara.

O sr. Lauro Sodré olha com sympathia o projecto.

O barão de Traipu' respondeu não entender disso. Daria a sua opinião depois de conhecer os orçamentos.

Ouvido tambem, o sr. Nogueira Penido, advogado do Club dos Funccionarios Civis, disse que a melhor solução seria o governo licenciar indistinctamente os effectivos e addidos, como requeressem.

O modo como está sendo feita a remodelação attenta a Constituição. Demais, o funccionario vitalicio, além de não poder ser demittido, tambem não póde soffrer diminuição dos seus vencimentos.

SENADO

RIO, 25 (A) — A sessão do Senado foi presidida pelo sr. Urbano Santos.

A acta foi approvada.

Durante o expediente, usou da palavra o sr. José Euzebio, que fez o elogio funebre do desembargador João Gualberto Costa, fallecido no Maranhão, e terminou pedindo a inserção na acta de um voto de pesar pelo seu passamento.

Esse requerimento foi approvado.

Passando-se á ordem do dia, foi verificado não haver numero para as votações, sendo levantada a sessão.

DR. CANDIDO RODRIGUES

RIO, 25 (A) — O sr. Sousa Dantas, ministro interino do Exterior, offereceu hoje, na séde do Jockey Club, um almoço intimo ao sr. dr. Candido Rodrigues, vice-presidente desse Estado.

Estiveram presentes os srs. senador Alfredo Ellis, deputados Antonio Carlos, Alvaro de Carvalho, "leader" da bancada paulista; Rodrigues Alves Filho, dr. Aguiar Moreira, e dr. Sylvio Romero Filho.

Excusaram-se de comparecer os srs. Urbano Santos, por se achar enfermo, e Astolpho Dutra.

A DIVIDA DA S. PAULO-RIO GRANDE

RIO, 25 (A) — O sr. ministro da Fazenda communicou ao seu collega da Viação que a nossa Delegacia em Londres pagou, em 1916, o complemento da garantia de juros, na importancia de ..... 282:739$000, da divida da E. F. S. Paulo Rio Grande e relativos ao segundo semestre, e pediu providencias no sentido de ser solicitado, com urgencia do Congresso Nacional, um credito especial da referida importancia, afim de legalizar o pagamento feito.

O ORÇAMENTO DA RECEITA

RIO, 25 (A) — Esteve hoje reunida a Commissão de Finanças da Camara, para estudar o orçamento da Receita.

A Commissão assentou primeiramente sobre algumas medidas a serem tomadas no orçamento da Fazenda, entre as quaes a referente ao funccionalismo, cuja redacção foi approvada.

E' a seguinte essa redacção: "Nos predios particulares alugados pelo governo para séde das repartições ou depositos de material, escriptorios de serviço publico, só poderão residir os funccionarios subalternos responsaveis pela guarda do material e seus prepostos, na vigilancia de manobras de apparelhos e installações officiaes ou fiscalizadas.

Nesses edificios não poderão residir os directores, chefes de divisão ou de secção e demais funccionarios incumbidos da administração superior na Capital Federal.

Paragrapho — O director de cada repartição publica remetterá ao ministro, de 3 em 3 mezes, a partir de 3 de janeiro de 1917, uma relação, que será publicada no "Diario Official", dos edificios particulares alugados e proprios nacionaes occupados por funccionarios, com os nomes destes, importancia do aluguel e a mensalidade que descontam em seus vencimentos, em quaesquer casos."

Em seguida passou o sr. Carlos Peixoto a relatar a Receita, travando-se longos debates a proposito de cada uma das emendas.

A emenda n. 20, das 80 apresentadas, foi acceita como substitutivo á relativa ao manganez, que passa a pagar as seguintes taxas de capatazias: por tonelada, emquanto o seu valor fôr até 30$000, as actuaes; até 50$000, 1$000; mais de 50$000, 2$000.

A emenda apresentada sobre o papel para impressão foi rejeitada, ficando resolvido tornar sem effeito a restricção de 2 annos de existencia para que os jornaes gosassem de favores aduaneiros, relativos á importação do papel.

Em seguida foi discutido, sendo rejeitado, o projecto de imposto sobre rendas.

A sessão foi levantada as 18 horas e 30, tendo os trabalhos sido recomeçados ás 20 e 1|2 horas, continuando o sr. Carlos Peixoto a tratar do orçamento da Receita.

S. exc. opinou pela acceitação das emendas apresentadas pelo sr. Alvaro Baptista, autorizando o governo federal a entender-se com o governo do Estado do Rio, afim de conseguir seja a União indemnizada das despesas feitas com os melhoramentos nas terras da baixada fluminense, podendo acceitar para base do contracto a taxa de 2 o|o sobre os valores accrescidos dos terrenos referidos, ou outra mais conveniente aos interesses do paiz e autorizando o arrendamento, mediante concorrencia publica, dos terrenos de areias monaziticas, cabendo ao arrendatario o onus de medição e demarcação da área arrendada, a qual se realizará antes do inicio da exploração;

do sr. Sousa e Silva, determinando que os documentos passados no extrangeiro, que deixarem, por qualquer motivo, de ser legalizados nos consulados brasileiros, não poderão produzir effeito no Brasil, sem o pagamento, na recebedoria do Thesouro Nacional, dos emolumentos que deveriam pagar no consulado, fazendo-se a cobrança por sello de verba, convertida em taxa ouro e papel ao cambio do dia.

Esta medida vigorará sómente emquanto durar a guerra.

Opinou tambem s. exc. pela acceitação da emenda do sr. Evaristo Amaral, mandando continuar em vigor o artigo 120 da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915, accrescentando "in fine": — o resultado da analyse só será entregue ao interessado, á vista de documentos que provem ter sido paga a respectiva taxa de analyse;

pela emenda do sr. Christiano Brasil, para que as sociedades anonymas de seguros de vidas por mutualidade tenham até 31 de dezembro de 1916 realizado no Thesouro o deposito de 50 contos em dinheiro ou em apolices, como 1.a prestação da caução de 200 contos, sendo permittido realizarem as restantes prestações em egual quantia, respectivamente, a 31 de dezembro de 1917, 1918 e 1919;

pela emenda do sr. Alvaro Baptista, mandando regularizar, mediante contracto, as dividas da Associação Commercial do Rio para com a União, determinando para cada divida juros e amortizações annuaes;

pelas emendas do sr. Gonçalves Maia, com substitutivos, que determinam:

"Fica abolida a exigencia do artigo 71, paragrapho 4.o, do decreto 11.951, de 16 de fevereiro de 1916".

O poder executivo fará organizar a consolidação de todas as disposições de caracter permanente, insertas nas leis annuaes do orçamento, que, não tendo sido revogadas, digam respeito ao interesse publico da União. Serão excluidas todas que contenham autorizações não realizadas opportunamente para reforma da legislação fiscal, ou repartição e serviços, assim como para augmento de vencimentos e outras remunerações. Egualmente, ficam excluidas as que tenham caracter individual, directa ou indirectamente, com ou sem condições, ou autorizem concessão de qualquer privilegio, favores ou vantagens".

— E' a seguinte a redacção definitiva das medidas approvadas pela Commissão de Finanças, relativas ao funccionalismo publico:

"Art. 1.o — O poder executivo reorganizará os serviços da administração federal, distribuidos pelos actuaes ministerios, para o que fica autorizado a expedir regulamentos e instrucções necessarias.

Paragrapho 1.o — Nessa reorganização, conservará, fundirá ou supprimirá repartições e logares, podendo transferir serviços para outros ministerios, dando-lhes a divisão e denominação convenientes, o modo de reduzir a despesa actual na proporção imposta pela depressão da receita publica.

Paragrapho 2.o — O governo fará preliminarmente, em todos os ministerios, a revisão dos quadros dos funccionarios effectivos, e addidos. A distribuição dos funccionarios publicos actuaes pelos quadros das repartições resultantes dessa reorganização far-se-á por nomeação ou apostila das antigas nomeações dos vitalicios, obedecendo-se as seguintes regras:

a) o governo fará a revisão comparativa do pessoal actualmente addido, cotejando a antiguidade dos funccionarios afastados dos respectivos quadros com os daquelles que alli permanecerá, como effectivos, posto que mais modernos;

b) para esse fim a antiguidade será computada, segundo o tempo de serviço federal effectivo, no ministerio respectivo, ficando entendido que em repartição congenere, dos mesmos ou dos diversos ministerios para os quaes se não exija concurso, prevalecerá a antiguidade absoluta no serviço federal civil;

c) apurada nestes termos a antiguidade relativa de cada funccionario, ficarão addidos os mais modernos, ainda que figurem presentemente como aproveitados na categoria de effectivos, indo occupar os logares destes os actuaes addidos, por ordem de antiguidade;

d) na organização dos novos quadros serão nelles incluidos os funccionarios mais antigos, ficando addidos os que excederem os limites postos pela remodelação que será autorizada;

e) até que venham a ser aproveitados na ordem de antiguidade, nas vagas que se abrirem nos quadros dos respectivos ministerios, ou, em repartições congeneres de outros ministerios, os addidos que tiverem 10 ou mais annos de serviço effectivo perceberão 2|3 dos respectivos vencimentos, ou diaria, quando se tratar de operario ou jornaleiro, com aquella antiguidade;

f) o governo, fazendo a revisão nas nomeações que se tenham realizado, com preterição dos regulamentos vigentes, na época em que se effectuaram, annullará essas nomeações, desde que o serventuario beneficiado por taes actos tenha menos de 10 annos de serviço nesses cargos. Esses funccionarios poderão ser, conjunctamente com os addidos, admittidos a concurso nas vagas que se abrirem, ficando entretanto exonerados, desde que se verifique a illegalidade da sua investidura naquelle emprego;

g) nos logares que exigirem concurso serão reservados aos addidos que se quizerem submetter a essa prova, ás quaes não poderão em qualquer turno, ser admittidos extranhos, si não quando não se tenham inscriptos ou não hajam sido habilitados aquelles supra numerados;

h) os addidos, até que sejam aproveitados serão considerados em disponibilidades, desobrigados do comparecimento as repartições em que serviram, contando-se-lhes o tempo de disponibilidade para os effeitos da aposentadoria;

i) os addidos que forem aproveitados em cargos congeneres áquelles que exerciam, a juizo do governo, serão exonerados, desde que, assegurado o seu direito de vencimentos eguaes aos que recebiam, se recusem a assumir o exercicio do novo emprego dentro de 60 dias, salvo grave enfermidade ou invalidez, devidamente comprovada, caso em que terão prazo supplementar de 60 dias, procedendo-se depois de conformidade com a legislação em vigor."

Paragrapho 3.o — Fica revogado a art. 136 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e seus paragraphos, com excepção dos de ns. 3, 6, 7, 8, que continuam em vigor.

Os artigos 125 e seus paragraphos 126, 127 da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915 applicam-se aos extinctos nas disposições relativas aos addidos.

VISITA A UMA LINHA DE TIRO

RIO, 25 — O general Caetano de Faria, ministro da Guerra, visitou a linha de tiro da Villa Militar.

CONFERENCIA

RIO, 25 — O sr. Enéas de Sousa fez na Escola Polytechnica um conferencia sobre a metallurgia do ferro, especialmente no Brasil.

Parahyba

PROTECÇÃO A' INFANCIA

PARAHYBA, 25 (A) — As festas que se realizam nesta capital, promovidas pelas damas protectoras em beneficio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, têm tido extraordinaria concorrencia.

Alagoas

O PHAROL DE JACUTINGA

MACEIO', 25 (A) — Foi hontem inaugurado o novo apparelho do pharol de Jacutinga, que agora está nas condições de funccionar com regularidade.

DR. FERNANDES LIMA

MACEIO', 25 (A) — Chegou a esta capital, de regresso de sua viagem ao interior, o dr. Fernandes Lima.

ELEIÇÕES DAS MESAS ELEITORAES MUNICIPAES

MACEIO', 25 (A) — Realizam-se hoje as eleições das mesas eleitoraes municipaes, de conformidade com os editaes publicados pelo "Diario Official".

TURF

MACEIO', 25 (A) — Correram muito animadas as festas de hontem no Jockey Club.

EXTERIOR

Chile

O GOVERNO ARGENTINO E O EX-PRESIDENTE MONTT

SANTIAGO, 25 (A) — O ministro argentino nesta capital, dr. Carlos Gomez, collocou hontem sobre o tumulo do ex-presidente Montt, em nome do governo de seu paiz, uma placa de bronze, com expressiva dedicatoria.

A' cerimonia assistiram o ministro das Relações Exteriores, altas autoridades civis e militares, sendo prestadas continencias pelas tropas da guarnição.

O dr. Gomez pronunciou um discurso, ao collocar a placa, tendo agradecido, em nome do povo, aquella prova de amizade, o titular da pasta do Exterior.

Argentina

CONGRESSOS DE ENGENHARIA E MEDICINA

BUENOS AIRES, 25 (A) — Hoje, á noite, a Sociedade Scientifica Argentina dará em sua séde recepção aos membros dos congressos de engenharia e medicina, reunidos nesta capital.

A essa festa comparecerão todos os membros da Sociedade e grande numero de pessoas de destaque, entre as quaes o representante do dr. Victorino de La Plaza, presidente da Republica.

A ACÇÃO DO A B C NO CONFLICTO YANKEE-MEXICANO

BUENOS AIRES, 25 (A) — Em entrevista que acabam de conceder aos jornaes, os irmãos do ex-presidente do Mexico, general Madero, affirmam a grande efficacia resultante da intervenção dos paizes que compõem o A B C, no conflicto havido entre os Estados Unidos e o Mexico.

Accrescentaram que quasi unicamente á acção diplomatica da Argentina, do Brasil e do Chile é que se deve o desapparecimento de hostilidades por parte dos Estados Unidos, achando que esses tres paizes precisam continuar vigilantes contra as pretenções dos yankees.

MORTE DE UM MEMBRO DA QUADRILHA DA "MAFFIA"

BUENOS AIRES, 25 (A) — Noticias de Rosario dizem ter alli fallecido, no carcere, o individuo Vicente Curaro, que fazia parte da sociedade "Maffia", recentemente descoberta alli e que trazia alarmada a população local.

Sobre a morte de Curaro correm varias versões, entre as quaes a de que ella se deu em consequencia de espancamento por parte dos policiaes.

O consul italiano, á vista disso, pediu ás nossas autoridades a abertura de um rigoroso inquerito para apurar o caso.

CONFLICTOS POLITICOS NA PROVINCIA DE ENTRE RIOS

BUENOS AIRES, 25 (A) — Ao que affirmam hoje alguns jornaes, o governo está resolvido a designar o sr. Thomaz Culen, ex-ministro, para, na qualidade de interventor, pôr cobro aos conflictos politicos que se dão na provincia de Entre Rios.

PELAS ESCOLAS

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

O dr. Sousa Reis, illustrado lente da Escola de Engenharia da Universidade, realizou hontem, na séde daquelle estabelecimento de ensino, a sua annunciada conferencia. O assumpto da sua palestra foi abordado com grande proficiencia. Começou o conferencista dizendo que entre as condições necessarias a uma communidade politica, para que lhe seja dado o titulo de nação, duas são essenciaes: o caracter nacional e a consciencia da nacionalidade. O caracter nacional mantem relações da dependencia mutua com a alma de um povo, a qual por sua vez representa a synthese do passado, a herança dos avoengos e os moveis da sua conducta através dos seculos. São a perseverança, a energia, a aptidão para se dominar e a moralidade, combinadas, os principaes sentimentos que geram certos attributos e certas qualidades particulares, distinguindo um povo, e que determinam o caracter nacional. A alma de um povo, sendo representada pela synthese do seu passado, é susceptivel de ser mantida de geração em geração. Quem faz esta synthese é a historia, dahi emanando a importancia do seu estudo, na formação de uma nacionalidade. Dada a dependencia existente entre a alma e o caracter de um povo, é possivel, revigorando a primeiro, manter o segundo.

Os povos, principalmente os como o nosso, ainda jovens e possuidores de terras ferteis e despovoadas, estão sujeitos a acções taes como as correntes immigratorias e os cruzamentos, que o elemento historico demonstra serem capazes de promover-lhes a decadencia. São symptomas do declinio o afrouxamento do caracter e a plasticidade da alma nacionaes. A acção final, que completa taes acções, é longa; a inicial, porém, manifesta-se com maior rapidez, sendo possivel, percebidos em tempo os symptomas, preservar o caracter nacional pelo fortalecimento da alma e reaffirmação da consciencia nacional, conjunctamente com outras medidas administrativas, como sejam, no que respeita á immigração, seleccionar não só os povos como os individuos. A' mulher brasileira, aos educadores, á imprensa e aos publicistas, cabe a parte mais importante da tarefa, qual seja a de revigorar a alma, manter o caracter e reaffirmar a consciencia nacionaes. O estudo da historia patria e o serviço militar, tornam-se imperiosamente necessarios.

O conferencista demora-se demonstrando como o exercito é um grande factor da unidade patria, como é nobre o dever de todos os brasileiros de ser soldado, a escola do civismo e de amor á patria, e como, militando nas suas fileiras, a mocidade criará acrysolado amor á terra brasileira. Fala com a experiencia de quem já foi soldado e recorda o culto dos heróes, as homenagens que lhes foram prestadas outr'ora, pela Escola Militar.

Passa em seguida a demonstrar como a historia do Brasil não é despida de interesse. Ella encerra brilhantes lições de civismo e através das suas paginas resalta a grandeza da alma e a pureza do caracter nacional. Cita longos trechos de uma bellissima synthese feita pelo conde de Affonso Celso, mostrando o entrelaçamento da nossa historia á do mundo culto, desde o descobrimento. Salienta como foi diversa, da de outros povos, toda a acção do nosso povo, nos grandes factos da historia universal, diversa e muito mais cheia de nobreza e de humanidade. Cita Eduardo Prado, Ramiz Galvão, Oliveira Martins, Pedro Lessa, Candido Mendes e Pedro II. E' longa esta parte da conferencia e interessantissima, recordando todos os grandes feitos da nossa historia, tantos civis como militares; recorda ainda as nossas lendas e o nosso sentimentalismo: um coração a attenuar os rigores da razão, sem perturbar a serenidade, imparcialidade e justiça dos nossos actos.

Trata depois do Brasil moderno, que parece envergonhado do seu passado. Seguimos hoje outro caminho; amamos mais tudo o que nos vem do exterior do que o passado brasileiro. Quando começam a se desfazer as malhas da rêde de tradições, idéas e crenças que constituem a alma de um povo, é signal certo de que a decadencia se approxima. Quando os romanos possuiam estes sentimentos em alto grau, Roma teve grandeza; quando desappareceu a communhão de sentimentos, interesses e crenças, Roma decahiu. Cita Le Bon, acreditando na decadencia do povo brasileiro. Mostra que si de facto o nosso povo entrou em decadencia, é ainda tempo de reagir, procurando as causas e combatendo-as. Si fomos demasiadamente liberaes, sejamos agora conservadores. Si temos o culto do extrangeiro, substituamol-o pelo culto do brasileiro. Meditemos na nossa idolatria por tudo o que nos vem do exterior; corrijamos os abusos e as falhas do liberalismo. O conferencista não é pelo nacionalismo absoluto nem apoia o jacobinismo revolucionario.

Em materia economica, é internacionalista. Combate, porém, a immigração tal qual se faz, julgando que a politica de um progresso material rapido está ameaçando a nacionalidade brasileira.

Mostra que o Brasil já é quasi uma Babel e que facil não será perceber agora o seu traço de nacionalidade. Entende que a consciencia nacional não póde existir na situação em que nos encontramos, quanto á constituição do nosso povo, em face da immigração como é feita. E sem esta consciencia é impossivel a liberdade politica, o que explica o estado rudimentar em que a mesma se encontra actualmente no Brasil e a resignação popular com este facto.

Cita Barbosa Lima, criticando, com razão, o empirismo estreito, que vê na transfusão do sangue extrangeiro, pela importação systematica de alienigenas, o meio de aprendermos a amar e a servir o Brasil. Refere-se á opinião de Joaquim Murtinho, condemnando a preoccupação de um progresso material, com prejuizo da nacionalidade.

Passa em revista os effeitos materiaes e moraes da nossa politica immigratoria, salientando os beneficios no primeiro caso e os desastres no segundo.

Termina recordando o patriotismo dos jovens atheniensses na Grecia antiga, confiando que elle no Brasil será tornado vivo e impetuoso pelo estudo systematico da historia patria e pelo serviço militar, mantendo o caracter e reaffirmando a consciencia nacionaes.

A assistencia applaudiu enthusiasticamente as ultimas palavras do conferencista.

Factos diversos

Citação de ausentes

Em Portugal estão correndo éditos citando as seguintes pessoas ausentes no Brasil

Por Arcos do Valle-de-Vez — Serafim Gomes Nunes, João Nunes e Maria de Jesus, inventario de Felippe Mariano Gomes.

— Baião — Luiz Fonseca, inventario de Manuel Fonseca.

— Guarda — Joaquim Gil e Manuel Gil, inventario de Leopoldo Gil.

— Lamego — Bernardo Vieira, inventario de Antonio Vieira.

— Montemór-o-Velho — José de Almeida e Rosaria Maria de Almeida, inventario de Candido de Almeida.

— Oliveira de Azemeis — Pedro Avelino e Joaquim Avelino, inventario de Venancio Avelino.

— Porto — Manuel Luiz, João Luiz e Victorino Luiz, inventario de Jayme Luiz.

— Vouzella — Francisco Oliveira, inventario de Eduardo de Oliveira.

Centro Academico XI de Agosto

Convidado pelo bacharelando Lysippo Fraga, presidente do Centro Academico XI de Agosto, o sr. dr. Eugenio Egas, illustre homem de letras, fará no dia 28 do corrente uma conferencia, commemorando aquella data.

Falará sobre o thema: "Lei do ventre livre — O visconde do Rio Branco — A época".

O local escolhido para aquella commemoração, é o salão do Instituto Historico e Geographico.

Moeda falsa

O sr. Mario Boeris, socio da firma M. Boeris e Comp., estabelecida com officina de gravação á rua Florencio de Abreu, n. 6, veiu hontem á nossa redacção declarar-nos que João Astori, preso antehontem, pela policia como falsificador de dinheiro, foi de facto gerente da fabrica de ferro esmaltado, mantida por aquella firma, á rua de S. Leopoldo, n. 156, passando, desde junho do corrente anno a simples gravador da casa, devido ao seu mau comportamento.

"O Criador Paulista"

Recebemos o n. 9, correspondente ao mez de setembro, do "O Criador Paulista", revista dedicada exclusivamente á industria pastoril e publicada sob os auspicios da Secretaria da Agricultura deste Estado. Publicamos em seguida, o summario deste interessante fasciculo:

Quarta exposição de animaes, em S. Carlos; Primeira exposição pecuaria, de S. José do Rio Pardo; A industria de cevada, nos Estados Unidos. Pedigrees e typos mais communs, J. Leon F.; Estudos sobre a hereditariedade da raiva, Konradi Daniel; Gordura amarella, dr. Oscar Lisboa; Exportação de carnes; Composição de bois, ovelhas e porcos e o seu augmento, durante a engorda, W. A. Henry; A avicultura, em Portugal. Exposição avicola, em Lisboa, G. M. L.; Gallinocultura pratica, Gilberto M. Lages; Patente de conservação de carne crua; Productos de Santa Catharina prohibidos na Italia; Meios pelos quaes se póde verificar si uma novilha ou uma vacca está prenha; Alimentação dos cavallos, com carne e assucar, B. T. W.; Introducção do gado caracu', na Republica Argentina, Mario Maldonado; A associação do Herd-Book Caracu', no congresso pecuario; Consulta. Parto de porcas; Bibliographia. Raças equinas; Actos officiaes. Ministerio da Agricultura, esclarecimentos ácerca do regulamento do fabrico de manteiga.

Numeros-specimens são enviados gratuitamente, dirigindo-se pedidos ao "O Criador Paulista", caixa postal, 406, S. Paulo.

Força Publica

Os exercicios de embarque

As tropas disponiveis da Força Publica realizaram hontem diversos exercicios de embarque, seguindo o programma estabelecido pelo commando geral.

A's 8 horas e meia, na estação da Luz, teve logar o do primeiro batalhão.

O corpo de cavallaria fez identicos exercicios na estação do Norte, ás 15 horas.

Os exercicios mais interessantes foram realizados na estação da Sorocabana, ás 8 horas em ponto.

Tomaram parte nelles perto de 700 soldados, sob o commando do coronel Baptista da Luz, e estando presentes todos os commandantes dos corpos.

A'quella hora, á voz de embarque, todas as forças se alojaram nos vagões, em 4 minutos, com absoluta ordem.

Da estação da Sorocabana o trem partiu, dando-se o desembarque em Barra Funda, em tres minutos e meio.

Nessa mesma occasião, houve um exercicio de embarque dos animaes da Força.

Os srs. director, superintendente e demais altos funccionarios da Sorocabana assistiram aos exercicios.

O sr. coronel Baptista da Luz, commandante geral da Força Publica, mostrou-se agradavelmente impressionado com a solicitude da administração da Sorocabana, que, com extrema amabilidade, tudo facilitou, pondo, ainda mais, á sua disposição, um vagão para o exercicio diario, permanente do embarque e desembarque dos animaes da Força Publica.

Como os anteriores, os exercicios de hontem, da Força Publica dispertou grande curiosidade.

Desastres e ferimentos

A lavadeira Isabel da Conceição, de 16 annos de edade, residente á rua Galvão Bueno, n. 117, passando hontem, ás 12 horas, pela rua da Mooca, cahiu desastradamente, fracturando o cotovelo direito.

Soccorreu-a o sr. dr. Alfredo de Castro, medico da Assistencia.

* *

Na avenida Angelica, o automovel n. 1.297, da Garage Moderna, atropelou hontem, ás 15 horas, o conductor de bonde Silvestre Lamegni, casado, de 42 anno, morador á rua Adolpho Gordo, n. 11, produzindo-lhe um ferimento contuso na testa.

Silvestre foi soccorrido pela Assistencia.

* *

Antenor de Azevedo, caixeiro, de 15 annos de edade, residente á rua Justo Azambuja, n. 62, deu uma quéda hontem, ás 15 horas e meia, na rua da Mooca, fracturando o braço esquerdo.

O sr. dr. Alfredo de Castro, medico da Assistencia, prestou soccorros ao offendido.

* *

Passando de bicycleta hontem, ás 17 horas, pela rua da Mooca, o barbeiro Jurandyr Cardoso, de 15 annos de edade, residente á rua Visconde de Laguna, n. 12, deu uma quéda desastrada, que lhe resultou a fractura da perna direita.

Depois de soccorrido pelo sr. dr. Carvalho Braga, medico da Assistencia, Jurandyr foi internado no hospital da Misericordia.

Loteria de S. Paulo

Realiza-se hoje mais uma extracção desta conceituada loteria, sendo o premio maior de 20 contos de réis.

Problema resolvido

A crise acha-se resolvida para as nossas donas de casa: o Palais Royal, á rua de S. Bento, 72, abriu agora, como em todos os annos, a sua grande liquidação de outubro, com um abatimento de 20 0|0 em todos os artigos do seu colossal stock de linhos, cretones, morins, etc. etc. Ha artigos que estão sendo vendidos com 30 0|0 e até 60 0|0 de desconto! Aconselhamos aos nossos leitores que visitem quanto antes o Palais Royal, pois se demorarem podem perder a opportunidade de fazer uma pechincha.

Brasil-Film

Acaba de fundar-se no Rio de Janeiro uma empresa, com o titulo supra, e tendo por capital 300 contos, destinada a explorar o fabrico de fitas cinematographicas.

São incorporadores dessa empresa os srs. dr. Octavio de Sousa Leão, G. Mawell de Sousa Bastos, Humberto Taborda, Manuel Pinto e Eduardo Victorino.

Loteria Federal

Extracção de hontem:

12488	15:000$000
9869	2:000$000
5175	1:000$000
3875	500$000

Secção de informações

Avisamos aos nossos distinctos assignantes, que nos honram com as suas prezadas ordens, que todo e qualquer pedido de informações, compras e etc. que tenham de ser obtidas fóra do perimetro central da cidade, DEVE VIR ACOMPANHADO DA IMPORTANCIA NECESSARIA PARA O TRANSPORTE DE BONDE (IDA E VOLTA).

SELLOS

OS SELLOS QUE NOS SÃO REMETTIDOS PELOS NOSSOS CONSULENTES DEVEM SER DO VALOR DE 100 RÉIS CADA UM E NUNCA DE QUANTIA SUPERIOR, QUE NÃO SERÃO ACCEITOS.

Sr. Ulysses Masotti — Jaguary — Esta secção só presta serviços aos assignantes do jornal. Espere nossa carta.

Sr. Abrahão Chead — Dois Corregos — O livro foi hontem remettido, registado.

Sr. Egydio N. P. Santos — Santo Antonio do Pinhal — A sua encommenda seguiu hontem, em carta registada.

Sr. Custodio Junqueira — S. Sebastião da Grama — Respondemos á sua carta de 23.

Sr. Cicero Alves — Jahu' — Em carta seguiu a informação pedida.

Sr. X. Z. — Dourado — Aguarde carta.

Sr. Assignante 8176 — Pirajú — Custa o livro 8$000, fóra o porte. Aguarde carta.

Sr. Virgilio Antunes de Faria — Natividade — Os pagamentos já foram effectuados. Aguarde carta, acompanhada dos recibos.

Sr. J. C. L. — Araguary — A carta foi hontem encaminhada.

Sr. José Peixe — Leme — A sociedade a que se refere informou-nos que a sua carta foi remettida hoje, acompanhada de uma outra carta.

Sr. Lucas — Franca — As casas a que se refere vão escrever directamente, enviando os preços que pediu.

Sr. Julião R. Salgado — Santa Rosa — Para duzia, 5$500, e para menor quantidade, 6$000, cada vidro, fóra o porte.

Sr. Julio A. Castro — Cruzeiro — O requerimento será hoje encaminhado e por estes 15 dias será certificado.

Sr. Gustavo Pereira de Moraes — Atibaia — Registada, pelo correio de hontem, mandamos a portaria de licença.

Sr. Assignante 1525 — Cunha — Custa 3$500, incluindo o porte.

Sr. dr. Manuel Gomes de Oliveira — Atibaia — A importancia de 15$000, que nos enviou com sua carta de 22, devolvemos a v. s. hontem, pessoalmente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CRIMINAL

Sessão ordinaria em 25 de setembro de 1916

Presidente, o sr. dr. Xavier de Toledo.

Secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

O sr. Almeida e Silva passou ao sr. Brito Bastos as crimes 7907 de Ribeirão Bonito, 7988 de Tatuhy, 7986 de Tatuhy, 7943 de Soccorro, 8004 do Espirito Santo do Pinhal, e os aggravos 8498 de Jahu', 8407 de Santos, 8212 e 8537 da capital.

O sr. Brito Bastos ao sr. Pinto de Toledo as crimes 7973 de Ribeirão Bonito, 7977 da capital, 8001 de Espirito Santo do Pinhal, 7989 de Atibaia, 8007 de Avaré, 7981 de Atibaia, 8008 de Araras, 8037 da capital e 7998 de S. Simão.

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Almeida e Silva as crimes 7996 de Itapetininga e 8034 de [illegible].

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Almeida e Silva [illegible] 7964 de Itapetininga, 7963 de Itapolis, 7964 de Batataes e 8010 de Avaré.

[illegible]

O sr. procurador geral interino do Estado deu parecer nas appellações crimes 7976, 7990 e 8037 da capital, 8006 de Queluz, 8009 de [illegible], 8014 de Botucatu', 8029 de Iguape e 8016 de Soccorro, e nos recursos crimes 3554 da capital, 3551 de Campinas, 3556 de Ribeirão Preto, 3545 de Santa Cruz do Rio Pardo e 3552 de Taquaritinga.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

Relatados pelo sr. ministro presidente do Tribunal:

N. 2128 — Capital — Paciente, José Francisco e outros. — Julgaram prejudicado o pedido, á vista da informação do sr. chefe da Segurança Publica.

N. 2428 — Capital — Paciente, José Francisco e outros. — Julgaram prejudicado o pedido, á vista da informação do sr. chefe da Segurança Publica.

N. 2429 — Capital — Paciente, José Vaz de Toledo. — Negaram a ordem, contra o voto do sr. Almeida e Silva.

N. 2430 — Dois Corregos — Paciente, Pedro Belisario. — Negaram a ordem.

N. 2431 — Capital — Pacientes, Henrique Torto de Oliveira e outros. — Requisitaram informações do sr. chefe da Segurança Publica.

N. 2432 — Capital — Paciente, Benedicto José Pinto. — Requisitaram informações do sr. chefe da Segurança Publica.

Recurso crime

Relatado pelo sr. ministro Brito Bastos:

N. 3563 — S. João da Boa Vista — Recorrente, a justiça; recorridos, Manuel Rodrigues Moreira e Olympio Rodrigues Moreira. — Negaram provimento.

Appellações crimes

Relatadas pelo sr. ministro Almeida e Silva:

N. 7921 — Sorocaba — Appellante, o promotor publico; appellado, Francisco Moreira Lara. — Deram provimento, para mandar que o juiz julgue "de meritis", contra o voto do sr. Almeida e Silva. Designado o sr. Brito Bastos para escrever o accordam.

N. 7942 — Capital — Appellante, Antonio Morra; appellada, a justiça. — Negaram provimento ao aggravo, por unanimidade, e deram provimento para baixar a condemnação no sub-médio; votou o sr. Almeida e Silva no grão minimo.

Relatadas pelo sr. ministro Brito Bastos:

N. 7966 — Pindamonhangaba — Appellantes, Antonio Russo e Antonio Moyses; appellada, a justiça. — Negaram provimento, contra o voto do sr. Pinto de Toledo.

N. 8002 — Botucatu' — Appellante, a justiça; appellado, Januario Pinto da Silva. — Deram provimento.

Relatadas pelo sr. ministro Ph. Castro:

N. 7869 — Pirassununga — Appellante, Sebastião José de Sousa; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 7991—Itapolis — Appellante, Francisco Carneiro; appellada, a justiça. — Deram provimento, contra os votos dos srs. Pinto de Toledo e Ph. Castro. Designado o sr. Almeida e Silva para redigir o accordam.

Relatadas pelo sr. ministro Pinto de Toledo:

N. 7969 — Casa Branca — Appellante, Virgilio Albanesi; appellada, a justiça.— Negaram provimento.

N. 7979 — Capital — Appellante, Vicente Sperano; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 7994 — Itapetininga — Appellante, Jelio Clementino de Moraes; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

Aggravos

Relatado pelo sr. ministro presidente do Tribunal:

Capital — Aggravante, José Rocco; aggravado, dr. Frederico Vergueiro Steidel. — Julgaram deserto o aggravo.

Relatados pelo sr. ministro Brito Bastos:

N. 8532 — Capital — Aggravante, a Fazenda do Estado; aggravado, o espolio de Salvador Rojas J. Guerrero. — Negaram provimento.

N. 8536 — Capital — Aggravante, dr. Orestes dos Santos Corrêa; aggravado, Gustavo Bresser. — Negaram provimento, contra o voto do sr. Pinto de Toledo.

Relatado pelo sr. Pinto de Toledo:

N. 8522 — Capital — Aggravante, Torquato João Alves; aggravada, d. Josephina Ribeiro Gavião, inventariante do espolio do conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto. — Negaram provimento.

* *

Si o mandato não envolvia despesas incertas e si o mandatario deu destino, que reverteu em proveito proprio, do dinheiro recebido em cumprimento do mesmo mandato, não se torna necessaria a prestação de contas para que fique caracterizada a figura juridica da apropriação indebita.

Uma senhora, residente em S. Sebastião, tendo de receber em S. Paulo uns cinco contos de réis, acceitou o offerecimento de um individuo morador naquella mesma cidade, mas que frequentes vezes vinha á capital, para aqui receber o dinheiro.

O dinheiro foi, de facto, recebido, mas não entregue á sua dona, que, por isso, se queixou á policia. Durante o inquerito, a autoridade convenceu-se de que se tratava de um caso de apropriação indebita e representou ao juiz sobre a conveniencia de ser decretada a prisão preventiva do indiciado, o que foi deferido.

Não se conformando com tal decisão, o indiciado impetrou uma ordem de "habeas-corpus" ao Tribunal, allegando [illegible]

[illegible]

mo quanto ao destino dado pelo requerente a tal quantia. Com effeito, das declarações por elle prestadas na policia, concluia-se que parte do dinheiro fôra applicado na compra de um sitio; restavam tres contos, que deviam encontrar-se em mãos da esposa do paciente, e, todavia, ella só tinha comsigo um conto e pouco; por fim, averiguava-se que, mal recebido o dinheiro, o impetrante retirara sua familia de S. Sebastião, ausentando-se para logar incerto e não sabido, descobrindo-se mais tarde que fixara residencia numa cidade do interior. A execução do mandato, quanto ao destino do dinheiro, não entregue á mandante e applicado pelo mandatario em proveito proprio, revestia todos os caracteristicos da apropriação indebita, pelo que negava provimento á ordem.

O sr. ministro Almeida e Silva votou concedendo o "habeas-corpus", pelas razões adduzidas pelo impetrante.

Com o sr. presidente, concordou o sr. ministro Brito Bastos. Si o mandato comportasse despesas, si, pela natureza delle, houvessem de ser feitos gastos incertos, concordaria em que só depois da prestação regular de contas se deveria proceder contra o mandatario pelo saldo contra elle verificado. Mas o mandato discutido consistia apenas em receber e entregar, não se lhe applicando, portanto, aquelles principios, nem elles se devem tornar por tal forma elasticos que cubram a má fé de quantos lançam mão de expedientes varios para haver dinheiro illegalmente e fugir á prisão, pois, em taes circumstancias, essas acções em nada differem do furto.

O sr. ministro Philadelpho de Castro nega egualmente a ordem de "habeas-corpus".

De egual parecer foi o sr. ministro Pinto de Toledo. Tendo sido o inquerito aberto pela autoridade policial de S. Paulo, a unica questão que podia debater-se era a da competencia do juiz, mas essa não fôra aventada, e, desde que não estava clara a competencia ou incompetencia do juiz da capital ou de S. Sebastião para conhecer do assumpto, não havia motivo para se conceder a ordem de "habeas-corpus", tratando-se duma simples prisão preventiva.

* *

Si o juiz annullou o processo do crime de imprudencia, por ter havido dolo, o Tribunal não deve proferir condemnação mas mandar o juiz julgar "de meritis".

Processado um individuo como incurso nas penas do artigo 306, o juiz, afinal, annullou o processo, por se convencer que o acto fôra praticado com dolo.

O promotor publico appellou da sentença e o relator do feito, sr. ministro Almeida e Silva, dava provimento á appellação afim de condemnar o réo á pena minima, por não haver circumstancias aggravantes e verificar-se a attenuante da embriaguez incompleta e uma vez que o Tribunal tinha competencia para conhecer do facto.

Não concordaram com este parecer os restantes srs. ministros. A appellação devia ser provida, mas para que o juiz conhecesse "de meritis", pois, si o Tribunal proferisse já a condemnação do réo, ficaria este privado do recurso da sentença condemnatoria.

* *

Si o titulo não patrocina a execução contra o citado, póde este, em logar da defesa solenne por embargos á penhora e justamente para evital-a, representar ao juiz por petição e com as provas claras do allegado.

Um herdeiro pretendeu executar o seu formal de partilhas, recebendo do inventariante um dinheiro que lhe coubera na herança.

O inventariante, logo que foi citado e antes da penhora, entrou com uma petição ao juiz e com ella juntou uma escriptura por onde provava ter adquirido do exequente o pedido que servia de base á execução.

A' vista disto, o juiz achou que o titulo ajuizado não dava logar á execução requerida contra o executado e deferiu a petição deste para que sustasse a penhora.

O exequente aggravou deste despacho, não só combatendo a defesa do executado, mas ainda considerando-a extemporanea, pois só depois da penhora e por via de embargos ella poderia ser allegada.

Relatando o feito, o sr. ministro Brito Bastos concordou em que, mesmo antes da penhora e justamente com o fim de evital-a, podia o executado apresentar ao juiz allegações que convencessem da insubsistencia da execução, juntando provas claras das razões aduzidas. Era o caso dos autos. Emquanto a escriptura de cessão exhibida pelo executado não fosse annullada, o formal não podia ser titulo habil para executar direitos cedidos pelo exequente ao executado. Nestes termos, negava provimento ao aggravo.

Com este parecer concordaram os srs. ministros Philadelpho de Castro e Almeida e Silva.

Contra, votou o sr. ministro Pinto de Toledo. A lei não permittia que a cessão fosse arguida como materia de defesa sinão por meio de embargos á penhora, como se deduzia do artigo 577, do Regulamento 737. Negar a penhora, era prejulgar a questão. De resto, a escriptura de sub-partilha, com que se defendia o executado, comprehendia a divisão de dinheiro e de creditos; e só a sua parte nestes ultimos é que o exequente cedera. O jornal podia, pois, ser executado para pagamento do dinheiro, que era justamente o que se pedia. Dava, por isso, provimento ao aggravo.

* *

Para o effeito do pagamento de impostos devidos pelos herdeiros, não ha que distinguir entre conjuges divorciados ou não.

Num inventario da capital, entendia a Fazenda cobrar maior porcentagem dum herdeiro divorciado, porque desapparecera o vinculo familiar que justificaria uma cobrança menor.

Como o juiz não concordasse com esta doutrina, a Fazenda aggravou do despacho que indeferiu a sua reclamação.

Relatando o feito, o sr. ministro Brito Bastos achou que devia confirmar-se o despacho do juiz "a quo". Perante a lei, não havia differença entre conjuges divorciados ou não; e, em materia de impostos, deve ser restricta a interpretação da lei, tanto mais que, no caso sujeito, os conjuges podiam reconciliar-se, desapparecendo assim os argumentos em que a Fazenda baseava o seu pretendido direito.

O Tribunal concordou.

M. B.

A CARNE

Movimento do dia 25 de setembro de 1916.

Foram abatidos: 7 leitões, 89 bovinos, 79 suinos, 23 ovinos e 13 vitellas.

Foram inutilizados: 3 suinos e 1 vitella; 10 pulmões e 1 intestino delgado de bovinos; 10 pulmões, 2 figados e 2 intestinos delgados de suinos; 4 pulmões, 1 figado e 1 intestino delgado de ovinos.

Foram inutilizados: 3 suinos por cysticercus e 1 vitella por tuberculose.

Emblema do carimbo: "Suino".

— Foram abatidos em Barretos: 90 bovinos, 20 suinos e 3 vitellas.

Emblema: "Folha".

— Foram abatidos em Osasco: 60 bovinos.

Emblema: "5".

Preços correntes da carne, em kilos, no tendal:

Bovinos, $550 a $600; suinos, $900 a 1$000; vitellas, $500 a $890; ovinos, $600 a $800; Caprinos, 1$500; leitões, 1$500.

Camara Municipal

Secretaria da Camara Municipal

EXPEDIENTE DOS DIAS 20 E 22 DE SETEMBRO DE 1916

Deram entrada na Secretaria:

Officio do vice-presidente em exercicio, da Camara Municipal de Brotas, agradecendo as condolencias apresentadas por esta municipalidade pelo fallecimento do dr. Antonio de Albuquerque Pinheiro, presidente daquella corporação. — Inteirada, archive-se.

—— Officio do tenente-coronel secretario interino do commando da guarda nacional, communicando a transferencia do quartel-general daquella milicia para a rua das Flores. — Agradeça-se.

—— Requerimento de Falcão e Cianciosi. — Sim, requisite-se.

—— Requerimento de Vicente Donato, recorrendo de um despacho da Prefeitura, sobre lançamento de imposto. — Tome-se por termo e prosiga-se nos tramites legaes.

—— Agradeceu-se ao sr. tenente-coronel secretario interino do commando da guarda nacional a communicação feita por officio de 22 do corrente, da transferencia do quartel-general daquella milicia.

DIAS 23 E 25

Deram entrada na Secretaria:

Representação de diversos negociantes industriaes, proprietarios e representantes das demais classes interessadas relativamente ás porteiras da S. Paulo Railway. — Publique-se, juntando-se aos demais papeis.

—— Officio n. 399, da Prefeitura, remettendo o orçamento, na importancia de 11:649$704, para a construcção de uma ponte de madeira na rua D. Anna Nery, sobre o canal do Tamanduatehy. — A's commissões de Obras e Finanças.

—— Remetteram-se á Prefeitura:

As indicações ns. 114 e 115, apresentadas pelos vereadores srs. Mario do Amaral e Baptista da Costa, em sessão de 23 do corrente.

—— O requerimento n. 240, apresentado na mesma sessão pelo vereador sr. Marrey Junior, referente á illuminação electrica da rua Duarte de Carvalho, no Tatuapé, e collocação de combustores de gaz na rua Cubatão, entre a rua José Antonio Coelho e a avenida A.

—— O de n. 241, apresentado pelo mesmo vereador, referente ao calçamento da rua dos Estudantes, do trecho da rua Conselheiro Furtado até final.

—— O de n. 242, apresentado pelo mesmo vereador, referente ao rebaixamento do morro existente no fundo da rua Voluntarios da Patria, a partir do collegio, execução dos melhoramentos precisos na rua Amaral Gama e augmento do numero de bondes para o bairro de Sant'Anna.

—— O de n. 243, apresentado pelo mesmo vereador, para que o bonde n. 41, linha Tamandaré, continue, como antigamente, a trafegar pela rua Libero Badaró.

—— O de n. 244, apresentado pelo vereador sr. João José Pereira, referente aos melhoramentos precisos na rua Claudino Pinto.

—— O de n. 245, apresentado pelo mesmo vereador, referente á construcção de uma linha de bondes na rua Albuquerque Lins.

—— O de n. 246, apresentado pelo vereador sr. Ernesto Goulart, referente aos reparos da estrada que vai da Agua Rasa á chacara Saraiva.

—— O de n. 247, apresentado pelo sr. Henrique Fagundes e outros vereadores referente á regularização e abahulamento da alameda Olavo Egydio, na Villa Clementino.

—— O de n. 248, apresentado pelo sr. Henrique Fagundes e outros vereadores, referente aos reparos no macadam da praça Theodoro de Carvalho e no calçamento da rua Domingos de Moraes, em Villa Mariana, e para que sejam completados os passeios daquella praça.

——O de n. 249, apresentado pelo vereador sr. Marrey Junior, solicitando informações sobre a exoneração do fiscal da Prefeitura junto da empresa de Osasco.

—— Uma representação em que os moradores das freguezias do O' e da Lapa pedem a execução da lei que autoriza a construcção de uma ponte sobre o rio Tieté, ligando aquellas freguezias.

Secção Judiciaria

Forum Criminal

Primeira vara — Juiz, sr. dr. Adolpho Mello.

O sr. juiz da primeira vara, tendo em vista a prova apurada no inquerito policial instaurado contra José dos Santos, por contrafacção do artigo 399 do Codigo Penal (vadiagem), de que o indiciado tem residencia certa e profissão conhecida, julgou improcedente a accusação que lhe fôra intentada.

—— Foi pronunciado Oscar Gonçalves, por haver furtado 490$000, pertencente a Marciano de Barros Mello.

—— Leonel Penana foi condemnado a dois mezes de prisão cellular e a 12 por cento de multa sobre o valor dos objectos furtados, do estabelecimento commercial de Francisco Robim, á rua General Carneiro, avaliados em 150$.

Terceira vara — Juiz, sr. dr. Gastão de Mesquita.

O sr. juiz julgou prejudicada a ordem de "habeas-corpus", impetrada a favor de Raphael Caro, por haver a policia informado que o paciente não está coagido de locomover-se, conforme allegou em sua petição.

—— Foi pronunciado Angelo Lopes, por crime de attentado ao pudor.

—— Jacintro Ernesto da Silva, que respondia a processo por crime de ferimentos graves, foi impronunciado hontem.

Quarta vara — Juiz, sr. dr. Matheus Chaves.

O sr. juiz julgou nulla a queixa-crime que Laur Habasinsk offereceu contra Bolestano Noinski, por crime de injurias.

Fallencia — O sr. juiz da primeira vara decretou a fallencia de Abil Bathran, estabelecido á rua General Carneiro, n. 77, com loja de fazendas e armarinho, nomeando syndicos os credores M. Mello e Comp.

Está designado o dia 21 de outubro, ás 14 horas, para realizar-se a assembléa de credores.

Assembléa de credores — Sob a presidencia do sr. juiz da terceira vara, realizou-se hontem a assembléa de credores da concordata que os negociantes F. Calil e Irmão propuzeram aos seus credores, para pagar-lhes 21 por cento sobre todos os seus creditos.

A proposta foi acceita pelos credores, recusando-a, porém, Edwards Ashworth, que requereu o triduo legal para a apresentação de embargos.

Segunda vara — O sr. dr. Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara civel e commercial, proferiu hontem, entre outras, as seguintes decisões:

Rejeitando os embargos e julgando subsistente a penhora, no executivo hypothecario entre a Associação Hospital Allemão e a massa fallida de José Manfredi, condemnando este ao pagamento do pedido e custas;

julgando afinal provada e procedente a excepção de incompetencia de juizo, por parte de d. Carolina de Assis Pacheco e outros, na acção ordinaria de cobrança, que lhes move o coronel Vicente Ferreira Corrêa;

julgando por sentença o exame feito nos livros commerciaes da firma A. Gomes Estella, em virtude da deprecada do juiz da primeira vara de orphams, para a verificação do competente balanço, exhibido no seu inventario;

julgando por sentença encerrada a fallencia do finado R. Salvaterra, e mandando publicar o competente edital, conforme requerimento do respectivo syndico;

julgando improcedentes os artigos de preferencia do Banco Italo Belge, como credor hypothecario, e procedentes os dos credores chirographarios, na execução de Alfredo Magalhães da Fonseca, como primeiro credor hypothecario, contra o dr. Gabriel Dias da Silva e sua mulher, e mandando proceder ao rateio do saldo da execução, entre o referido Banco e os credores chirographarios.

Terceira vara — O sr. dr. Manuel Polycarpo de Azevedo, juiz de direito da terceira vara civel e commercial, proferiu hontem, entre outras, as seguintes decisões:

Rejeitando a excepção de incompetencia e de illegitimidade, opposta por Studebaker Corporation of America contra Antunes dos Santos e Comp.;

julgando procedente a acção ordinaria que d. Honoria Silveira propoz contra José Arnoni;

julgando provados os embargos oppostos pela S. Paulo Railway, no executivo fiscal que lhe move a Camara Municipal;

negando seguimento ao aggravo interposto por Joaquim Certo, na execução de penhor que lhe move Abilio da Costa, por ser incabivel na especie.

Calculo — O sr. dr. Luiz Ayres, juiz de direito da segunda vara de orphams, homologou o calculo feito nos autos de arrecadação de bens do fallecido Joaquim Simões e adjudicou os bens á unica credora, a favor da qual fez expedir a respectiva carta.

—— O mesmo magistrado julgou por sentença a partilha feita, em breve auto, no inventario de Arthur Lognano.

— Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as seguintes plantas:

De Antonio Baptista da Costa, para construir predio á rua Herval, n. 2;

de Antonio Maria, para reformar predio á rua Major Diogo, n. 101;

de Francisco Zanchi, para construir dois predios e barracão á rua General Flores, n. 104;

de Gama Figueiredo e Companhia, para construir parede interna á rua Conselheiro Nebias, n. 51;

de Jacintho Ambrosio, para construir muro á rua Dr. Dutra Rodrigues, n. 42;

de Joaquim Alvares Corrêa, para abrir janellas á rua Maria Antonia, n. 15;

de João Lourenço do Espirito Santo, para augmentar predio á rua Barão de Tatuhy, n. 118;

de José do Espirito Santo, para collocar portão á rua Herval, n. 49;

de Marino Azambuja, para construir muro á rua Scuvero, n. 2-B;

de d. Maria Augusta Ferreira Guedes, para construir muro á rua Rodrigo Silva, n. 19;

de Manuel R. da Silva, para construir cerca á rua José Antonio Coelho entre os ns. 203 e 209;

de R. Mc. L. Harding, para abrir uma valla á rua Alagôas, n. 93.

— Devem comparecer na mesma Directoria, para esclarecimentos, os srs.: Adhemar de Camargo, Alexandre de Pecca, Benedicto Alves de Godoy, Carmini Musolapi, Ferdinando Bacheretti, Luiz Finzetto, Luiz Ferreira, João Marques Andrade José Perillo, Salvador Aiase.

Actos officiaes

SECRETARIA DA FAZENDA

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça: á Comp. Antarctica Paulista, 37$200; á Sociedade Paulista de Agricultura, 752$400; a José Ferreira Fontes, 95$480; a José Belisario de Camargo, 186$000; a Vicente Peluso, 153$; á Comp. Industrial de Ribeirão Pires, 300$000; a José Torselli, 24$000; á Companhia Telephonica do Estado de S. Paulo, 210$000; ao delegado de policia de Pirassununga, 160$000; ao delegado de policia de Araraquara, 230$000; ao delegado de policia de Jahu', 120$000; ao delegado de policia do Espirito Santo do Pinhal, 40$000; á Companhia de Gaz de S. Paulo, 3:093$100; á Companhia Fabril de Luvas, 12$000; a Almeida Silva e Comp., 23$500; idem, 43$500; a Ferreiro Passarello e Comp., 3:512$000; a Almeida Silva e Comp., 957$600.

* *

SECRETARIA DO INTERIOR

Foram nomeadas commissões medicas para inspeccionar as professoras dd. Mariana Falco e Maria Florisbela de Sousa, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na Directoria do Serviço Sanitario.

—— Foi nomeada d. Maria Innocencia Falcão para substituir a professora da escola feminina do bairro da Terra Vermelha, em Sorocaba.

—— Foram nomeadas commissões medicas para inspeccionar, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na directoria do Serviço Sanitario, as adjuntas de grupos escolares:

D. Maria Magdalena Vaz, do de S. Carlos, e d. Beatriz Moreira, do do Carmo.

—— Licenças concedidas a adjuntas de grupos escolares:

De 6 mezes, a d. Olinta Crisanta de Freitas, do de Tieté;

de 2 mezes, a dd. Carlina Caçapava, do de Capão Bonito do Paranapanema, e Carolina Puiggari, do 2.o da Mooca;

de 45 dias, a d. Alcinira Pinto Dantas, do de Araquara;

de 15 dias, a d. Dinorah Alves Vallim, do de S. Manuel;

de 1 mez, a dd. Alexandrina Rosa de Vasconcellos, do de Bragança, e Theotonilla Candelaria Sette, do de Orlandia.

* *

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De d. Maria do Rosario das Dores. — Ao sr. commandante geral;

de João do Carmo Chaves. — Sim, em termos;

de Francisco Penesi. — Requeira ao poder competente.

INDUSTRIA E COMMERCIO

Café

JUNDIAHY, 25

Durante o dia de hoje foram recebidas 48.873 saccas de café, sendo com destino a S. Paulo 5.248 e 43.625 para Santos.

S. PAULO, 25.

Café baldeado hoje, até meio dia, para Santos, 73.055 saccas, sendo:

	Saccas
Recebidas de Jundiahy (Paulista)	53.085
Recebidas da Bragantina	2.321
Recebidas da Sorocabana	7.198
Recebidas do Pary	[illegible].624
Recebidas do Braz	[illegible].827
Recebidas da Barra Funda	—

SANTOS, 25

As vendas de hoje foram regulares.

Mercado estavel.

Nas vendas realizadas regulou o preço de 6$400 para o typo 4.

SANTOS, 25.

Telegramma especial do "Correio":

	Saccas
Entradas	68.003
Desde 1.o do mez	1.143.743
Idem, desde 1.o de julho	3.734.743
Existencia hoje em primeira e segunda mãos	2.322.480
Média	45.749
Despachadas	93.068
Idem, desde 1.o do mez	838.494
Idem, desde 1.o de julho	2.305.849
Embarcadas	61.264
Idem, desde 1.o do mez	671.908
Idem, desde 1.o de julho	2.117.873
Passagens de hoje	73.056
Idem, desde 1.o do mez	1.147.075
Idem, desde 1.o de julho	3.754.716
Sahidas:	
Para a Europa	354.408
Argentina	13.938
Estados Unidos	258.348
Por cabotagem	4.306
Para o Chile	—
Para o Uruguay	100
Em egual data do anno passado:	
Entradas	65.324
Idem, desde 1.o do mez	1.158.118
Idem, desde 1.o de julho	4.122.860
Existencia hoje em primeira e segunda mãos	2.029.847
Média	46.324
Vendas	21.718
Base	4$100
Despachadas	67.440
Embarcadas	64.440

SANTOS, 25.

Movimento de café na Companhia Central de Armazens Geraes, no dia 25:

	Saccas
Existencia no dia 23	191.257
Entradas, hoje	6.210
Total	197.467
Sahidas, hoje	7.384
Stock, hoje	190.083

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

SANTOS, 25

Cotações do fechamento da Caixa de Liquidação, fornecidas ás 17 horas:

	Comp.	Vend.
Setembro	6$325	6$350
Outubro	6$200	6$225
Novembro	6$200	6$225
Dezembro	6$200	6$225
Janeiro	6$225	6$250
Fevereiro	6$225	6$250
Março	6$225	6$250

Prefeitura do Municipio

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1916

Requerimentos despachados:

Da Companhia Telephonica Bragantina, sobre imposto. — Como requer;

de Nagib Bussada, sobre imposto. — Como requer;

de Luciano Sabato, sobre imposto. — Pague o imposto relativo ao primeiro trimestre;

de José Nicolau Réa, sobre imposto. — Reduzam-se os lançamentos, de accôrdo com a proposta;

de Manuel de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar;

de Francisco Pollulo, Martinho da Silva Prado, pedindo cancellamento de imposto; Anna Coimbra Vieira Irmãs, pedindo para pagar o imposto relativo a um semestre; Almicare Fredericci, pedindo licença; Agostinho Ribeiro de Castro, pedindo rectificação de lançamento; M. J. Rodrigues, pedindo isenção de imposto.— Sim;

de Antonio Vascellari, Manuel Romão, Mannueth Elen, Miguel Volillo, Ladislau Caneira, Henrique Mancini, João Cavallero, João Baptista Dalbosco, Josepha Paler, pedindo licença; Calil Karam, pedindo transferencia; A. Moraes e Comp., Assis Ribeiro e Comp., Companhia Sul-Americana de Machina de Coser, d. Kattie Carig, Irmãos Cavallari Puccini, Jorge Matta, pedindo approvação de letreiro; J. Marchese, Vicente Bifulco, pedindo cancellamento do imposto. — Sim, em termos;

das Irmãs Loml, pedindo novo lançamento. — Como requerem;

de Adolpho Schultz, pedindo rectificação de lançamento; Gofiro Marracini, pedindo licença para pagar imposto sem multa; Maria Eugenia Cletto, Domingos Consentino, pedindo cancellamento do imposto; Jorge Cartiz, pedindo reducção de lançamento. — Indeferido;

de Manuel Monteiro Vianna, sobre imposto. — Reduza-se o lançamento de accôrdo com o pedido;

da Casa Pia das Irmãs de S. Vicente de Paula, J. Loureiro, Francisco Marques Simões, Amadro Chagas, Antonio Riccitella, Caetano Barrella, J. Oliveira Costa, Luiz Veronesi, Antonio Seabra, João Augusto de Freitas, sobre imposto. — Como requer;

de Domingos Pechelli, Ottilia Thiele, sobre imposto. — Reduza-se o lançamento de accôrdo com a proposta.

—— Devem comparecer na Directoria da Receita, do Thesouro Municipal, os srs. Salomão Elias e Irmão, para esclarecimentos, e, na Directoria de Policia e Hygiene, o sr. Paschoal Pitoscia.

—— As turmas da Directoria de Obras e Viação, para o dia 26 do corrente mez, foram assim distribuidas:

Turma de calceteiros:

Rua da Mooca: 6 calceteiros, 5 serventes e 1 carroça, reposição de calçamento.

Rua da Cruz Branca: 5 calceteiros, 5 serventes e 1 carroça, reposição de calçamento.

Rua da Consolação: 10 calceteiros, 8 serventes e 2 carroças, reposição de calçamento.

Rua Santo Antonio: 5 calceteiros, 4 serventes e 1 carroça, reposição de calçamento.

Avenida de S. João: 5 calceteiros, 5 serventes e 1 carroça, reposição de calçamento.

Travessa da Gloria: 7 calceteiros, 7 serventes e 2 carroças, reposição de calçamento.

Diversas ruas: 5 calceteiros, 4 serventes e 2 carroças, ligações de agua e gaz.

Porto do Canindé: 2 serventes, guardas.

Turma de trabalhadores:

Almoxarifado: 2 operarios, guarda e arrumação de materiaes.

Centro da cidade: 4 operarios e 1 carroça, reposição de calçamentos especiaes.

Cemiterio da Quarta Parada: 1 feitor, 6 operarios e 2 carroças, pixamento.

Rua Muniz de Sousa: 1 feitor, 10 operarios e 4 carroças, regularização.

Rua José A. Coelho: 1 feitor, 7 operarios e 3 carroças, regularização.

Rua Clelia: 1 feitor, 6 operarios e 2 carroças, regularização.

Rua Itapicuru': 1 feitor, 9 operarios e 4 carroças, nivelamento.

Turma provisoria:

Rua Dr. Franco da Rocha: 1 feitor, 10 operarios e 8 carroças, nivelamento.

Turma de macadam:

Rua Belém: 1 feitor, 5 operarios e 4 carroças, recomposição de macadam.

Rua Theodoro Sampaio: 1 feitor, 4 operarios, recomposição de macadam.

Rua Anhanguéra: 1 operario, recomposição de macadam.

Rua Voluntarios da Patria: 1 feitor, 6 operarios e 1 carroça, recomposição de macadam.

MOVIMENTO DA INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

EMBARGOS E MULTAS:

Agente fiscal:	Obra embargada de:	O multado:	Local:	Multa:	Disposição infringida:
Emilio Jorge	Antonio Barata	Antonio Barata	R. Saracura Grande, 46	30$000	Arts 147 e 200 do Acto 849
João Salerno	Luiz Matarazzo	Luiz Matarazzo	R. Martim Affonso, 22	30$000	Arts 147 e 200 do Acto 849
José Parente	—	P. H. Soares	R. Dom. de Moraes, 44	10$000	Art. 3.o do Acto 192
B. Anselmo	—	Francisco D. Ferraz	R. General Ozorio, 112	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Francisco D. Ferraz	R. S. João, 313	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Raphael Cantiza	R. V. do Rio Branco, 40	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Cia. Cin. Brasileira	Largo do Arouche, 192	50$000	Art. 41 do Acto 849
João Salerno	—	Joan Schaiff	R. Visc. Parnahyba, 88	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Antonio Cabrera	R. Itapira, 20	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	José Podadeira	R. Anna Nery, 34	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Augusto A. Sampaio	R. 21 de Abril, 261	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Pedro Picca	R. Coimbra, 129-A	20$000	Art. 18 do Acto 849
" "	—	José A. de S. Marques	R. Ignacio Arruda, esq.	20$000	Art. 147 n. 2, do Acto 849
Annibal Pepi	—	Miguel Beraldi	R. Mendes Junior, 32	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Bernardo Ratto	—	Bernardo W. Valente	R. B. de Itapetininga, 13	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Vicente Sommer	—	Maria A. Chaves	R. de S. João	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Eurico Thompson	—	Nicola Puglisi	R. Alfredo Ellis	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
" "	—	Luiza Peixoto	R. Barão de Iguape, 6	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Benedicto Santos	—	Eliza F. Rodrigues	R. Conde de Sarzedas, 14	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
João Jacome	—	Pocai e Comp.	R Anchieta, 1	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Julio Albieri	—	Vicente Avella	R. Dom. de Moraes, 72	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Bernardo Ratto	—	Fernandes e Comp.	R. B. de Itapetininga, 48	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Gastão da Silva	—	Antonio Severino	R. Galvão Bueno, 95	10$000	Art. 2.o da lei 1.707
João Jacome	—	Eliza Ennig	R. Senador Feijó, 17	30$000	Arts. 147 e 200 do Acto 849
Benedicto Santos	—	Dr. Austin Nobre	R. Tabatinguéra, 86	20$000	Art. 18, do Acto 849
E. Pinto e J. Salerno	—	Abel dos Santos	R. S. Joaquim, 64	20$000	Arts. 1.o e 11 do Acto 705
E. Pinto e J. Salerno	—	Nicoláu M. Calcas	V. Vergueiro, 107	20$000	Arts. 1.o e 11 do Acto 705

Pelo fiscal Septimio Cozza foram intimados os srs. Luiz Vivani, á rua Anhanguera, 20 e 22; Thomaz Lotto, á mesma rua, ns. 55, 57, 23 e 27, e Ulysses Giamini, á mesma rua, n. 28, para retirarem as placas dos numeros de suas casas que se acham na Directoria de Obras e Viação, sob pena de multa.

Foram examinados e approvados 5 cocheiros.

SANTOS, 25

As cotações do fechamento da Companhia Registadora e Caixa de Liquidação de Santos, na base do typo 4, foram as seguintes:

	Comp.	Vend.
Setembro	6$275	6$300
Outubro	6$175	6$200
Novembro	6$175	6$200
Dezembro	6$175	6$200
Janeiro	6$200	6$225
Fevereiro	6$200	6$225
Março	6$225	6$250

S. PAULO, 25.

Conforme aviso telegraphico entraram em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	Saccas
Hoje	63.085
Anterior	47.029
No mesmo periodo do anno passado	47.419
Entradas pela Estrada Sorocabana	10.970
Anterior	9.087
No mesmo periodo do anno passado	17.670
Total, hoje	73.055
Anterior	56.116
No mesmo periodo do anno passado	65.089

Foram recebidas hoje, durante o dia, na estação de Jundiahy:

	Saccas
Com destino a S. Paulo	5.248
Anterior	3.351
No mesmo periodo do anno passado	874
Com destino a Santos	43.625
Anterior	36.425
No mesmo periodo do anno passado	46.126
Total, hoje	48.873
Anterior	39.776
No mesmo periodo do anno passado	47.000

MERCADOS EXTRANGEIROS

NOVA YORK, 25

Hoje este mercado abriu estavel, com alta de 3 e baixa de 3 a 5 pontos.

Cotações:

Dezembro	8,87
Anterior	8,84
Março	8,89
Anterior	8,92

NOVA YORK, 25

Na segunda chamada da Bolsa, o mercado apresentava-se estavel, com baixa de 5 a 11 pontos.

Cotações:

Dezembro	8,79
Março	8,81

ESTATISTICA DE CAFE'

Estatistica semanal — Stock no Havre:

	Saccas
Café do Brasil	1.950.000
Na semana anterior	1.971.000
No mesmo periodo do anno passado	1.732.000
De outras procedencias	237.000
Na semana anterior	233.000
No mesmo periodo do anno passado	259.000

Cambio

Este mercado abriu hontem estavel, com os bancos, offertando os seus saques entre 12 5|32 d. e 12 3|16 d., taxa esta que, em seguida, tornou-se geral.

Pelas 13 horas, o mercado firmou-se, passando os estabelecimentos bancarios, a fornecer cambiaes, a 12 7|32 d., e para a entrega demorada, a 12 1|4 d.

O mercado, nestas condições, permaneceu firme, e com pequeno numero de negocios feitos no correr do dia.

A' taxa 12 7|32, a 90 dias de vista sobre Londres, que foi a official de hontem, a libra vale 19$642, o franco $703 e o marco $725.

A' vista, 12 3|32, a libra esterlina vale 19.845, o franco $711, o marco $735, a lira $643, com réis fortes $293 e o dollar 4$171.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d|v.	A' vista
Londres	12 7|32	12 3|32
Paris	703	711
Hamburgo	725	735
Italia	—	643
Portugal	—	293
Nova York	—	4$171
Extremos:		
Contra banqueiros	12 3|16	12 7|32
Contra caixa matriz	12 3|16	12 7|32
Em egual data do anno passado:		
Extremos:		
Contra banqueiros	12 1|16	12 13|32
Contra caixa matriz	12 1|16	—

SANTOS

CAMARA SYNDICAL

Curso official de cambio e moeda metallica affixado hontem pela Camara Syndical dos Corretores:

	90 d|v.	A' vista
Londres	12 7|32	12 3|32
Paris	705	715
Hamburgo	725	735
Italia	—	650
Portugal	—	292
Hespanha	—	845
Nova York	—	4$185
Argentina	—	1$800
Soberanos	—	19$900

BANCO DO BRASIL

Vales ouro

Taxa cambial para pagamento de direitos em ouro, na Alfandega, 12 7|32.

Agio: 2$210 por 1$000 ouro.

Cambios Extrangeiros

Taxas de desconto da abertura do mercado de Londres:

	Hontem	Anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	6 0|0	6 0|0
Taxa de desconto do Banco da França	5 0|0	5 0|0
Taxa de desconto do Banco da Allemanha	5 0|0	5 0|0
Taxa de desconto no mercado de Londres 3 mezes	5 9|16 0|0	5 9|16 0|0
CAMBIOS:		
Nova-York sobre Londres, á vista, por Lb.	4.75.75	4.75.75
Nova-York sobre Londres, a 60 d|v por Lb.	4.72.00	4.72.00
Lisbôa sobre Londres á vista, por mil réis	31 11|16	31 11|16
Paris sobre Londres á vista, por Lb.	27.88	27.88
Genova sobre Londres, á vista, por Lb.	30.85	30.80
Madrid sobre Londres á vista, por Lb.	23.78	23.78
Paris sobre Italia, á vista, por 100 liras	90.50	90.50
Paris sobre Hespanha, á vista, por 500 pesetas	587.00	587.00
Nova-York sobre Berlim, á vista, por 4 marcos	70 5|8	70 5|8

Titulos brasileiros em Londres

	Hontem	Anterior
Apolices Federaes, 1889 4 0|0	55	55
Federaes 1895, 5 0|0	71	71
Funding, 5 0|0	89	89
Funding, 1914	81 1|2	81 1|2
Funding, 1903, 5 0|0	88	88
4 0|0 Conversão, 1910	55	55
5 0|0 1908	72	72
São Paulo, 1888	89 3|4	89 3|4
São Paulo, 1899	—	—
São Paulo, 1904	—	—
São Paulo, 1913, 5 0|0	99	99
Rio de Janeiro Municipalidade 5 0|0	—	—
Bello Horizonte, 1905, 6 0|0	85	85
Leopoldina Railway Co. Ltd. Stock	87	87
Brazilian Traction L. & P. Ltd. Stock Ord.	60 3|8	60 3|8
S. Paulo Railway Co. Ltd Ord	105	105
Brazil Railway Co., Ltd. Ord.	6 1|2	6 1|2
Dumond Coffee Co. Ltd. — 1|2 0|0 Cum. Pref.	9 5|8	9 5|8
Consolidados inglezes 2 1|2 0|0	60 5|8	60 5|8
Mexico North Western Railway Co., Ltd. Ord.	5 1|4	5 1|4

Bolsa de S. Paulo

OFFERTAS EM 22 DE SETEMBRO

	Vendedores	Compradores
Fundos publicos:		
Apolices do Estado, 3.a á 6.a séries, ex-juros	995$000	985$000
Idem da 8.a série, de 500$	—	—
Idem, 7.a á 9.a séries	—	—
Idem, 10.a série	1:151$000	1:061$000
Idem, Auxilio Agricola, 8 o|o	—	1:015$000
Idem, da União, 5 o|o, ex-juros	—	—
Letras		
Camara de S. Paulo, 6 o|o (Viaducto)	80$000	71$000
Idem, 1.a emissão	—	—
Idem, 2.a emissão	—	—
Idem emprestimo de 1913	88$000	82$000
Idem, a 30 dias	84$000	82$000
Idem, emprestimo de 1914	93$000	92$000
Idem, a 30 dias	—	93$000
Camara de Amparo	—	86$000
" " Araraquara	—	—
" " Atibaia	—	90$000
" " Annapolis	—	—
" " Araras	—	—
" " Avaré	—	—
" " Bariry	—	—
" " Baurú	45$000	80$000
" " Botucatu	—	90$000
" " Barretos	—	60$000
" " Campinas	—	74$000
" " Cruzeiro	—	60$000
" " Cajurú	—	50$000
" " Capivary	—	80$000
" " Cravinhos	—	—
" " Orlandia	—	93$000
" " Caçapava	—	63$000
" " Serra Negra	—	—
" " S. Roque	—	55$000
" " Descalvado	—	—
" " E. S. do Pinhal	—	65$000
" " Faxina	—	75$000
" " Ribeirão Preto	100$000	99$000
" " S. João da Boa Vista	—	68$000
" " S. José do Rio Pardo	—	70$000
" " Jacarehy	—	—
" " S. Simão	—	100$000
" " Piracicaba	—	—
" " Pedreira	—	—
" " Pirassununga	—	83$000
" " S. José dos Campos	—	—
" " Porto Feliz	—	—
" " Uberaba	—	80$000
" " Sta. Rita do P. Quatro	—	62$000
" " Ribeirão Bonito	—	59$000
" " Jaboticabal	—	—
" " Jardinopolis	95$000	90$000
" " Itapetininga	—	—
" " Itapira	—	—
" " Ibitinga	—	—
" " Itú	—	—
" " Itatinga	—	—
" " Ituverava	—	—
" " Guaratinguetá	—	—
" " Mogy-mirim	—	70$000
" " Limeira	—	90$000
" " Lorena	—	60$000
" " Itararé	—	—
" " Itapolis	—	—
" " Igarapava	—	—
" " Salto de Itú	—	—
" " Rio Preto	—	—
" " Taquaritinga	—	—
" " Tieté	—	61$000
" " Tatuhy	—	—
" " Pindamonhangaba	—	—
" " Sertãozinho	—	66$000
" " S. Carlos	—	68$000
" " S. Cruz do Rio Pardo	—	—
" " S. Manoel	—	69$000
" " Mattão	—	78$000
" " Mococa	—	—
" " S. João da Bocaina	—	—
" " Jahú	70$000	74$000
" " S. Pedro	—	53$000
Bancos		
Commercio e Industria	480$000	465$000
União de S. Paulo	31$000	29$000
S. Paulo, ex-div.	75$000	74$000
Idem, a 30 dias	—	—
Commercial do Estado de S. Paulo, com 60 o|o, ex-div.	150$000	—
Idem, a 30 dias	—	116$000
Companhias		
Paulista	360$000	351$000
Idem a 30 dias	—	—
Mogyana	240$000	243$000
Idem, a 30 dias	—	—
Iniciadora Predial	—	—
Melhoramentos de S. Paulo	100$000	95$000
Idem, a 30 dias	—	—
Estrada de Ferro Perús-Pirapora	—	55$000
Telephonica Bragantina	227$000	193$000
Antarctica	—	165$000
Telephonica de S. Paulo	—	—
Paulista de Seguros, com 50 0|0	—	—
Geral de Automoveis	—	—
Cinematographica Brasileira	—	—
Brasileira de Metallurgia	—	82$000
Campineira Agua e Exgottos	—	—
Tranquillidade	—	—
União Mutua	—	—
S. Paulo Alpargatas	—	—
Royal Theatre	—	—
União dos Refinadores	—	250$000
Serrichio "Peppe"	—	—
Força e Luz Norte de S. Paulo	—	—
Cia. Guanapará	—	—
Tecidos Labor	—	—
E. e Tecidos — Georgida	—	—
Man. Hardy	—	840$000
Moinho Santista	—	—
Mogyana de Tecidos	—	—
Cotonificio Rodolpho Crespi	—	—
Brasileira de Seguros, com 40 0|0	—	—
Usina Esther	—	—
Pinotti Gamba	—	—
Cortumes Dick	—	—
Fabricadora de Papel	—	—
Ar Liquido	—	—
Frigorifico Pastoril	150$000	130$000
Paulista de Drogas (int.)	—	—
Agricola Paulista	—	30$000
Soc. Anony. Casa Vanorden	—	—
Territorial Paulista	—	—
Armazens Geraes de S. Paulo	—	—
Luz e Força de Jahú	40$000	—
Calçado Rocha	—	—
Melhoramen. de Poços de Caldas	—	—
Lithographia Hartmann	—	—
S. Paulo-Goyaz	80$000	62$000
Fabril Paulistana	—	—
Central de Armazens Geraes	—	—
Vidraria Santa Marina	—	—
Agua e Luz de Mogy-mirim	—	—
Suburbana Paulista	—	—
Industrias Textis	—	—
Lith. Hartmann	—	—
Empresa Hydro-Electrica Serra da Boa Ista	—	—
Debentures		
Antarctica Paulista	—	198$000
Araraquara 10 0|0	—	—
Araraquara 8 0|0	—	—
Agua e Exg. Mogy das Cruzes	—	65$000
Agua e Exg. Salto de Itú	—	—
Agua e Luz de Mogy-mirim	—	—
Agua e Ex. de Ribeirão Preto	—	67$000
Tecelagem de Seda	—	—
Panco União	—	—
Chimica Industrial	—	—
Cortume Agua Branca	—	—
Campineira de Aguas e Exgottos	—	—
Campineira Tracção, Luz e Força	88$000	85$000
Empresa Hydro Electrica Serra da Bocaina	205$000	188$000
Electrica Rio Claro	95$000	80$000
Luz e Força de Guaratinguetá	80$000	—
Força e Luz S. Valentim	—	—
Cia. Hardy	—	68$000
Luz e Força de Jaboticabal	—	—
Luz e Força de Tieté	—	—
Luz e Força de Santa Cruz	—	—
Meridional Paulista	—	—
Electricidade de Corumbá	—	—
Francana de Electricidade	—	—
Fabril Paulistana	—	—
Productos Chimicos L. Queiroz	—	—
Ind. e Commercio Casa Tollo	—	—
Força e Luz de Ribeirão Preto	—	85$000
Vidraria Santa Marina	—	70$000
Ferro Esmaltado Silex	—	86$000
Luz e Força de Jundiahy	—	75$000
Lanificio Kowarick	—	—
Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz	—	—
Sociedade Anonyma "O Estado de S. Paulo"	81$000	79$000
Idem a 30 dias	—	—
Electrica de Bebedouro	—	—
Força e Luz de Uberabinha	—	—
Electrica S. Paulo e Rio	—	—
Sport e Attracções	—	—
Fabricadora de Parafusos	—	—
S. Martinho	—	—
Telephonica de S. Paulo	—	65$000
Pastoril de Aterradinho	—	93$000
Cinematographica Brasileira	—	—
Força e Luz Norte de S. Paulo	—	185$000
Santa Rosalia	—	—
Tracção, Luz e Força Melhoramentos de Paranapanema	—	85$000
Viação S. Paulo-Matto Grosso	—	60$000
Parahyba do Norte	—	—
Melhoramentos Poços de Caldas	95$000	87$000
Melhoramentos de S. Paulo	—	86$000
Melhoramentos de Paranaguá	—	50$000
Melhoramentos do Paraná	—	—
Melhoramentos de S. João	—	75$000
Nacional de Estamparia	—	—
Força e Luz de Araguary	—	—
Soc. Casa Vanorden	—	100$000
S. Bernardo Fabril	—	65$000
Salto Fabril	—	50$000
Calçado Rocha	90$000	75$000
Pinotti Gamba	—	65$000
Industrial de Guarulhos	—	60$000
Agricola Santa Barbara	—	—
Pinhal Fabril	—	60$000
Luz e Força de Jahú	—	—
Industrial Mogyana de Tecidos	—	—
Tecidos S. João	—	—
F. e Luz de Tatuhy	—	—
Força e Luz do Jahú	—	—

Valores da Bolsa

Transacções realizadas hontem, na hora official da Bolsa:

FUNDOS PUBLICOS

200	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	82$000
100	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	82$500
100	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	82$500
50	letras da Camara de São Paulo, emprestimo de 1913, a	82$500
25	letras da Camara de São Carlos, a	69$000
16	letras da Camara de São Carlos, a	69$000
1	letra da Camara de São Carlos, por	69$000

BANCOS

100	acções do Banco Commercial do Estado de São Paulo, c| 60 0|0, a	145$000
35	acções do Banco Commercial do Estado de São Paulo, c| 60 0|0, a	146$000

Bolsa de Santos

OFFERTAS

	Vend.	Comp.
Cambio		
Letras particulares, a 5 dias	12 1|4	12 5|16
Letras particulares, a 30 dias	12 9|32	12 11|32
Letras bancarias a 5 dias	12 1|4	12 5|16
Letras bancarias a 30 dias	12 1|4	12 5|16
Franco ouro: 715.		
Apolices:		
Emprestimo externo de lbs. ... 15.000.000-0-0	—	—
Estado de S. Paulo, 6.a série	997$000	965$000
Estado de S. Paulo, 7.a série	993$000	965$000
Estado de S. Paulo, 8.a série	990$000	965$000
Estado de S. Paulo, 9.a série	990$000	965$000
Estado de S. Paulo, 10.a série	—	—
Letras:		
Camara Municipal de S. Vicente	93$000	—
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1914	90$000	89$000
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1913	80$000	79$000
Debentures		
Tecelagem de Seda Italo-Brasileira	88$000	85$000
Central Armazens Geraes	88$000	80$000
Santista de Habitações Economicas	215$000	195$000
Acções		
Comp. Santista de Tecelagem	2:000$000	1:500$000
Comp. Registadora de Santos	—	—
Moinho Santista	—	—
Pastoril de Ribeirão Pires	—	—
Companhia Paulista de Armazens Geraes	—	—
Companhia Central de Armazens Geraes	203$000	—
Companhia de Pesca Santos	175$000	—
Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	857$000	853$000
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	248$000	245$000
Companhia Paulisl	—	—
Companhia Paulista de Terras e Colonização	93$000	—
Companhia Chimica e Agricola Santista	—	—
Companhia Santista de Bordados	—	76$000
Companhia Ensaccadora e Beneficiadora de Café, 80 o|o	110$000	80$000
Companhia Santista de Drogas	—	—
Companhia União de Transportes	—	—
Comp. Constructora de Santos	—	90$000

Foi registada a venda, no dia 23 do corrente, de: 88.000-0-0

Libras	275.000
Francos	—
Marcos	—
Escudos	—
Pesetas	10.000
Liras	45.000
Dollars	—

Rendimentos fiscaes

SANTOS, 25

Alfandega:	
Papel	115:936$460
Ouro	79:825$484
Consumo	3:437$200
Estampilhas	13$500
Verba	17$500
Telegraphos	500$640
Guias	465$000
Licenças	—
Total	200:258$784
Renda desde primeiro do mez	3.056:417$840
Recebedoria:	
Exportação Paulista	311:287$860
Exportação Mineira	14:526$330
Exportação Paranaense	—
Expediente	529$900
Impostos	313$298
Estampilhas	1:015$300
Total	327:872$688
Café despachado:	
Paulista	88.296
Paulista (baixo)	390
Mineiro	4.382
Paranaense	—
Total	93.068
Renda em francos:	
Paulista	441.480
Mineiro	13.146
Total	454.626

Movimento maritimo

SANTOS, 25.

Embarcações entradas:

De Laguna e escalas, com 6 dias de viagem, o vapor nacional "Mayrink", de 234 toneladas, carga varios generos, consignado a R. Vasconcellos e C.;

de Buenos Aires e escalas, com 7 dias de viagem, o vapor francez "Amiral Rigaul de Jenouilly", de 3.458 toneladas, em transito, consignado a J. A. Bouquet;

de Bahia Blanca, com 10 dias de viagem, o vapor argentino "Rabbione", de 763 toneladas, carga trigo, consignado a Belli e Comp.;

de Porto Alegre e escalas, com 6 dias de viagem, o vapor nacional "Capivary", de 371 toneladas, carga varios generos, consignado á Companhia Commercio de Navegação;

de Buenos Aires, com 5 dias de viagem, o vapor hespanhol "Valbanera", de 3.300 toneladas, carga varios generos, consignado a Troncoso Hermanos;

de Liverpool e escalas com 25 dias de viagem, o vapor inglez "Ortega", de 4.510 toneladas, carga varios generos, consignado á Mala Real Ingleza;

de Pernambuco e escalas, com 9 dias de viagem, o vapor nacional "Itagiba", de 927 toneladas, carga varios generos, consignado a G. Santos;

de Nova York e escalas, com 41 dias de viagem, o vapor norte-americano "D. N. Luckenbach", de 1.086 toneladas, carga varios generos, consignado a J. Aron e Co., Inc.;

de Napolis e escalas, com 24 dias de viagem, o vapor italiano "Toscana", de 2.559 toneladas, carga varios generos, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli.

Sahidas:

Vapor nacional "Mayrink", com varios generos, para o Rio de Janeiro;

vapor inglez "Ortega", com varios generos, para Callao;

vapor hespanhol "Valbanera", com varios generos, para Barcelona;

vapor nacional "Capivary", com varios generos, para Macau;

vapor nacional "Itagiba", com varios generos, para Porto Alegre;

vapor francez "Amiral Regault de Jenouilly", com café, para o Havre;

vapor argentino "Independencia", em lastro, para Paranaguá.

Brazilian Warrant Company, Ltd.

Secção de productos do Estado

Preços correntes

Arroz beneficiado, Agulha de 1.a 58 kilos 29$000 a 26$000.
Dito idem, idem, de 2.a, idem 21$ a 23$.
Dito idem, idem, de 3.a idem, 18$ a 20$.
Dito idem, Catteté, de 1.a, idem, 22$ a 24$.
Dito idem, idem de 2.a, idem, 18$ a 20$.
Dito idem, idem, de 3.a idem, 16$ a 18$.
Dito idem, Quirera, idem, 9$ a 12$.
Dito em casca Agulha, bem 50 kilos 18$5 a 14$5.
Dito idem Catteté, idem, idem, 12$5 a 18$5.
Algodão, 15 kilos, 25$ a 30$.
Amendoim, 100 litros, 7$ a 7$5.
Assucar crystal 60 kilos, 34$ a 36$.
Batatas, 100 litros, 15$ a 16$.
Borracha mangabeira, superior, 15 kilos, 35$ a 40$.
Dita idem, regular, idem, 30$ a 35$.
Dita idem, ordinaria, idem, 20$ a 25$.
Café miudo, bom, idem, 8$ a 9$.
Dito idem, ordinario, idem, 7$ a 8$.
Dito escolha, superior, idem, 6$ a 7$.
Dito idem, regular, idem, 5$ a 6$.
Dito idem, ordinario, idem, 4$ a 5$.
Feijão mulatinho novo, superior, 100 litros, 10$ a 10$5.
Dito idem, idem, regular, idem, 9$ a 10$.
Dito idem, velho superior, idem, 7$ a 8$.
Dito idem, regular, idem, 6$ a 7$.
Dito idem, bichado, para vaccas, idem, 5$ a 6$.
Dito branco, idem, 13$ a 14$.
Dito manteiga, novo, 10$ a 11$.
Milho Catteté, novo, bem secco, idem, 9$ a 9$5.
Dito amarello, bom, idem, 8$3 a 8$6.
Dito amarellão, idem, idem, 8$0 a 8$3.
Dito branco, idem, idem, 8$6 a 8$8.

Secção livre

"CORREIO PAULISTANO"

AVISO

As contas de publicações do jornal «Correio Paulistano» devem ser pagas no seu escriptorio ou ao seu cobrador, sr. José China, unico autorizado para isso.

Aos corações caridosos

Uma senhora, de edade avançada, com tres filhos impossibilitados de trabalhar, achando-se na extrema miseria, pede uma esmola aos corações caridosos. Qualquer esportula póde ser entregue neste jornal ou á TRAVESSA PORTO GERAL, 15

FEBRE TYPHOIDE

O preservativo da febre typhoide é a vaccina anti-typhica. Applica-se gratuitamente, das 11 ás 14 horas, no Instituto Bacteriologico e na Directoria do Serviço Sanitario.

S. PAULO.

EDITAES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Directoria de Viação

ESTRADA DE FERRO FUNILENSE

No proximo mez de outubro, sendo a taxa cambial para applicação da tarifa movel de 13 dinheiros por mil réis, as tabellas 3 e 6 a 17 terão o accrescimo de 35 o|o e os despachos de sal ordinario o de 21 o|o.

Os preços das outras tabellas serão isentos de addicional.

S. Paulo, 20 de setembro de 1916.

Theophilo de Sousa,
Director.

EDITAL

Recebedoria de Rendas da Capital

De ordem do sr. dr. Antonio Pereira de Queiroz, administrador desta Recebedoria, faço sciente aos senhores contribuintes que, de hoje até 31 de outubro, se procederá á arrecadação sem multa do 1.o e 2.o semestres do Imposto sobre o Capital empregado em predios urbanos e immoveis ruraes. Findo esse prazo, além do imposto será cobrada a multa de 10 0|0, como é lo lei, aos contribuintes remissos.

Segunda Secção, 1 de setembro de 1916.

O chefe,
Adolpho Xavier Rabello.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Saneamento de terreno

Scientifico á Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels que foi multada em 20$000, de accôrdo com o artigo 1.o da lei 254, de 7 de julho de 1896, por não haver cumprido a intimação que lhe foi feita para sanear o terreno de sua propriedade á rua Dr. Pedro Vicente, entre os ns. 60 e 70, ficando desde já novamente intimada, a, dentro do prazo de dez dias, dar começo ao serviço, que deverá estar concluido dentro do prazo de trinta dias, ambos a contar da presente data, sob pena de ser o mesmo feito pela Prefeitura, por conta da proprietaria, com o accrescimo de 20 0|0 pelo trabalho de fiscalização e cobrança.

Directoria de Policia e Hygiene, 21 de setembro de 1916.

O Director,
Alberto da Costa.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS DE S. PAULO

Concorrencia para a venda de material desnecessario aos serviços da Repartição

De ordem do sr. dr. director da Repartição de Aguas e Exgottos de S. Paulo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data até ao dia 30 do corrente, ás 14 horas, fica aberta concorrencia para a venda de material existente na Repartição e desnecessario aos serviços da mesma.

Os interessados encontrarão no Almoxarifado da Repartição de Aguas, á rua da Conceição, n. 117, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, a relação dos materiaes postos em concorrencia.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas e mencionando o preço por extenso e em algarismo de cada qualidade de material a adquirir, deverão ser entregues á Directoria da Repartição até ao dia 30, ás 14 horas.

As propostas, com offertas insignificantes ou não compensadoras, serão rejeitadas.

Repartição de Aguas e Exgottos de S. Paulo, 16 de setembro de 1916.

Affonso A. de Freitas,
Chefe do Expediente.

BROTAS

EDITAL DE 1.a PRAÇA

O doutor Luiz Soares da Silveira, juiz de direito da comarca de Brotas, etc.

Faz saber a quantos o presente virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia seis de outubro proximo, ás treze horas, nesta cidade de Brotas, á porta da sala das audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, Francisco Innocencio de Almeida, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação os bens abaixo descriptos penhorados a Antonio Joaquim de Oliveira e outros no executivo hypothecario, que lhes move José Limongi, cujos bens são os seguintes: Uma parte de terras no logar denominado "Agua Branca" confrontando com a fazenda Bôa Vista, com Leopoldino de Oliveira, Amancio Pires de Carvalho e José Dias Ramos, com uma area calculada em dez alqueires, mais ou menos, avaliada pela quantia de dois contos de réis (rs. 2:000$000). Uma casa de morada, em mau estado, construida nessa parte de terras, coberta de telhas, avaliada por cento e cincoenta mil réis (rs. ...... 150$000); uma tulha coberta de telhas e capim, avaliada por cincoenta mil réis (rs. 50$000); um cylindro de ferro para moer canna, movido por uma roda dagua, avaliado por um conto e quinhentos mil réis (rs. 1:500$000); um alambique para fabricar aguardente, em bom estado, avaliado por quinhentos mil réis (rs. 500$000); um pasto fechado com cerca de arame em pessimo estado avaliado por cem mil réis (rs. 100$000); uma soqueira de cannas, de meio quartel mais ou menos, em pessimas condições, avaliada por cincoenta mil réis (rs. 50$000). Uma parte de terras no logar denominado "Sertãozinho", confrontando com a fazenda dos Prados, fazenda Agua Branca e outros, co muma área de dez alqueires, mais ou menos, avaliada por quinhentos mil réis (rs. 500$000. Uma parte de terras de vinte alqueires, mais ou menos, situada na fazenda "Bôa Vista", confrontando com terras da fazenda "Agua Branca" de Pelegrino Martinelli e Irmão, de Antonio de Godoy, de Leopoldino de Oliveira e outros, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000); um talhão de cafeeiros com sete mil e quinhentos pés, em mau estado, plantados no referido immovel, avaliado por seis contos de réis (rs. 6:000$000); quinhentos cafeeiros em um talhão, no mesmo immovel, situados entre as terras de Antonio de Godoy e de Pelegrino Martinelli e Irmão, avaliados por quatrocentos mil réis (rs. 400$000). Sommam todos os bens a importancia de quinze contos duzentos e cincoenta mil réis (rs. 15:250$000). E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. Brotas, 15 de setembro de 1916. Eu, Emygdio Tourinho Furtado, escrivão, o escrevi. Luiz Soares da Silveira. (Estavam collados e devidamente inutilizados tres sellos estaduaes no valor total de trezentos réis, achando-se escripto em tres folhas de papel sellado). Está conforme ao original, do que dou fé.

O escrivão,
Emygdio Tourinho Furtado.

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça

Faço publico que o guarda-fiscal do districto mandou recolher ao Deposito Municipal sito á rua do Gazometro, 158, por infracção do art. 15, da lei 1.882, 6 cabras de diversas côres, 1 cavallo branco e 1 burro vermelho, que serão levados á praça no dia 2 de outubro proximo, ás 7 e meia horas, proximo á porta do Almoxarifado Municipal, á rua 25 de Março, si não forem retirados pelos respectivos proprietarios, paga a importancia da multa e das despesas do Deposito.

Directoria de Policia e Hygiene, 25 de setembro de 1916.

O Director,
A. Costa.

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO ESTADO

De ordem do sr. dr. Eduardo Martins Fontes, procurador fiscal substituto da Fazenda do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de dez dias, a contar de hoje, para a cobrança amigavel do imposto predial, não pago no exercicio de 1915.

Os contribuintes em atrazo, que quizerem solver seus debitos, deverão comparecer á Procuradoria Fiscal (Edificio do Thesouro, largo do Palacio), nos dias uteis, entre 12 e 15 horas.

Findo o referido prazo, proceder-se-á á cobrança executiva, na forma da legislação em vigor.

Procuradoria Fiscal, 22 de setembro de 1916.

O escripturario,
Thomaz Dias Leite.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concorrencia para a escolha das armas da cidade

Tendo sido annullada a primeira concorrencia por despacho do sr. Prefeito, faço publico, de ordem de s. exc., que, pelo prazo de 120 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para a escolha das armas da cidade, nos termos do Acto n. 867, de 16 de fevereiro de 1916.

Versará a concorrencia:

A) — As armas da cidade de S. Paulo, comprehendendo um escudo, com suas côres, metaes, peças e figuras e tambem os ornamentos exteriores, tudo adoptado e disposto de accôrdo com as regras da arte heraldica;

B) — essas armas, tanto quanto possivel, devem symbolizar os feitos do passado, desde a fundação da cidade até aos nossos dias, sendo garantida plena liberdade de concepção artistica aos concorrentes;

C) — os projectos dos concorrentes devem conter:

1 — Desenhos, em duplicata, coloridos, na escala de 1:5, para as armas apresentadas;

2 — desenhos, em duplicata, em linhas e pontos, para as diversas côres, conforme as convenções heraldicas, na escala de 1:50, para as armas apresentadas;

3 — memorial explicativo e justificativo da sua concepção.

Os projectos apresentados ficam pertencendo á Municipalidade.

Os projectos não serão assignados pelos autores, mas marcados com um emblema, pelo qual possam ser identificados

Os projectos, devidamente fechados e lacrados, serão recebidos na Directoria Geral da Prefeitura, até ás 5 horas da tarde do ultimo dia da concorrencia, 18 de dezembro proximo futuro, ahi recebendo numero de ordem, e delles se passando recibo.

Terminado o prazo da concorrencia, no dia seguinte — 19 de dezembro — serão publicamente abertas todas as propostas, na Directoria Geral da Prefeitura. Serão excluidos do concurso os projectos que contiverem erros technicos ou concepções monstruosas.

Os projectos acceitos serão expostos em logar publico, de facil accesso, durante o prazo de 30 dias, findo o qual será feita a classificação dos projectos para 1.o, 2.o e 3.o logares.

O projecto classificado em 1.o logar será o escolhido para as armas da cidade de S. Paulo, para o uso conveniente.

A acceitação e classificação serão feitas por um Jury, composto de cinco membros, escolhidos e nomeados pelo Prefeito. Da acceitação e classificação dos projectos serão lavradas actas, assignadas por todos os membros do Jury.

Caso o Jury entenda que nenhum dos projectos mereça classificação, será aberta nova concorrencia, por egual prazo.

Haverá um premio de 2:000$000, outro de 1:000$000 e o ultimo de 500$000 para os projectos classificados, respectivamente, em 1.o, 2.o e 3.o logares.

Além dos premios supra, receberão os autores dos projectos classificados uma menção em que constará a classificação Os autores dos outros projectos receberão menção da acceitação. A entrega dos premios será feita após a publicação da classificação dos projectos no jornal official da Prefeitura.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 17 de agosto de 1916 363.o da fundação de S. Paulo.

O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

EDITAL DE PROTESTO

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.a vara civel e commercial de S. Paulo, etc.

Faço saber que, por parte de Onesimo Schmidt Foster e sua mulher Decia de Mello Schmidt Foster, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Meritissimo dr. juiz de direito da primeira vara. Onesimo Schmidt Foster e sua mulher Decia de Mello Schmidt Foster, domiciliados nesta capital, vêm á presença de v. exc. allegar e requerer o seguinte: Os requerentes, em meados de junho p. p., para o fim de celebrarem o seu casamento civil, incumbiram a José Costabile, que se annuncia com o nome de Chaves, residente á rua de S. João, n. 352, de preparar os papeis, entregando-lhe o requerimento junto a este e, ligada a elle, outra folha de papel com suas assignaturas, após uma declaração de edade, feita por letra de terceiro, sendo de notar-se na assignatura da segunda requerente a intercalação de um C entre o nome Decia e o cognome Mello, tal qual o papel incluso. Ora, os requerentes pediram a restituição desses papeis, mas só receberam o incluso, affirmando Costabile o descaminho do outro, que diz sem importancia e deixado no cartorio de paz do districto da Sé, ao mesmo tempo que tem evitado dar uma resalva qualquer. Assim sendo, querem os supplicantes protestar contra quem quer que possa, de posse desse papel, servir-se delle, para qualquer effeito juridico, e assim requerem que, tomado por termo seu protesto, seja o mesmo publicado pela imprensa, entregues os autos aos requerentes para ser documento. P. distribuição ao 6.o officio. S. Paulo, 12 (doze) 9--916. P. p., o advogado, dr. Estevam de Almeida. (Estava sellada e devidamente inutilizada). Na dita petição proferi o seguinte despacho: D. ao 6.o officio, tome-se o protesto e intime-se. S. Paulo, 14 — 9 — 916. G. Sobrinho. E em virtude da dita petição e seu respeitavel despacho se lavrou o seguinte termo: Termo de protesto — Em quatorze de setembro de 1916, em cartorio, compareceu o dr. Estevam de Almeida, procurador de Onesimo Schmidt Foster e sua mulher Decia de Mello Schmidt Foster, e, perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que, pelo presente termo, protestava, como de facto protestado tem nos termos de sua petição retro, que deste termo fica fazendo parte integrante e ratifica em todos os seus termos. E, para constar, lavro este termo. Eu, Miguel Ferrara, ajudante, escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. Dr. Estevam de Almeida, José dos Santos Cruz, Edmundo Pezzone. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 15 de setembro de 1916. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o escrevi. — Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho.

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara civel e commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer no dia 26 de setembro p. f., ás 12 horas e meia, á porta do edificio do Forum, á rua do Thesouro, o immovel seguinte, penhorado a Emilio Copola e sua mulher d. Joanna Maiorano, para pagamento da acção executiva hypothecaria que lhes move Nicola Simeone, a saber: um lote de terreno sob n. 138-A, sito á rua do Gado, fazendo esquina para a rua Leandro Dupre, em Villa Clementino, bairro de Villa Mariana, freguezia do Sul da Sé, desta capital, contendo duas pequenas casas, sendo uma com uma janella de frente, e um portão de ferro ao lado, com tres commodos e sua dependencia, e outra com uma janella de frente e entrada pelo lado da rua Leandro Dupre, tambem com tres commodos e sua dependencia, confinando de um lado com o lote 138, e pelo fundos com o lote 185, avaliada pela quantia de 6:000$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 31 de agosto de 1916. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi — João Baptista Martins de Menezes.

MINISTERIO DA GUERRA

Estado de S. Paulo

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

Coronel Henrique Benevenuto de Azevedo Fagundes, presidente da Junta Militar do districto de Villa Mariana.

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão da Sexta Região Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 24 de setembro, ainda a esta junta; dahi em deante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente.

Eu, tenente José Pedro de Sant'Anna, secretario, lavrei o presente edital e assigno e vai pelo presidente rubricado. Tenente José Pedro de Sant'Anna. S. Paulo, 15 de setembro de 1916. — HENRIQUE BENEVENUTO DE AZEVEDO FAGUNDES — Presidente.

Mario dos Santos
Armando de Almeida
Ariosto Cesar de Azevedo
Archimedes de Azevedo
Claudio Cardo
Americo Simonete
Armando Morgante
Arthur do Carmo Nigro
Frederico da Penha Nigro
Francisco Genarez
Sabasto Nastari
Antonio Gregorio
Vicente Perine
João Ignacio Graciano
Niceto Pacheco Mendonça
Affonso Cusci
Francisco Baptista
Francisco Fontes
Vicente Malloco
Dante Maracine
Manilho Appolinario
José Malaquias
Francisco Pugliese
Jacintho Sbano
Francisco Martins Pompêo
Guilherme Perine
Luiz Perine
Julio Lizone
José de Castro Gomes
André de Castro Gomes
Antonio de Castro Gomes
Thomaz de Aguiar
José Benedicto Fernandes
João Richelmann
Henrique Pereira de Almeida
João Gomes Fernandes
Antonio Anacleto Branco
Viriato dos Santos
Costabile Rizzo
Seraphim Mendes Gonzaga
José Domingos de Almeida
Victor Mendes de Oliveira
Abilio Augusto Cesar
Brasil Brazone
Domingos Victorino Branco
Jeronymo de Carvalho Terra
Dr. Tito de Sousa Frick
Julio Melzer
João Wellisch
Pedro Nolasco Vieira
João Baptista de Siqueira
Deocleciano de Carvalho
Dr. Sylvio Corrêa de Camargo Aranha
Noemio José Corrêa
Fermino Antonio da Cruz
Isidoro do Espirito Santo
João Caetano
Eurico Franco
Jorge Alves de Almeida
Dr. Pedro Soares de Araujo
Antenor Vaz de Lima
Luiz de Freitas Ribeiro
Luiz Cafalli
Jorge Gerez
Jacintho Sba
Eduardo Montemourency
Sylvio Giovani
Martinho Mullet
Paschoal Fusco
Affonso Gallo
Arthur Campos Filho
Antonio Paranhos
Luiz Sartorato.

Avisos commerciaes

SOCIEDADE ANONYMA "CASA VANORDEN"

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas desta Sociedade a se reunirem no dia 24 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, na séde social, á rua do Rosario, n. 9, em assembléa geral ordinaria, para, de accôrdo com os arts. 16 e 29 dos Estatutos, tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da Directoria, relativos ao anno financeiro, findo em 30 de junho p. p., ficando desde já os papeis á disposição dos interessados no escriptorio da Sociedade.

S. Paulo, 23 de setembro de 1916.

O presidente,
Henrique Vanorden.

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO E NAVEGAÇÃO

Tarifa movel

Durante o mez de outubro vigorará nesta Estrada a taxa cambial de 13 ds. por 1$000, equivalente ao augmento de 35 o|o sobre as bases das tabellas 3 e 6 a 17, sendo isentas de cambio as tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e tarifa especial de gado a Campinas.

As tabellas 3-A, 3-B e 3-C (café, vinho nacional e algodão em rama) continuarão com a mesma taxa cambial de 17 ds.

Campinas, 18 de setembro de 1916.

Antonio Penido,
Inspector geral.

FALLENCIA DE A. M. DA MOTTA

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os credores incluidos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.a vara commercial, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

S. Paulo, 22 de setembro de 1916.

O escrivão,
Canuto de Oliveira.

AVISOS RELIGIOSOS

MARMORARIA CARRARA
Tumulos, sarcophagos, cruzes, estatuas, etc.
Preços razoaveis e trabalho garantido, sob encommenda — Nacionaes desenhos e attendem-se pedidos do interior
S. PAULO—Rua 7 de Abril, 23 e 27—Tel. 3409
SANTOS—Filial, R. S. Francisco, 156—Tel. 839

Pequenos annuncios

Sementes novas

Catingueiro roxo, legitimo, sacco de 200 litros, 5$000. Cabello de negro, sacco de 200 litros, 16$000; Jaraguá, germinação garantida, puro de cacho, sacco de 200 litros, 7$500. Pedido ao antigo e afamado fornecedor José Marcellino de Agnellos — Linha Mogyana — Estação de Restinga.

LÃ

Compra-se qualquer quantidade, limpa ou suja. Dirigir offertas com preço e amostras, á caixa do correio n. 1132 — J. D. — S. Paulo.

COMPRA-SE uma machina Continental, Underwood ou Corona, em bom estado. Preço e endereço a João nesta jornal.

ANNUNCIOS

ESCRIPTORIO TECHNICO

dos engenheiros
SAMUEL DAS NEVES
e
CHRISTIANO DAS NEVES
145, rua Libero Badaró

Ferro em barra

Quadrado, redondo e chato
GRANDE STOCK
LION & C.
Caixa, 44 - S. Paulo

Não se morre mais!

Maravilhosa descoberta

"**Manliophotomagic**", apparelho privilegiado da Casa C. Conti & C., do Rio de Janeiro, que se póde applicar a qualquer machina photographica. Custa, completo, somente Rs. 120$000.

Com este apparelho se fazem photographias que se movem por si mesmo, em qualquer sentido, como uma pessoa vivente!

Grande novidade para ganhar dinheiro. Amostras a Rs. 5$000. — Agente geral para o Estado de S. Paulo Vicente Iunecco. — **Rua de Santo Antonio, n. 21-A (Sobrado) — S. PAULO.**

Homeopathicos Videntes

A todos os que soffrem de qualquer molestia, esta sociedade beneficente fornece GRATUITAMENTE diagnosticos da molestia. Só mandar o nome, edade, residencia e profissão. Caixa postal, 1.027 — Rio de Janeiro. Sello para a resposta.

Minutas de escripturas

Livro sem CLAROS A ENCHER

Está feito de modo que os srs. advogados, solicitadores, tabelliães, commerciantes, guarda-livros, etc., poderão minutar qualquer escriptura.

LIVRARIA ECONOMICA
Rua Marechal Deodoro n. 16
EM S. PAULO
Preço . . . 6$000 — Pelo correio, 6$300

Caixas de descargas

NOVA INVENÇÃO

Peço a attenção dos srs. proprietarios e bem assim da hygiene, para a caixa dupla de descarga para latrinas, que não só é muito hygienica por não guardar lodo, como muito solida pela sua simplicidade. Dispensa valvula e syphão, por isso difficil é se desmanchar. Faz muito pouco barulho, não desperdiça agua, não nega descarga nem a dá por si, não transborda e tem optima descarga.

Tenho patente de invenção dessa caixa, e já estou fabricando e aceito encommenda pelo preço de hoje: 8$ a caixa embarcada na estação de Piracicaba, ... 25$000. Com um optimo chuveiro que se adapta á mesma, 35$000. Quem a desejar, dirija-se a João B. de Paula Ferraz, em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

João B. de Paula Ferraz.

CASA AMANCIO

Agencia de Loterias
F. ROCHA & COMP.
RUA GENERAL CARNEIRO, 1
Em frente aos Correios
Caixa 176 - Teleph. 797
S. PAULO

Callos Descascam-se Como Uma Casca De Banana

O Maravilhoso e Simples "Gets-It" Nunca Falha em Remover Qualquer Callo Com a Maior Facilidade.

Se tendes soffrido ha annos, com um callo por cima de outro, procurando acabal-os por meio de unguentos que irritam a pelle, do

"Vem depressa, José, e vê como tão facil e maravilhosamente 'Gets-It' enxov un callo!"

cintas que pegam nas meias, ou ataduras e emplastros que fazem um embrulho dos pés, usando navalhas e tesouras, então experimental "Gets-It" apenas uma vez e vereis como o callo descascar., "como uma casca de banana." E' simplemente maravilhoso. "Gets-It" é o novo meio para remover callos sem dôr, é applicado em dois segundos, nunca dóe nem irrita a pelle. Nada para fazer pressão sobre o callo. Nunca falha. "Gets-It" é a maior cura para callos conhecida. Milhões de frascos do "Gets-It" são vendidos annualmente. Abandone os velhos remedios e pelo menos uma vez experimente "Gets-It." Para callos, verrugas e callosidades.

Fabricado por E. Lawrence & Co., Chicago, Illinois, U. S. A. A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

Granado e Comp., Araujo Freitas e Comp., Drogaria Pacheco, Rio de Janeiro; Baruel e Comp., Barroso Soares e Comp., Companhia Paulista de Drogas, Figueiredo e Comp., Lazes e Ribeiro, S. Paulo.

Motocycleta "Excelsior"

RESISTENTE, CONFORTAVEL E ELEGANTE

Modelo 16-3 de 12|16 cavallos de força, 2 cylindros, 3 velocidades **O motor EXCELSIOR** desenvolve de 15 a 20 cavallos, segundo experiencia realizada em nosso record mundial — **36 segundos por milha**

O primeiro e unico motor que conseguiu desenvolver uma velocidade de **100 milhas por hora**

Peçam catalogos e informações aos depositarios:
Sociedade Industrial e de Automoveis "Bom Retiro"
Largo de S. Francisco, n. 3 — S. PAULO

Capitão Jose Estanislau da Cunha

Com escriptorio em sua residencia

ATTENDE A CHAMADOS — Compra e vende moveis e immoveis emprestimos sob hypothecas, aceita procuração para tomar conta de predios, afim de alugal-os, proceder a concertos e receber alugueis.

Tem á venda alguns predios, inclusive um dos melhores palacios da Avenida Paulista, bem como diversas fazendas, sendo uma de criar, de primeira ordem, no Triangulo Mineiro, com casa para residencia, serraria, quatro mil alqueires de terras de primeira qualidade, sendo 1.491 de madeiras de lei e invernadas e 2.139 de campos, nativos para criar, de 3 a 4 mil rezes, 500 vaccas paridas a cento e tantas para dar cria, cento e poucos porcos, 4 carros com a respectiva boiada e grandes quédas de aguas em differentes logares para tocar energia electrica

Para mais informações
Travessa Particular da Travessa Muniz de Sousa, n. 4 - - (Cambucy) - - SÃO PAULO

RESINA de JATAHY

Cura radicalmente *Asthma, Tosse, Coqueluche, Bronchite, Catarrho chronico, Enxaqueca*
Gottas Hygienicas
Corrigem os Rins, Intestinos, Constipações (prisão de ventre)
Transpira-dôr
Evita e cura a Influenza, Grippes, Resfriados e Paxa-paxa
Passa dôr
Oleo de Persen — Analgesico, Emolliente e Hemostatico — Faz passar immediatamente qualquer dôr

Approvados pela Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo. Preparados pharmaceuticos do R. N. Bierrenbach

Encontram-se em S. Paulo nas drogarias
BARUEL & Comp.
E
FIGUEIREDO & Comp.
em Campinas em todas as pharmacias
Em Curityba nas pharmacias Andrade Barros e Gueken & Irmão

FABRICA de BILHARES

HENRIQUE ESTEPA

Modelos novos e caprichosos — Construcção esmerada — *Preços sem competencia* — Acceitam-se encommendas para o interior — Venda de objectos para bilhares — Concertos — Executa-se toda classe de trabalhos de tornearia Rua Brigadeiro Tobias, 77

GAZOLINA

OLEOS
GRAXAS
CARBURETO

Completo sortimento de pertences para automoveis
Preços sem concorrencia
CASA TONGLET
Rua Barão de Itapetininga, 33 -- Telephone, 1.518

AO PUBLICO!

Os fabricantes do Grande Depurativo do Sangue **ELIXIR DE NOGUEIRA**, *do Pharmaceutico* **João da Silva Silveira**, *avisam que, apezar da actual crise, não augmentaram o preço do referido preparado, não havendo razão para o publico compral-o por preço mais elevado do que o seu antigo custo.*

FARELO PURO DE TRIGO

Para manter o gado em boa saude, dae ao mesmo **farelo puro** = O **farelo** de trigo, quando é **puro**, é um optimo alimento, nutritivo, refrescante e tambem é mais **economico** = O seu preço é o **mais barato** de qualquer outra forragem

A Sociedade Anonyma **"MOINHO SANTISTA,,**
RUA DE S. BENTO, 61-A -- S. PAULO
Vende unicamente **FARELO PURO**

A canninha do O' MARCA ELEPHANTE é a preferida

ESPECIAL CANNINHA DO Ó
ENGARRAFADA POR
VICTORINO FERREIRA & COSTA
RUA Sta CRUZ DA FIGUEIRA 41 (BRAZ)
S. PAULO
TELEPHONE Nº 370 — MARCA REGISTRADA

A melhor recommendação que della se póde fazer é attender á grande preferencia de que gosa no mercado
Quem experimentar esta marca não consumirá de outra
Não se engarrafa canninha que não seja velha

Loja Ceilão

Sementes frescas de Hortaliças e de Flores chegaram agora da Europa.

Vinhos puros em barris e caixas, portuguezes, para mesa. Vinhos licorosos, do Porto, em caixas, Bom sortimento.

Chá da India Sempre bom sortimento em Chá Preto e Verde, solto e em latas.

Secção de Cambio *Compra e venda de moedas extrangeiras*

Saques ás taxas mais baixas do dia, sobre todas as cidades e villas de Portugal, Hespanha, Italia, Ilhas, etc., sobre o ***Banco Commercial do Porto*** e seus correspondentes.

N. 41 - RUA DIREITA - N. 41
COSTA NOGUEIRA & COMP.

ESPECIFICO DAS SENHORAS E PESSOAS DEBILITADAS

MISTURA FERRUGINOSA GLYCERINADA

Preparado pelo pharmaceutico ERICH ALBERT GAUSS

Medicamento composto das raizes de plantas medicinaes, ARRHENAL, FERRO e GLYCERINA

Infallivel para a cura da Anemia, Chlorose, Flores brancas, Suspensão Irregularidade da menstruação, Colicas uterinas, Hemorrhagias uterinas, Dyspepsia, Fastio, Enfraquecimento pulmonar, Maleitas, Purgações e zunidos dos ouvidos, Neurasthenia, etc.

Tonico reconstituinte e depurativo sem rival para homens, mulheres e crianças

MILHARES DE PESSOAS CURADAS

Encontra-se em todas as boas pharmacias e drogarias de S. PAULO, SANTOS e no RIO DE JANEIRO
Srs. J. RODRIGUES & COMP. - Rua Gonçalves Dias, 59

Fabrica e laboratorio: *S. ROQUE*
Largo da Matriz, 10 - E. de S. Paulo

Mediante a remessa de 12$000, enviam-se tres frascos para qualquer ponto servido por estrada de ferro, nos Estados do Rio, Minas e S. Paulo, livre de mais despesas

CARDIOGENOL

E' este o nome do extraordinario remedio, formula do celebre dr. King's Palmer

Para todas as molestias do

CORAÇÃO

A' venda nas Drogarias e na Pharmacia ASSIS
Depositario em S. Paulo, L. CAMARGO
22 - Rua Onze de Agosto, 22 - Sobrado

Charutos Suerdieck

FLORINHAS
PRIMA DONA
BARONEZAS
: : *A' venda em todas as charutarias* : :

R·M·S·P & P·S·N·C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET Cº — MALA REAL INGLEZA
THE PACIFIC STEAM NAVIGATION Cº — COMPANHIA DO PACIFICO

PAQUETES DA EUROPA ESPERADOS EM SANTOS:

DESNA no dia 8 de outubro, sahirá no mesmo dia para Montevidéo e Buenos Aires

ARAGUAYA no dia 11 de Outubro, sahirá no mesmo dia para Montevidéo e Buenos Aires

ORITA - 19 de outubro

PAQUETES PARA A EUROPA

A sahir do Rio: **DESEADO** no dia 30 de setembro para Lisboa, Leixões, via-Lisboa, e Inglaterra

A sahir do Rio: **OROPESA** no dia 3 de Outubro para S. Vicente, Lisboa, La Pallice-Rochelle e Inglaterra

A sahir do Rio: **DARRO - 6 de outubro**

Exige-se passaporte e não será permittido o ingresso de visitantes a bordo

Para preços das passagens e informações dirigir-se ao escriptorio da

The Royal Mail Steam Packet Co. - Rua de S. Bento
The Pacific Steam Navigation Co. Esq. da rua da Quitanda - S. PAULO -

Jules Robin & Cº

COGNAC
Casa Fundª em 1846

Lloyd Real Hollandez

ZEELANDIA

Sahirá de Santos no dia 26 de setembro para Rio, Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Falmouth e Amsterdam

Só se acceitam passageiros com passaporte — Terceira classe, réis 175$000, incluido o imposto. 1.a e 2.a classes, tratar com a agencia

HOLLANDIA

Sahirá de Santos no dia 1 de outubro para Montevidéo e Buenos Aires

Passagens de 3.a classe, rs. 65$000, incluido o imposto

Voltará do Prata em 21 de outubro e partirá no mesmo dia para a Europa

Sociedade Anonyma MARTINELLI
S. PAULO
Rua Quinze de Novembro, 35
Caixa postal n. 340
SANTOS
Praça Barão do Rio Branco, 12
Caixa postal n. 166

As moças não devem ler

uma só vez, mas sim ..... MUITAS VEZES para NUNCA se esquecerem de que o melhor, o mais fino e o mais poderoso de todos os preparados contra as SARDAS e MANCHAS da pelle é o

CREME ANTI-SARDAL
de L. CAMARGO
que extingue em menos de
15 DIAS
toda e qualquer mancha da pelle por mais rebelde que tenha sido a outros medicamentos

A' VENDA EM TODA A PARTE
Depositario em S. Paulo
L. CAMARGO - Rua 11 de Agosto, 22 (sobrado)
Preço 5$000, pelo correio 6$000

Loteria de S. Paulo

Extracções ás segundas e quintas-feiras sob a fiscalização do governo do Estado
Rua Quintino Bocayuva, 32

Terça-feira, 26
20:000$000
Por 1$800

Ordem das extracções em setembro

N. das extracções	MEZ	Dia	Premio maior	Preço do bilhete
699	26 „ setembro	Terça-feira	20:000$000	1$800
700	29 „	Sexta-feira	15:000$000	1$000
701	3 de outubro	Terça-feira	20:000$000	1$800
702	6 „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
703	10 „	Terça-feira	50:000$000	4$500
704	13 „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
705	17 „	Terça-feira	30:000$000	3$600
706	20 „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
707	24 „	Terça-feira	30:000$000	2$700
708	27 „	Sexta-feira	20:000$000	1$800
709	31 „	Terça-feira	15:000$000	1$000

Os pedidos do interior, acompanhados da respectiva importancia e mais a quantia necessaria para o porte do correio, devem ser dirigidos aos Agentes Geraes:

Julio Antunes de Abreu e Comp. — Rua Direita, 39 — Caixa, 177 — S. Paulo.

J. Azevedo e Comp. — Casa Dolivaes — Rua Direita, 16 — Caixa, 28 — S. Paulo.

Antonio Rodrigues dos Santos e Comp. — Praça Antonio Prado 5 — Caixa, 166 — S. Paulo.

VALE QUEM TEM — Rua Direita, 4 — Caixa, 167 — Julio Antunes de Abreu e Comp.

J. U. Sarmento — Rua Barão de Jaguara, 18 — Caixa, 71 — Campinas

NOTA — As machinas e demais apparelhos que servem para a extracção das loterias de S. Paulo podem ser sempre examinados por toda e qualquer pessoa, todos os dias, das 10 ás 15 horas. As extracções são tambem sempre franqueadas ao publico.

CASINO ANTARCTICA

Empresa South American Tour
Cyclo Theatral Brasileiro

Grande Companhia Italiana de Operetas Ettore Vitale

HOJE — A's 8 e 8¾ — HOJE
Ultima representação da opereta em 3 actos

SANGUE POLACO

Toma parte toda a companhia — Bailados pelas bailarinas VICTORINA E OVIDIA TARNAGHI
Maestro regente: LUIGI ROIG

— Bilhetes á venda no CAFE' UNIÃO —

Amanhã, 11.a récita de assignatura, a opereta em 3 actos

VITA GAIA

Aviso: Por ordem superior, ficam supprimidos os programmas

Theatro MUNICIPAL

HOJE -- Terça-feira, 26 de setembro - A's 20,45 -- **HOJE**

Récita extraordinaria a preços reduzidos com a grandiosa opera-baile em 5 actos, de Meyerbeer **GLI UGONOTTI**

Rosa-Raisa — Crimi — Journet — Scandiani — Bertazzoli — Mansueto

Frisas e Camarotes de 1.a, 80$; Camarotes Foyer, 50$; Camarotes de 2.a, 25$; Poltronas e Balcões A, 15$; Balcões B e C, 12$; Cadeiras Foyer A, B, C, D, E, F, 10$; Idem, G, H, 8$; Galerias, 4$; Amphitheatro, 3$

Os bilhetes acham-se á venda no Café Guarany das 10 ás 17 horas, e depois na bilheteria do Theatro

Amanhã — **Quarta-feira, 27** - Quinta récita de assignatura — **Amanhã**

MARIA BARRIENTOS
LUCIA DE LAMMERMOOR ***Crimi-Rimini*** Director, comm. BARONI

A mais bella creação da divina cantora — **Preços do costume**

QUINTA-FEIRA - Sexta récita de assignatura - ESTREA - QUINTA-FEIRA

Béatrice Opera em 3 actos do illustre maestro e compositor ***André Messager***, para estréa da primeira soprano lyrico da opera comica de Paris. ***Mme. VALLIN PARDO***

Iris Theatro

Companhia Cinematographica Brasileira

HOJE — Terça-feira 26 de setembro — HOJE

Brilhante soirée da moda

Um sensacional e maravilhoso programma!!! N. 652

DA MORTE AO AMOR

Emocionante e grandioso romance de aventuras, cheio de situações empolgantes e com lances arrebatadores, magnifica producção da artistica fabrica "Flambeaux", em 6 longos actos

ODEON ACTUALIDADES, N. 11

Interessante e curiosa reportagem cinematographica de exclusividade e propriedade desta companhia.

Amanhã — 2 films de successo — O conhecido do lord John, 4.o episodio, 3 partes duplas. Nem criado, nem casa, scena comica excentrica do "L-Ko" em 3 grandes actos.